

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 10 de dezembro de 2024 Nº 28.887

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 1.172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Cria no âmbito do Estado de Mato Grosso o Comitê Integrado e Estratégico de Combate ao Crime Organizado (CIECCO-MT), e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o compromisso do Estado de Mato Grosso em aprimorar a segurança pública por meio da integração de esforços institucionais e da mobilização social, visando ao bem-estar e à proteção da sociedade mato-grossense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas eficazes para o enfrentamento do crime organizado, por meio de estratégias integradas de prevenção e repressão,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica criado em caráter permanente o Comitê Integrado e Estratégico de Combate ao Crime Organizado (CIECCO-MT), com a finalidade de promover as estratégias de dissuasão focada, bem como a integração das ações de prevenção e repressão às organizações criminosas e outras modalidades de criminalidade específica no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Considera-se a dissuasão focada, para fins do que dispõe o CIECCO-MT, como o conjunto integrado de políticas públicas, estratégias, planos e ações, que combinados e focalizados na aplicação da lei, na mobilização da sociedade e nas diretrizes aos serviços públicos, que tenham por finalidade a prevenção e repressão à criminalidade específica e o combate às organizações criminosas.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** O CIECCO-MT será composto por representantes da alta gestão e titulares dos seguintes órgãos e instituições da administração pública estadual:

- I - Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso;
- II - Casa Civil do Estado de Mato Grosso;
- III - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- IV - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;
- V - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM/MT;
- VI - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT;
- VII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT;
- VIII - Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT;

§ 1º Poderão ser convidados a participar do CIECCO-MT os seguintes órgãos:

- I - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT;
- II - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT;
- III - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT;
- IV - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT;
- V - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT;
- VI - Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso - OAB/MT.

§ 2º O CIECCO-MT será presidido pelo Governador do Estado, podendo delegar a atribuição para qualquer um dos membros.

§ 3º Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus respectivos suplentes, por eles indicados.

§ 4º Por deliberação do CIECCO-MT, poderão ser convidados a participar os representantes de órgãos públicos e entidades: federais, estaduais ou municipais, bem como as unidades ou setores internos dos órgãos membros e participantes do comitê, que tenham pertinência legal e temáticas sobre as ações desenvolvidas.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar .....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF .....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

**CAPÍTULO III  
DA COMPETÊNCIA**

**Art. 3º** Compete ao CIECCO-MT promover a integração das políticas públicas, das estratégias, dos planos e das ações que objetivem o combate às organizações criminosas e a criminalidade específica, por meio da dissuasão focada sobre os grupos criminosos e dos indivíduos responsáveis pelos crimes correlatos, no Estado de Mato Grosso, observados os seguintes objetivos:

I - acompanhar, propor revisão e articular a implementação das políticas públicas, estratégias, planos e ações integradas para o enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

II - acompanhar e propor a revisão de planos táticos e operacionais, bem como planos de comunicação, estes relacionados às temáticas de pertinência ao enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

III - acessar e avaliar dados e informações, bem como conhecimentos de inteligência, que com pertinência ao enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

IV - definir diretrizes à atuação prioritária e a alocação de recursos e esforços, para o enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

V - incentivar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições ao enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

VI - propor medidas para o enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

VII - acompanhar, monitorar e analisar a eficiência dos resultados das medidas de enfrentamento às organizações criminosas e a criminalidade específica;

VIII - apresentar soluções e recomendações para problemas diagnosticados a partir da análise técnica e estratégica dos dados disponíveis.

**Art. 4º** Para os fins deste Decreto, o CIECCO-MT possui a necessidade de conhecer e credencial de segurança sobre os documentos, os dados e conhecimentos de inteligência, pertinentes às organizações criminosas e a criminalidade específica, necessários a consecução dos objetivos e finalidade do Comitê.

§ 1º O acesso aos dados e conhecimentos de inteligência de que trata o *caput* ocorrerá, exclusivamente, mediante a exposição autorizada e realizada nas reuniões, por representante dos órgãos componentes do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SISP/MT), ou da comunidade de inteligência.

§ 2º Nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 806, de 22 de janeiro de 2021, os documentos, dados e conhecimentos, ou informações de caráter geral, tratados no âmbito do CIECCO-MT possuem natureza preparatória, utilizada como fundamento de tomada de decisão ou ato administrativo, considerando-se assim a sua condição mínima e permanente de acesso restrito, assegurando-se o sigilo até a edição ou publicação do ato ou decisão, salvo quando o sigilo ainda se encontra salvaguardado por lei ou classificação sigilosa.

§ 3º Fica vedado o envio de documentos técnicos de inteligência ao Comitê, salvo o Relatório Técnico, quando este possuir o caráter ostensivo.

§ 4º Resguardar-se-á o sigilo por medidas de salvaguarda adequadas e a exigência da manutenção do sigilo, para a apresentação de dados e conhecimentos de inteligência.

**Art. 5º** O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º Caso necessário, a frequência e o calendário de reuniões poderão ser redefinidos, conforme deliberação do Comitê.

§ 2º As reuniões do Comitê poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência.

§ 3º O Comitê poderá convidar especialistas e representantes da comunidade científica, dos setores público e privado e de entidades da sociedade civil, bem como representações de outros Poderes, órgãos ou instituições com atuação relacionada à temática, para participar de suas reuniões.

**Art. 6º** O CIECCO-MT poderá instalar grupos de trabalho ou forças-tarefas, permanentes ou temporárias, mediante a integração e participação de representantes de seus membros, para exercício de suas competências.

§ 1º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual prestarão, em caráter prioritário e regime de urgência, toda colaboração solicitada pelo CIECCO-MT.

§ 2º Os membros do Comitê provenientes de outros Poderes e Instituições, que não pertençam ao Poder Executivo, deverão providenciar, em caráter prioritário e regime de urgência, toda a colaboração necessária, quando solicitado pelo CIECCO-MT.

**CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Para a execução das medidas definidas pelo CIECCO-MT, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.

**Art. 8º** A participação no Comitê, ainda que eventual, constitui serviço público relevante, sendo vedada a remuneração de seus membros, ressalvada a indenização por despesas de passagens, alimentação e hospedagem, quando se deslocarem no interesse do Comitê, com ônus para os respectivos órgãos e entidades de origem.

**Art. 9º** Para os fins do art. 2º deste Decreto, a representação permanente da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS no CIECCO-MT operar-se-á com a designação do respectivo titular da pasta, nos termos da legislação estadual de criação deste órgão.

**Parágrafo único** Enquanto não formalizada a titularidade da SEJUS, admite-se a designação, em caráter provisório, de representante interino vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI** - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

\*Republicado por ser saído incorreto no D.O de 9.12.24, a p.4.

Protocolo 1647144

**ATO DO GOVERNADOR****EXONERAÇÃO**

**ATO 2.155/2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA**, R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Unidade Hospitalar, do Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes", da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 09 de dezembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1647143

## NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.156/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA**, R.G. nº 17XXXXX0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-03, de Diretora de Unidade Hospitalar, do Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes", da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 09 de dezembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1647145

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2023/00023  
APENSON: CASACIVIL-PRO-2024/07205; CASACIVIL-PRO-2024/09372;  
CGE-PRO-2023/00027  
INTERESSADOS: LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO;  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO**, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 633/SGACI/2024; 2. **INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado, para manter incólume a decisão que aplicou pena de **DEMISSÃO** ao senhor **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO**. 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Controladoria-Geral do Estado - CGE/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647127

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/86759  
INTERESSADOS: ELIAS AFONSO DE MORAES;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo instaurado para apurar abandono de cargo pelo servidor **ELIAS AFONSO MORAES**, Professor da Educação Básica, matrícula nº 18367, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 972/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da autoridade processante, e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, **EXONERAR DE OFÍCIO** o servidor **ELIAS AFONSO MORAES**, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647128

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/70630  
APENSO: CGE-PRO-2021/01764  
INTERESSADOS: MARLON MULLER DIGIGOV REIS;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor do servidor **MARLON MULLER DIGIGOV REIS**, Apoio Administrativo Educacional, matrícula nº 243917, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 1070/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as recomendações da Comissão Processante, ratificadas pela autoridade instauradora, e, com fulcro no artigos 165 e 159, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, **aplicar a pena de DEMISSÃO** ao servidor **MARLON MULLER DIGIGOV REIS**, matrícula nº 243917; 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, a cientificação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647133

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2023/00610  
APENSOS Nº CGE-PRO-2021/01079  
INTERESSADOS: ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA;  
PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO - POLITEC/MT  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo disciplinar instaurado em face do servidor **ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº 233648, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 1042/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as recomendações da Comissão Processante, ratificadas pela autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar em comento, e, com fulcro nos artigos 165 e art. 159, inc. II, ambos da LC nº 04/1990, **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 233648; e 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647137

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/05406  
APENSOS Nº: SEPLAG-PRO-2023/07014; SEPLAG-PRO-2023/07225;  
CASACIVIL-PRO-2024/10481  
INTERESSADOS: JHONNY FRANÇA DOS SANTOS;  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto pelo ex-servidor **JHONNY FRANÇA DOS SANTOS**, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 651/SGACI/2023. 2. **NÃO CONHECER** do Pedido de Revisão, mantendo incólume a decisão guerreada; 3. **DETERMINAR** a notificação do interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647138

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/68030  
APENSONº: CASACIVIL-PRO-2023/09116; CASACIVIL-PRO-2024/01882  
INTERESSADOS: ROBERTO RODRIGUES FERREIRA;  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de revisão formulado por **ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, **RESOLVE**: 1. Amparado nas recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 760/SGACI/PGE/2023, **NEGAR PROVIMENTO** ao **pedido de revisão** formulado pelo ex-servidor **ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, com fulcro no art. 118, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, de modo a manter integralmente a decisão governamental proferida no bojo do PAD nº 21/2015 (protocolo nº 225157/2015), que aplicou a pena de demissão ao requerente; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647139

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/99617  
INTERESSADOS: MARISA DE ALMEIDA PAPARELLI;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo instaurado para apurar abandono de cargo pela servidora **MARISA DE ALMEIDA PAPARELLI**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 29231; **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 973/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da autoridade processante e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, **EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **MARISA DE ALMEIDA PAPARELLI**, matrícula nº 29231, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 9 de dezembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1647141

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Processo Licitatório nº CASACIVIL-PRO-2024/09006  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/CASACIVIL/2024

**Objeto: aquisição de uniformes, para atender a demanda do Gabinete Militar, da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Adjunta de Cerimonial e Eventos Institucionais.**

#### DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Casa Civil responsável pela condução do processo licitatório nº **CASACIVIL-PRO-2024/09006**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/CASACIVIL/2024**, para o objeto **aquisição de uniformes, para atender a demanda do Gabinete Militar, da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Adjunta de Cerimonial e Eventos Institucionais**, decide:

1. **Revogar a licitação o Processo Licitatório nº CASACIVIL-PRO-2024/09006**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/CASACIVIL/2024** que objetiva **aquisição de uniformes**, em virtude de razões de interesse público, como conveniência ou oportunidade, nos termos do artigo 71, inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021, conforme manifestação técnica/legal que embasa a presente decisão.

2. A decisão de revogação se dá em conformidade com o disposto no §2º do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por razões de interesse público, devidamente justificada, após avaliação da conveniência e oportunidade do prosseguimento do processo licitatório.

3. O processo licitatório nº **CASACIVIL-PRO-2024/09006** está, portanto, revogado, e todas as ações subsequentes à presente decisão ficam sem efeito.

4. Fica estabelecido que a revogação da licitação não implica em sanções à Administração, uma vez que ocorre em observância aos princípios da legalidade, interesse público e conveniência administrativa.

Este ato é publicado para os devidos fins de direito e para ciência dos interessados, conforme a legislação vigente.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2024.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA  
CIVIL-MT  
(original assinado)

Protocolo 1646810

## SEPLAG

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no SETASC-PRO-2024/10568, **resolve, para fim de regularização funcional**, autorizar **GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA**, Conciliadora de Defesa do Consumidor, Matrícula Funcional nº 81022/3, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Deputada Federal**, a partir de **06 de dezembro de 2024, enquanto perdurar o seu mandato**, nos termos do art. 38 da Constituição Federal de 1988 e art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de Origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**BAÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1647147

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02878

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA - CNPJ: 36.656.877/0001-82.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de condicionador de ar, tipo hi-wall - inverter, com instalação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 231.360,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de Despesa 449000000/ Fonte 15000000/ Programa de Trabalho 036/ Elemento de Despesa 52.

Cuiabá - MT 06 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Erica de Fatima Gentil Ioris/CONTRATADA.

Protocolo 1646848

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL**  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

PROCESSO Nº SEFAZ-PRO-2023/06566

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel localizado no Lote 14, Quadra 13 do Loteamento Jardim Cidade Verde na cidade de Campo Verde, com área de terreno medindo 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula: nº. 15.909, Livro 2, fls. 005 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde/MT.

**ANTIGA AFETAÇÃO:** AGENCIA FAZENDÁRIA de Campo Verde. A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDEnte**

Protocolo 1647042

PORTARIA Nº 175/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 065/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA Z. S A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 03.12.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/08599 Contrato nº 065/2024/SEPLAG.	Z. S A Oliveira Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 34.500,00	Aquisição de condicionador de ar, tipo hi wall - inverter com instalação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023/SEPLAG.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516

vigência do Contrato.  
Cumpra-se.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1646825

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Processante do PAR n.º CGE-PRO-2024/01201, designados pela Portaria Conjunta n.º 0068/2024/CGE-COR/SEMA, publicada no D.O.E/MT, de 16/09/2024, cumprindo o disposto no Art. 14, §1º, do Decreto n.º 522/2016, NOTIFICAMOS a pessoa jurídica RSM Projetos e Serviços Ambientais Ltda. ME, CNPJ n.º 14.264.633/0001-11, por meio do seu representante legal, assim como NOTIFICAMOS a pessoa física Augusto Carvalho Schneider, CPF n.º 981.XXX-87, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, no processo em tela, em razão das imputações contidas no Termo de Indicação. Consignamos que o processo administrativo de responsabilização continuará independentemente de comparecimento ou apresentação de resposta, tanto pela pessoa jurídica como pela pessoa física (art. 14, inciso V, do Dec. 522/2016). A pessoa jurídica poderá apresentar em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade (art. 20, parágrafo único, do Dec. n.º 522/2016). O processo tramita em meio digital, pelo sistema (SIGADOC). Cópia do processo poderá ser obtida através de requerimento no e-mail funcional sirleiromanizini@cge.mt.gov.br ou maristelasouza@cge.mt.gov.br, ocasião que será disponibilizado link para acesso aos autos. Da mesma forma o protocolo de petições e juntadas de documentos deverão ser encaminhados para os referidos e-mails. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

Protocolo 1646991

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0333/2024/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**COOPERADO:** MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT - CNPJ: 03.507.563/0001-69.

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2024/10526.

**OBJETO:** Parceria com o município de BARÃO DE MELGAÇO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 18/11/2024.

**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Margareth Gonçalves da Silva - Prefeita Municipal.

Protocolo 1647108

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2024/SAAF/  
SEFAZ

REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

REQUERENTE: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.482.840/0001-38

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09988

OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de limpeza durante o mês de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 421.336,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37 / Fonte: 2.500.0106.

ASSINAM: pela Requerida, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Requerente, o Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Protocolo 1647109

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 001/2024/SAC/SARP/SEFAZ -  
SIGCON N.º 0354/2024/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - CNPJ: 37465.309/0001-67.  
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2024/11751.

OBJETO: Termo de Adesão nº 001/2024/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º 0354/2024 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de COTRIGUAÇU, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/12/2024.

FISCAL TITULAR: Volmir Jose Baldissarelli/ Matrícula: 256842 /Cargo: Analista Administrativo/ Lotação: CRNAC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Paulo Vicente de Mello/ Matrícula: 206509 /Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais / Lotação: CRNAC/SAC/SARP/SEFAZ.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e pelo Cooperado - Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 1647146

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NAI- CFCS**

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionada fica NOTIFICADO da lavratura de Notificação/Auto de Infração - NAI concernente a não emissão dos documentos fiscais em operações ou prestações tributadas pelo ICMS, referente ao período de primeiro de abril de dois mil e vinte e dois a trinta e um de março de dois mil e vinte e três. Para consultar os documentos relativos ao lançamento de ofício, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)): no menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/ Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT". Preencher os campos "Login", "Senha", "Captcha" e "Efetuar Login". Em seguida, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da "NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA".

Contribuinte:	BP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Inscrição Estadual:	13.551.930-6
CNPJ:	20.813.764/0001-03
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº	225747001092024184 de 09/12/2024
Notificação Eletrônica nº	581355/1759/39/2024 de 09/12/2024
E-Process nº	51324702/2024

Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA

Fiscal de Tributos Estaduais

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços

CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1647112

PORTARIA Nº 204/2024-SEFAZ

Dispõe sobre a representação fiscal para fins penais e a representação para fins penais, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 3º do artigo 198 da Lei nº 5.172 (Código Tributário Nacional), de 25 de outubro de 1966, em que é permitida a transferência do sigilo fiscal e da confidencialidade pela administração tributária, com preservação do sigilo fiscal e da sua confidencialidade ao órgão competente na promoção do procedimento criminal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 992 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas a representação fiscal para fins penais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, disciplinar e estabelecer os documentos e demais regras sobre a emissão e envio de representação fiscal para fins penais, relativa aos crimes contra a ordem tributária e ilícitos, identificadas no âmbito das Unidades Fazendárias vinculadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de uniformizar o fluxo de processos e/ou solicitações, pertinentes à execução de procedimentos fiscais visando subsidiar a representação fiscal por irregularidades e/ou infrações à legislação tributária e seu encaminhamento à Delegacia Especializada e/ou ao Ministério Público para providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre:

I - representação fiscal para fins penais, referente a infrações tributárias onde se verifique indícios de crimes contra a ordem tributária, relativo à conduta ou fato contra a realização de tributos de competência do Estado de Mato Grosso; e

II - representação para fins penais, referente a fatos que configuram, em tese, crimes contra a Administração Pública Estadual, em detrimento da receita pública ou contra a gestão pública dos gastos, bem como referente à indícios de crime de lavagem de capitais, fraude ou falsidade em declarações, papéis, documentos públicos, contratos e documentos contábeis.

**CAPÍTULO I  
DA REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS**

Art. 2º A representação fiscal para fins penais prevista no inciso I do artigo 1º desta portaria, deverá ser feita por Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, no exercício de suas atribuições.

§ 1º A representação fiscal para fins penais, relativa aos indícios de crimes contra a ordem tributária prevista nos artigos 1º e 2º da Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, será formalizada e encaminhada por meio de sistema informatizado e integrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, observado os prazos previstos no artigo 9º desta portaria, após a constituição definitiva do crédito tributário, no âmbito administrativo.

§ 2º Na hipótese de pagamento integral do crédito tributário, inclusive penalidades e acréscimos legais, fica dispensado o encaminhamento previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º Na hipótese de concessão de parcelamento do crédito tributário, a representação fiscal para fins penais somente será encaminhada ao MPMT, em caso de denúncia ou indeferimento do parcelamento.

§ 4º Na hipótese em que servidor, não pertencente ao cargo de FTE, identificar fato que indicie ao disposto no inciso I do artigo 1º desta portaria, deverá comunicar à chefia imediata, que a formalizará, por meio de processo próprio, e a encaminhará à Superintendência de Fiscalização - SUFIS.

§ 5º A representação fiscal para fins penais, de que trata esta portaria, será produzida na hipótese de sonegação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD e não se aplica quando o crédito tributário se referir apenas a descumprimento de obrigação acessória.

§ 6º A representação fiscal para fins penais obedecerá ao modelo apresentado no Anexo I dessa portaria.

**Art. 3º** A representação fiscal para fins penais referente a atos ou fatos definidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, deverá conter:

I - a identificação das pessoas físicas a quem se atribua a prática do delito penal, da pessoa jurídica atuada e, quando couber:

a) das pessoas que possam ter concorrido ou contribuído para a prática do ilícito, de forma direta ou indiretamente, mesmo que por intermédio de pessoa jurídica;

b) dos titulares, representantes legais, diretores, gerentes ou administradores responsáveis pela gestão da atividade onde se configurou a prática do ilícito tributário;

c) dos profissionais responsáveis pelos registros e demonstrativos contábeis das pessoas citadas nas alíneas "a" e "b" deste inciso, independentemente de estarem habilitados junto aos sistemas de controle e registro profissional; e

d) dos diretores, gerentes ou administradores de instituição financeira que possam ter concorrido para abertura de conta ou movimentação de recursos sob nome falso, em nome de pessoa física ou jurídica inexistente ou de pessoa jurídica liquidada de fato ou sem representação regular;

II - a descrição dos fatos caracterizadores do ilícito penal;

III - a identificação das pessoas que possam ser arroladas como testemunhas, assim consideradas aquelas que tenham conhecimento do fato ou que, em razão de circunstâncias a ele relacionadas, deveriam tê-lo;

IV - a identificação do instrumento constitutivo do crédito tributário.

Parágrafo único A representação fiscal para fins penais deverá ser instruída com os seguintes documentos, contendo no mínimo:

I - cópia do instrumento constitutivo do crédito tributário;

II - cópia do Relatório Fiscal Circunstanciado vinculado ao instrumento constitutivo, incluindo seus anexos, documentos, demonstrativos e apêndices;

III - espelho de consulta genérica atualizada do cadastro fazendário da pessoa atuada, quando se tratar de contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso - CCE/MT;

IV - informação sobre o valor do crédito tributário exigível;

V - certidão de constituição definitiva do crédito tributário;

VI - outros documentos existentes que comprovem e/ou demonstrem a ocorrência do ilícito penal, que não fizeram parte da instrução de lavratura do crédito tributário.

**Art. 4º** Para fins da instrução da representação fiscal para fins penais de que trata este capítulo, a juntada de documentação ou informação poderá ser efetuada posteriormente à emissão da representação, quando:

I - tenha sido produzida, conhecida ou apresentada após o encerramento do procedimento fiscal;

II - tenha sido necessário manter o documento original para a constituição do crédito tributário; ou

III - for apresentada justificativa pela autoridade fiscal autora do lançamento do crédito tributário ou indicada como responsável pela ação fiscal.

**Art. 5º** A representação fiscal para fins penais será formalizada em processo digital próprio e individualizado, devendo ser mantida a guarda de documentos que contenham elementos passíveis de perícia ou que caracterizem falsidade material ou ideológica, hipótese em que na representação deverá ser informado o local, a unidade e o responsável pela guarda dos documentos.

**Art. 6º** O processo previsto no artigo 5º desta portaria deverá ser tramitado à Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - CPAT, unidade responsável pelo controle do processo administrativo fiscal, pertinentes aos litígios tributários, e lá permanecerá até a constituição definitiva do crédito tributário na esfera administrativa.

§ 1º Havendo decisão final na esfera administrativa, em definitivo, favorável à exigência fiscal, a CPAT retornará o trâmite do processo citado no artigo 5º desta portaria à SUFIS, a fim de que esta proceda ao encaminhamento às autoridades competentes, com juntada dos seguintes atos:

I - decisão final transitada em julgado que consolidou a exigência do crédito tributário em definitivo;

II - termo de retificação do lançamento do crédito tributário, com demonstrativo consolidado por infração, quando houver;

III - espelho da situação financeira do débito no âmbito administrativo; e

IV - outros documentos existentes que comprovem e/ou demonstrem a ocorrência do ilícito penal, que fizeram parte da instrução em processo administrativo.

§ 2º Na hipótese de revelia do contribuinte, a CPAT retornará o trâmite do processo citado no artigo 5º desta portaria à SUFIS, com a juntada de Termo de Revelia correspondente, a fim de que esta proceda ao encaminhamento às autoridades competentes.

**Art. 7º** Na hipótese de ocorrência da conduta prevista no inciso II do artigo 2º da Lei nº 8.137/1990, em que o valor do tributo foi declarado na Escrituração Fiscal Digital - EFD, porém não foi efetivamente recolhido, a representação fiscal para fins penais deverá ser produzida pela Coordenadoria de Conta Corrente da Superintendência de Informação da Receita Pública - CCCR/SUIRP que a encaminhará à SUFIS, devendo constar:

I - a identificação das pessoas físicas a quem se atribua a prática do delito penal, da pessoa jurídica atuada e, quando couber:

a) das pessoas que possam ter concorrido ou contribuído para a prática do ilícito, de forma direta ou indiretamente, mesmo que por intermédio de pessoa jurídica;

b) dos diretores, gerentes ou administradores responsáveis pela gestão financeira da atividade onde se configurou a prática do ilícito tributário;

c) dos profissionais responsáveis pelos registros e demonstrativos contábeis das pessoas citadas nas alíneas "a" e "b" deste inciso, independentemente de estarem habilitados junto aos sistemas de controle e registro profissional; e

d) dos diretores, gerentes ou administradores de instituição financeira que possam ter concorrido para abertura de conta ou movimentação de recursos sob nome falso, em nome de pessoa física ou jurídica inexistente ou de pessoa jurídica liquidada de fato ou sem representação regular;

II - o valor do crédito tributário exigível.

§ 2º A representação fiscal para fins penais, prevista neste artigo, será instruída em processo eletrônico próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado da data em que expirou o prazo para pagamento do crédito tributário declarado, e será tramitado à SUFIS, a fim de que esta proceda ao encaminhamento às autoridades competentes.

**Art. 8º** A representação fiscal para fins penais deverá ser formalizada inclusive quando o procedimento fiscal tenha sido instaurado com base em informações oriundas do MPMT, sem prejuízo de também informá-los por meio de sistema informatizado integrado acerca da providência adotada.

**Art. 9º** A representação fiscal para fins penais será encaminhada ao MPMT mediante sistema informatizado integrado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado da data em que expirou o prazo para pagamento após a decisão definitiva do crédito tributário, no âmbito administrativo.

Parágrafo único Em substituição ao disposto no *caput* deste artigo e observados os critérios de encaminhamento para cada modalidade, as representações fiscais para fins penais poderão ser processadas em lote e encaminhadas ao MPMT até o último dia do mês subsequente ao de seu processamento.

## CAPÍTULO II DA REPRESENTAÇÃO PARA FINS PENAIS

**Art. 10** A representação para fins penais, prevista no inciso II do artigo 1º desta portaria, deverá ser formalizada e encaminhada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado da data da ciência do fato, ao titular da unidade a qual estiver vinculado o servidor público que tenha ciência de fatos que configuram, em tese, crimes:

I - de falsidade de títulos, papéis e documentos públicos, previstos nos artigos 293, 294 e 297 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

II - de falsidade de documento particular previsto no artigo 298 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

III - de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV - de uso de documento falso previsto no artigo 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

V - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores definidos no artigo 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

VI - contra a Administração Pública Estadual.

§ 1º O titular da unidade fazendária ao receber a representação para fins penais, na forma disposta neste artigo, deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis de seu recebimento, encaminhá-la à Unidade de Ouvidoria Fazendária - UOFAZ, a qual efetuará a protocolização, por meio de sistema informatizado integrado junto ao MPMT, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado da data em que recebeu a respectiva representação.

§ 2º O encaminhamento a que se refere o § 1º deste artigo deverá ser realizado, ainda que eventual representação fiscal para fins penais, com ela conexa, não tenha sido remetida ao órgão do MPMT em face do crédito tributário ainda não estar definitivamente constituído.

§ 3º A representação para fins penais deverá conter os elementos de que trata o artigo 3º desta portaria, cujas disposições a ela se apliquem.

§ 4º As informações sobre a situação econômica ou financeira, inclusive sobre a natureza e o estado de negócios ou atividades realizadas pelo sujeito passivo ou terceiro contra os quais tenha sido formalizada poderão ser incluídas na representação para fins penais de que trata este artigo, desde que atenda ao disposto no artigo 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

§ 5º A representação para fins penais obedecerá ao modelo apresentado no Anexo II dessa portaria.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** Verificada a ocorrência simultânea de crimes que imponham procedimentos diferentes para as representações pertinentes, estas poderão ser formalizadas em processos distintos, devendo seguir as formalidades previstas nesta portaria, conforme o caso.

**Art. 12** As informações relativas às representações de que trata esta portaria deverão ser permanentemente atualizadas pelos setores competentes nos sistemas informatizados fazendários que as instruiu durante o seu trâmite administrativo.

**Art. 13** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 90 (noventa) dias após sua publicação.

**Art. 14** Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 4 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

**ANEXO I**

### TERMO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL COMUNICANTE		
Nome:		
Matrícula:	Órgão/Lotação:	
<b>Autoridade(s) Fiscal(is) co-autuante(s):</b>		
Nome:	Matrícula:	
Nome:	Matrícula:	
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO PRINCIPAL		
Nome ou Razão Social:		CPF/CNPJ:
Domicílio Fiscal:		Inscrição Estadual:
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO		
Auto de Infração: <nº instrumento constitutivo>	Processo Fiscal: <nº processo da fiscalização>	Data Constituição: <data de lançamento>
DESCRIÇÃO DOS FATOS CARACTERIZADORES DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MOMENTO DA LAVRATURA		
Conduta Infracional descrita no Auto de Infração: <Mesmo texto do instrumento constitutivo - resumo da infração cometida>		
Penalidade Aplicada: <Mesma descrita no instrumento constitutivo - Base legal da penalidade>		
IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM RELAÇÃO COM A INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SOLIDÁRIOS		
Nome ou Razão Social:		
Endereço:		
CNPJ/CPF:	Relação:	
Nome ou Razão Social:		
Endereço:		
CNPJ/CPF:	Relação:	
Nome ou Razão Social:		
Endereço:		
CNPJ/CPF:	Relação:	
Nome ou Razão Social:		
Endereço:		
CNPJ/CPF:	Relação:	



**RELAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

Nome:		
Endereço:		
Profissão:	CPF:	
Nome:		
Endereço:		
Profissão:	CPF:	

**QUE CONDUTAS O AUTUADO PRATICOU, PARA SUPRIMIR OU REDUZIR O TRIBUTO?**

<input type="checkbox"/>	1 - omitiu informação ou prestou declaração falsa às autoridades fazendárias.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	2 - fraudou a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	3 - falsificou ou alterou documento fiscal, fatura, duplicata, documento de arrecadação ou qualquer outro documento relativo à operação tributável ou não.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	4 - elaborou, distribuiu, forneceu, emitiu ou utilizou documento que sabia ou devia saber que era falso ou inexato.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	5 - negou ou deixou de fornecer, quando obrigatórios, nota fiscal ou documento equivalente, relativos à operação ou prestação realizada ou os forneceu em desacordo com a legislação.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	6 - fez declaração falsa ou omitiu declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregou outra fraude para se eximir, total ou parcialmente, de pagamento de tributo.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	7 - deixou de recolher, no prazo legal, valor do tributo descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação, e que deveria recolher aos cofres públicos.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	8 - deixou de recolher, na condição de contribuinte substituto, valor do tributo descontado ou cobrado do contribuinte substituído, e que deveria recolher aos cofres públicos.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	9 - utilizou ou divulgou programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela fornecida ao Fisco.
Outras Informações complementares:	

**RELATO DA AUTORIDADE FISCAL**

Breve resumo da caracterização da conduta

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Lista de documentos anexos ao Termo

**LOCAL E DATA**

Unidade:	Local:	Data:
----------	--------	-------

**ASSINATURA(S)**

Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP**

**ANEXO II****TERMO DE REPRESENTAÇÃO PARA FINS PENAIS****IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE/DENUNCIANTE**

Nome:	
Matrícula:	Órgão/Lotação:

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO/COMUNICADO**

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:
Domicílio Fiscal:	Inscrição Estadual:

**IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM RELAÇÃO COM A INFRAÇÃO - POR COAUTORIA OU COLABORAÇÃO**

Nome ou Razão Social:	
Endereço:	

CNPJ/CPF:	Relação:
-----------	----------

Nome ou Razão Social:	
Endereço:	

CNPJ/CPF:	Relação:
-----------	----------

Nome ou Razão Social:	
Endereço:	

CNPJ/CPF:	Relação:
-----------	----------

Nome ou Razão Social:	
Endereço:	

CNPJ/CPF:	Relação:
-----------	----------

**RELAÇÃO DE TESTEMUNHAS**

Nome:		
Endereço:		
Profissão:	CPF:	
Nome:		
Endereço:		
Profissão:	CPF:	

**QUE CONDUTAS FORAM PRATICADAS?**

<input type="checkbox"/>	1 - fez declaração falsa em documento de sua autoria prestada às autoridades fazendárias.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	2 - fraudou a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela legislação.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	3 - falsificou ou alterou documento fiscal, documento de arrecadação, contrato, fatura, duplicata ou qualquer outro documento juntado em processo administrativo.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	4 - elaborou, distribuiu, forneceu, emitiu ou utilizou documento que sabia ou devia saber que era falso ou inexato.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	5 - negou ou deixou de fornecer, quando obrigatórios, nota fiscal ou documento equivalente, relativos à operação ou prestação realizada ou os forneceu em desacordo com a legislação.
Informações complementares:	
<input type="checkbox"/>	6 - fez declaração falsa ou omitiu declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregou outra fraude para obter vantagem ilícita ou favorecimento.
Outras Informações complementares:	

**RELATO DO COMUNICANTE/DENUNCIANTE**

Breve resumo da caracterização da conduta

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Lista de documentos anexos ao Termo

**LOCAL E DATA**

Unidade: Local: Data:

**ASSINATURA(S)**

Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:

Protocolo 1647006

**PORTARIA Nº 160/2024/SAAF-SEFAZ**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/010526	Nº 0333-2024	Município de Barão de Melgaço - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
 (Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1647089

**UTILIZAR RECURSOS PÚBLICOS EM CONFRATERNIZAÇÕES DE FIM DE ANO É PROIBIDO**

Orientação Técnica 0021/2024

**Proibido uso de recursos públicos para:**



- Festas e confraternizações
- Presentes
- Enfeites natalinos
- Outras despesas similares

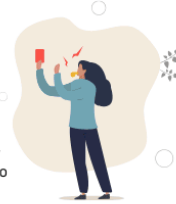


**Por que essas restrições?**

Para garantir que o dinheiro público seja usado em benefício da população e para respeitar as leis e evitar irregularidades

**Exceções:**

Quando as despesas estiverem previstas no orçamento e tiverem ligação direta com atividades essenciais do órgão



**ATENÇÃO!**

Gastos inadequados podem ser considerados IRREGULARES pelo TCE-MT e levar a punições administrativas e legais



**É proibido aos servidores aceitarem:**

- Presentes
- Convites
- Brindes acima de R\$ 300 ou com vínculo comercial



**Empresas contratadas pelo governo NÃO podem:**

- Financiar confraternizações
- Patrocinar eventos

**Compromisso com a transparência**

A prioridade do Governo é usar os recursos públicos para ações que beneficiem a população



## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000971/2020	ZENILDO TAVARES	FAZ. SANTA MARIA	483.374.711-15	PT Nº 183004/CRF/SUGF/24
7003162/2023	KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA	FAZ. ÁGUAS CORRENTES - PARCELA C	01.365.693/0003-40	PT Nº 183079/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1646826

## TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 183062/CRF/SUGF/24, referente a Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido a existência de um novo processo nº 7008919/2022, AUTEX nº 3814/2023, CLCF nº 3814/2023 e TRMFM nº 3834/2023, com todos os títulos ativos;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, visto que o mesmo foi substituído pelo processo nº 7008919/2022, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003158/2021	PAULO VILELA DE CARVALHO FILHO	FAZ. TRÊS IRMÃOS	212.983.468-00	PT Nº 183062/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1646827

## RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos Títulos referentes a Plano de Exploração Floresta - PEF, do processo nº 7002469/2019, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 182538/GEMF/CRF/SUGF/2024 atestou apto para restabelecimento dos títulos, pelo prazo remanescente da validade, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697 de 03/11/2020;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer de Análise Técnica de Restabelecimento dos Títulos de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o restabelecimento dos Títulos abaixo relacionados, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697, de 03/11/2020:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO
7002469/2019	AGROPECUÁRIA VITÓRIA JARINÁ LTDA	RLF nº 412, RAEF nº 01671/2021 e RCLCF-TORA nº 01671/2021	PT Nº 182538/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1646870

## RETIRADA DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando a homologação do Termo de Suspensão dos Títulos referentes a Plano de Exploração Floresta - PEF, do processo nº 7003498/2021, pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023;

Considerando a Portaria nº 1.363/2024/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.854 de 21 de outubro de 2024, em que o Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição autorizou a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Parecer Técnico nº 182476/GEMF/CRF/SUGF/2024 atestou apto para restabelecimento dos títulos, pelo prazo remanescente da validade, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697 de 03/11/2020.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o restabelecimento dos títulos abaixo relacionados, nos termos do artigo 24, § 3º, do Decreto 697, de 03/11/2020:

PROTOCOLO	PROPRIETÁRIO	TÍTULOS	ATO
7003498/2021	SERGIO MASSAHIRO NOMURA	AEF nº 1546/2021, AD nº 5040/2021 e CLCF-LENHA nº 5040/2021	PT Nº 182476/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1646873

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001406/2021	CARLOS UBIRATAN GARMS	FAZ. PARAGUAÇU	065.778.788-46	PT Nº 182850/GEMF/CRF/SUGF/24
7001247/2022	FÁBIO ALVES BARCELOS	FAZ. AGROPECUÁRIA LTDA-FUNDÃO AGROPARA-GUAÇO	394.248.391-20	PT Nº 182909/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1646876

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001607/2020	CESAR GOLIN	LOTES Nº 167 E 168	407.500.949-15	PT Nº182575/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos

Protocolo 1646878

## TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consoante artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020 em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001462/2020	RICARDO NEVES PIRES	FAZ. RIO BRILHANTE I	551.115.131-91	PT Nº 182691/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/M

**Protocolo 1646880**

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000808/2023	CARLOS DELL EUGENIO	FAZ. SÃO GABRIEL MAT. 9.488 E 10.227	003.790.261-04	PT Nº 182949/CRF/SUGF/24
7000810/2023	CARLOS DELL EUGENIO	FAZ. SÃO GABRIEL MAT. 9.489	003.790.261-04	PT Nº 182945/CRF/SUGF/24
7000800/2023	CARLOS DELL EUGENIO	FAZ. SÃO GABRIEL MAT. 9.489	003.790.261-04	PT Nº 182930/CRF/SUGF/24
7004595/2018	IRALDO EBERTZ E OUTRO	FAZ. SEIS AMIGOS IV	345.812.359-87	PT Nº 182968/CRF/SUGF/24
7002312/2023	ENIO WALDIR FENGLER	AGROPECUÁRIA FENGLER MAT. 1290	162.645.500-78	PT Nº 182958/CRF/SUGF/24
7003871/2018	EVERALDO PERES DOMINGUES	FAZ. PROMISSÃO	084.370.088-24	PT Nº 182971/CRF/SUGF/24
7002000/2021	VALDIR FREIER	LOTE 19-A	254.192.420-87	PT Nº 182974/CRF/SUGF/24
7004427/2021	R. GIACHINI E CIA LTDA	FAZ. MACACO	01.982.990/0001-73	PT Nº 182934/CRF/SUGF/24
7005466/2021	BARRAPAR INVESTIMEN- TOS S.A	FAZ. MORADA DA SERRA	36.720.018/0001-05	PT Nº 182946/CRF/SUGF/24
7002218/2022	JORGE LUIZ CAMIOTTI	FAZ. CAMIOTTI	378.017.678-53	PT Nº 182906/CRF/SUGF/24
7001879/2023	GILVANETE FERREIRA OBADOWSKI	LOTE 290-A E 290-B	432.733.511-87	PT Nº 182870/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Protocolo 1646881**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 002/2024/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2021/00861

**Credenciante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Credenciada:** PRONTO VET CLINICA VETERINARIA LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade no atendimento de animais silvestres para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução destes serviços, para Cuiabá e Diretorias de Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme Termo de Referência 056/CFRP/2021 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2022/SEMA e seus anexos.

**Valor Total Estimado:** R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 4216, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000

**Vigência:** A vigência do Termo de Adesão será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 05/12/2024.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Valdenir Marcelino dos Santos - Representante da Credenciada

**Protocolo 1646831**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Prorrogação da Autorização nº 1.387/2024: ZILTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 25.141.875/0001-34, Processo nº 214/2024. O poço tubular será construído no município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°37'41.60"S e Long. 57°55'2.55"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Souza Junior Construções e Saneamento, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Fabiana Alves Oliveira, CREA 1206001941. Essa autorização vigorará até **04 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Prorrogação da Autorização nº 1402/2024: LAVANDERIA TECNOLÓGICA LTDA**, CNPJ: 50.234.195/0001-02, Processo nº 549/2024. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°52'18.00"S e Long. 56°5'28.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **10 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 3.530/2024: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.477.652/0010-87, Processo nº 3344/2024. O poço tubular será construído no Bairro: Ponte Nova, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°37'21,40"S e Long. 56°06'25,95"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**ASTOR RUBEM ULLMANN**, CPF nº 242.592.090-00, Processo: 2995/2024. Município: **General Carneiro/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 15°23'56.9220"S e Long. 53°42'55.4220"W**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.593 de 02 de dezembro de 2024, Renova e altera a outorga a **AWAER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.653.632/0001-29, concedida pela Portaria nº 408 de 10/05/2019, publicada no DOE do dia 14/05/2019, referente ao Processo 820/2024,

o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Campo Verde/MT, com validade até 28 de novembro de 2029.

Portaria nº 1.595 de 02 de dezembro de 2024, Renova a outorga a **BRF S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.838.723/0406-92, concedida pela Portaria nº 712 de 30/09/2020, publicada no DOE do dia 06/10/2020, referente ao Processo 3583/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda São Lucas, zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 02 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.596 de 02 de dezembro de 2024, Outorga a **ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 72.244.114/0001-98, referente ao Processo 1466/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sorriso/MT, com validade até 01 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.608 de 03 de dezembro de 2024, Renova a outorga a **JOSÉ CARLOS FESTA**, inscrito no CPF sob nº 640.934.689-15, concedida pela Portaria nº 686 de 13/08/2019, publicada no DOE do dia 15/08/2019, referente ao Processo 1370/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Bairro Jardim Presidente, município de Cuiabá/MT, com validade até 01 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.610 de 03 de dezembro de 2024, Outorga a **OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSEBIO**, inscrito no CPF sob nº 216.299.928-52, referente ao Processo 1296/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Santo Afonso/MT, com validade até 01 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.629 de 05 de dezembro de 2024, Outorga a **MVM - PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.591.682/0001-57, referente ao Processo 1494/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Cáceres/MT, com validade até 04 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.631 de 05 de dezembro de 2024, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 03.162.872/0001-44, referente ao Processo 3457/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Estádio Municipal Neco Falcão, município de Poconé/MT, com validade até 04 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.632 de 05 de dezembro de 2024, Outorga a **RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS**, inscrito no CPF sob nº 272.535.700-49, referente ao Processo 1425/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Flor de Liz, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, com validade até 03 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.640 de 05 de dezembro de 2024, Outorga a **VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER**, inscrito no CPF sob nº 788.327.999-87, referente ao Processo 3533/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Pai Ivalino, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 04 de dezembro de 2029.

Portaria nº 1.642 de 05 de dezembro de 2024, Outorga a **MARIO PAIVA DE FRETAS FILHO**, inscrito no CPF sob nº 947.130.811-91, referente ao Processo 2780/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Indústria. O ponto de captação está localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 03 de dezembro de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
 GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de autorização de perfuração de poço tubular**, para **Graciely Mariana Cardoso Piccini**, inscrito no CPF: **705.366.191-15**, referente ao Processo nº 2761/2024, conforme Parecer Técnico nº 4084/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Krauspenhar E Hartmann Comercio E Representação De Maquinas Agricolas Ltda**, inscrito no CNPJ: **11.507.766/0001-83**, referente ao Processo nº 1760/2022, conforme Parecer Técnico nº 4192/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Riomax Logística LTDA**, inscrito no CNPJ: **36.934.875/0001-08**, referente ao Processo nº 1661/2024, conforme Parecer Técnico nº 4235/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Tamponamento de poço tubular**, para **Agropecuária Maggi Ltda**, inscrito no CNPJ: **00.315.457/0017-52**, referente ao Processo nº 2236/2023, conforme Parecer Técnico nº 4249/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular, para João Arcanjo Ribeiro, inscrito no CPF: 067.133.601-06, referente ao Processo nº 2722/2023, conforme Parecer Técnico nº 4251/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, para Elizete Silva Garcia, inscrito no CNPJ: 28.655.852/0001-36, referente ao Processo nº 3149/2023, conforme Parecer Técnico nº 4201/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, para Município de Sorriso, inscrito no CNPJ: 03.239.076/0001-62, referente ao Processo nº 5703/2023, conforme Parecer Técnico nº 4253/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, para Gustavo Barbosa Gorgen, inscrito no CPF: 018.099.911-70, referente ao Processo nº 101/2024, conforme Parecer Técnico nº 4263/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, para 3SB Produtos Agrícolas S.A, inscrito no CNPJ: 22.177.696/0008-35, referente ao Processo nº 1053/2023, conforme Parecer Técnico nº 4281/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular, para Associação Pro - Cidadania e Desenvolvimento de Alto Boa Vista Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 09.063.742/0001-30, referente ao Processo nº 1559/2024, conforme Parecer Técnico nº 4282/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea, para Igreja Evangélica Assembleia De Deus, inscrito no CNPJ: 03.486.123/0001-72, referente ao Processo nº 951/2023, conforme Parecer Técnico nº 4285/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, para Celso Griesang, inscrito no CPF: 234.122.240-49, referente ao Processo nº 3070/2023, conforme Parecer Técnico nº 4307/2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1647123

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 36/2024.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.

Senhor(a) Conselheiro(a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, convoca V.S.<sup>a</sup> para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **17/12/2024, (terça-feira) às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até vinte quatro horas antes da reunião, através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

#### PAUTA DA REUNIÃO

**1º Processo nº 435588/2020**  
Interessada: Zulmira Menezes Simões  
Relator: Anderson Martinis Lombardi - SEDEB  
Advogados: Elly Carvalho Júnior - OAB/MT 6.132-B  
João Pedro Araújo - OAB/MT 21.408

**2º Processo nº 278406/2021**  
Interessado: Marcelo Paulo Bagatini  
Relator: Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP  
Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

**3º Processo nº 272321/2021**  
Interessado: João Paulo da Silva  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Revisor: Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP  
Advogados: Ralf Hoffmann - OAB/MT 13.128-B  
Giovani Rodrigues Coladello - OAB/MT 12.684-B

**4º Processo nº 369950/2018**  
Interessado: Wanderley Kiyoshi Mamossi  
Relator: Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa - AMM  
Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Camilo Machado de Miranda Porto - OAB/MG 115.039

**5º Processo nº 344768/2021**  
Interessada: Nova Guaporé Agrícola Ltda.  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogada: Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975

**6º Processo nº 320415/2020**  
Interessado: Ciomma Agropecuária Ltda.  
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT  
Advogada: Renata Maria dos Santos Castaldeli - OAB/MT 28.881-0

**7º Processo nº 137167/2021**  
Interessada: OAB Pavimentação, Construção, Agroindústria e Comércio Ltda.-EPP  
Relatora: Jéssica Alves - IBAMA  
Advogado: Rafael Torsi de Oliveira - OAB/MT 21.421  
**8º Processo nº 244952/2021**  
Interessada: Elizabete Domingues Vellini de Moraes  
Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA  
Advogados: Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B  
Andreia Milano Jordano Silva - OAB/MT 16.053

**9º Processo nº 175467/2020**  
Interessada: Inês Varmeling  
Relator: Daniel Monteiro da Silva - GPA  
Advogadas: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810  
Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905

**10º Processo nº 201484/2021**  
Interessada: Elizabete Palmeira Desch  
Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogado: Victor Hugo Oliveira dos Santos - OAB/MT 22.728-0

**11º Processo nº 220632/2021**  
Interessada: Garra Aviação Agrícola Ltda.  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Ricardo Batista Damásio - OAB/MT 7.222-B

**12º Processo nº 195172/2021**  
Interessado: Milton Torlai  
Relator: Marcus Vinicius Gregório Mundim - AMM  
Advogado: Ricardo Luiz Huck - OAB/MT 5.651

**13º Processo nº 240696/2021**  
Interessada: Agropecuária Jatobá Empreendimentos e Participações Ltda.  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Ricardo Batista Damásio - OAB/MT 7.222-B

**14º Processo nº 277410/2021**  
Interessada: Fabiane Bregoli de Lima  
Relator: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogado: Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

**15º Processo nº 337685/2016**  
Interessado: Ana Maria Urquiza Casagrande  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogados: Renata G. Wahl de Alcântara - OAB/MT 11.240  
José Pedro de Alcântara Júnior - OAB/MT 12.001

**16º Processo nº 480555/2021**  
Interessado: Cezar Pinto Júnior  
Relatora: Jéssica Alves - IBAMA  
Advogado: Edilson Alves Campos - OAB/MT 19.448

**17º Processo nº 380384/2021**  
Interessado: Espólio de Marcelo Bassan  
Relator: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA  
Advogado: Marcelo Bertoldo Barchet - OAB/MT 5.665

**18º Processo nº 314947/2021**  
Interessada: Águas Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto  
Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT  
Advogado: Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT 7.202

**19º Processo nº 446785/2021**  
Interessado: Hélio Brunetta  
Relator: Marcus Vinicius Gregório Mundim - AMM  
Advogada: Ivone Maria Grandó - OAB/MT 9.875-B

**20º Processo nº 493995/2021**  
Interessado: Fábio Saldin  
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH  
Advogado: Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

**21º Processo nº 245122/2020**  
Interessado: Cleiton Sokolovski  
Relator: Marcus Vinicius Gregório Mundim - AMM  
Advogado: Antônio Alves da Silva Júnior - OAB/MT 7.662

Original assinado  
Sílvia Fernanda Theophilo Carmona  
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1645458

## TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 182856/CRF/SUGF/24, referente ao cancelamento dos títulos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS-POA Fase 2, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03621/2023, RCLCF nº 03621/2022, TRMFM nº 3583/2022 e a retificação da LF nº 2359/2022, referentes ao processo nº 7005205/2020, em razão de não mais haver interesse de continuidade pela parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de cancelamento dos títulos do PMFS.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o cancelamento dos títulos **RAUTEX nº 03621/2023, RCLCF nº 03621/2022, TRMFM nº 3583/2022** e retificação da **LF nº 2359/2022**, do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, em razão da desistência do interessado no prosseguimento do processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7007331/2021	BRAZ ANTONIO DONATON	FAZ. BOA SORTE II	104.397.221-87	PT Nº 182856/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1646816

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do Processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante parágrafo único do artigo 40, da LC nº 592/2017, e Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005924/2022	CARLOS ALBERTO CAPELETTI	FAZ. RIO VERMELHO-NOVA ALIANÇA	483.407.749-72	PT Nº182764/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1646850

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 260/2024/SEMA- PROCESSO Nº 1398/2024

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: NELCI CESARIN**, inscrito no CPF n. 604.577.910-04, Residente e domiciliado na Av. Mutum, n.1500, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** NELCI CASARIN, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1398/2024.

Protocolo 1646851

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 280/2024/SEMA- PROCESSO Nº 1881/2023

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: UNSER TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ n. 41.262.063/0001-01, com sede na Rodovia BR 277, KM 573,2, Sala 01, Fazenda São Domingos, s/n, Zona Rural, CEP: 85818-560, Cascavel/PR. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Unser Transportes Ltda, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1881/2023.

Protocolo 1646852

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 266/2024/SEMA- PROCESSO Nº 2418/2024

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: BASILIO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF n. 346.399.261-20, Residente e domiciliado na Rua Livio Mendes de Freitas, n.278, Centro, Nossa Senhora do Livramento/MT, CEP: 78170-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Basilio Domingos da Conceição, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2418/2024.

Protocolo 1646853

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 586/2024/SEMA- PROCESSO Nº 3641/2022

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: C. PONCIANO DE JESUS ME**, inscrito no CNPJ n. 15.058.416/0001-38, com sede na Estrada Bonfim, s/n, Gleba São Benedito, CEP: 68.193-000, Novo Progresso/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** C. Ponciano de Jesus ME, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3641/2022.

Protocolo 1646854



## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento do Processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante parágrafo único do artigo 40, da LC nº 592/2017, e Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
312948/2018	JOSÉ EVANDRO PÁDUA VILELA NETO	FAZ. SANKARA	053.976.166-48	PT Nº182764/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1646861

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 281/2024/SEMA- PROCESSO Nº 5531/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** PAIOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 05.691.648/0001-75, com sede na Avenida Anselmo Cardinal, s/nº, Distrito Industrial, CEP:78745-705, município de Rondonópolis/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Paiol Transporte Rodoviários LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 5531/2023.

Protocolo 1646855

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 268/2024/SEMA- PROCESSO Nº 5634/2023**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** RAQUEL MARQUES PEREIRA TRANSPORTES, inscrito no CNPJ n. 25.073.276/0001-20, com sede na Estrada 2ª Vicinal Oeste, KM 0, s/n, Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu/MT. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Raquel Marques Pereira Transportes, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 5634/2023.

Protocolo 1646856

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 210/2024/SEMA- PROCESSO Nº 6751/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** BRUNNATH TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ n. 10.437.035/0001-46, com sede na Rua Uberlândia, n.656, Jardim Belo Horizonte, Sinop/MT, CEP: 78.556-299. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024. **SIGNATÁRIOS:** Brunnath Transportes Eireli, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 6751/2022.

Protocolo 1646857

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 285/2024/SEMA- PROCESSO Nº 12247/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** CLAUDINEY REBELLO GONÇALVES EPP, inscrito no CNPJ n. 12.477.020/0001-37, com sede na Estrada Geral Arroio Corrente, s/n, Bairro Arroio Corrente, CEP: 88715-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Claudiney Rebello Gonçalves EPP, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 12247/2022.

Protocolo 1646859

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 277/2024/SEMA- PROCESSO Nº 12988/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** ACS MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ n. 01.383.539/0001-30, com sede na Avenida Colonizador José Bianchini, s/n, Área Industrial, Marcelândia/MT, CEP: 78.535-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** ACS Madeiras Ltda, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 12988/2022.

Protocolo 1646860

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 287/2024/SEMA- PROCESSO Nº 22033/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** ALLESSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ n. 03.266.145/0001-27, com sede na Estrada 2ª Vicinal Oeste, KM 0, s/n, Distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu/MT. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** Allessio Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 22033/2022.

Protocolo 1646862

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 269/2024/SEMA- PROCESSO Nº 37197/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MARCIO JEAN ARCURI ME, inscrito no CNPJ n. 10.488.730/0001-37, com sede na Avenida ITAVUVUN.5373, bairro Jardim Santa Cecília, CEP: 18.078-005, Sorocaba/SP. **OBJETO** a a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcio Jean Arcuri Me, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 37197/2022.

Protocolo 1646865

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 282/2024/SEMA- PROCESSO Nº 39370/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** ANTÔNIO DOMINGOS, inscrito no CPF n. 021.732.121-68, residente e domiciliado na Av. Presidente Marques, n. 445, Edifício Royal Presidente, apartamento 1402, 14º andar, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT CEP:78.045-175. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Domingos, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 39370/2022.

Protocolo 1646867

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 270/2024/SEMA- PROCESSO Nº 52593/2021**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** GERSON MATTEI, inscrito no CPF n. 580.988.870-49, Residente e domiciliado no Condomínio Village do Cerrado, Rua Village do Cerrado, 21, Qda 04, Rondonópolis/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Mattei, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 52593/2021.

Protocolo 1646869

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 208/2024/SEMA- PROCESSO Nº 311398/2020**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MATHEUS PASCHOALOTTO ZANUTTO, inscrito no CPF n. 002.177.581/85, residente e domiciliado à Rua das Primaveras n.5983, Jardim Primavera, Sinop/MT, CEP: 78.550-412. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024. **SIGNATÁRIOS:** Matheus Paschoalotto Zanutto, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 12988/2022.

Protocolo 1646871

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 267/2024/SEMA- PROCESSO Nº 342394/2021 e 31629/2022**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, inscrito no CNPJ n. 09.010.204/0001-88, com sede na Rodovia BR 163, s/n, Moraes Almeida, CEP: 68.189-000, Itaituba/PA. **OBJETO** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** J S Indústria E Comércio De Madeiras Eireli, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 37197/2022.

Protocolo 1646872

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 263/2024/SEMA- PROCESSO Nº 348131/2018**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MARCIO MAZIERO POZZOBOM, inscrito no CPF n. 809.909.751-34, Residente e domiciliado na AV. Natalino João Brescansin, 754, sala 06, 2º andar, Centro, Sorriso/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcio Maziero Pozzobom Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 348131/2018.

Protocolo 1646874

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 264/2024/SEMA- PROCESSO Nº 441326/2020**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** ALECSANDRO PITON, inscrito no CPF n. 331.090.248-02, residente e domiciliado na Rua CEL. Meireles, n.788, Ap.68, BLB VL LAIS, São Paulo/SP, CEP: 03.612-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Matheus Paschoalotto Zanutto, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maria Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 441326/2020.

Protocolo 1646877

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 06 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Municipal Licenciada
183201/2020	LI nº 77222/2024	RIO DA MATA EM-PREENDIMENTO LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais

Vinicius Salles Padovan Rezek  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1646884

**TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições legais e com base no Parecer nº 038/GSALARH/SEMA/2024, resolve restabelecer a Licença de Operação (LO) nº 331700/2024 e a Licença Prévia (LP) nº 317441/2024, concedida à PMX Ambiental Ltda., nos termos do art. 26 da Lei Estadual nº 7.692/2002, combinada com o art. 24, §7º, do Decreto Estadual nº 697/2020.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

**Protocolo 1646886**

**NOTIFICAÇÃO nº. 017/2024/CAPIA/SEMA-MT**

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
13932/2024	INTERESSADO: <b>CENTRO DA MATA AGRICULTURA PECUÁRIA E COMERCIO LTDA.</b> CPF/CNPJ: 20.544.304/0001-27 OFICIO Nº: 198158/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURO LUCIO TRONDOLI TRICARDI.
12928/2023	INTERESSADO: <b>NETOS AGROPECUARIA LTDA.</b> CPF/CNPJ: 14.191.163/0002-94 OFICIO Nº: 198260/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Davi Palma da Silva Pereira**

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

**Protocolo 1647073**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14582/2024	LP nº318343/2024	Sollo Participações Ltda	Condomínio Comercial e Industrial de Lotes	Cuiabá/MT
6735/2024	LP nº318341/2024 LI nº77215/2024	L.N.N Barroso LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
15793/2024	LP nº318339/2024 LI nº77216/2024 LO nº333744/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de ouro	Guarantã do Norte/MT

11859/2023	LP nº318344/2024 LI nº77219/2024 LO nº333748/2024	Pollyana Moreira Dias	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração, extração de quartzo e cristal de rocha	Nossa Senhora do Livramento/MT
339903/2021	LP nº318335/2024 LI nº77210/2024 LO nº333728/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
16537/2024	LP nº318356/2024 LI nº77230/2024 LO nº333781/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de ouro	Novo Mundo/MT
7979/2024	LP nº318337/2024 LI nº77211/2024	Central de Tratamento de Resíduos Tangará da Serra	Aterro Sanitário Classe IIA e IIB	Tangará da Serra/MT
9401/2024	LP nº318338/2024 LI nº77213/2024 LO nº333737/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Fartura	Armazenamento temporário de resíduos Classe I e II	Campo Verde/MT
18196/2024	LP nº318340/2024 LI nº77217/2024	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Pavimentação urbana, drenagem de águas pluviais e sinalização viária	Mirassol D'Oeste
21478/2010	LO nº333720/2024	Extração e Comercio de Cascalho Araguaia LTDA	Extração de cascalho laterítico	Alto Araguaia/MT
286428/2007	LO nº333724/2024	Caieira Nossa Senhora da Guia Mineração LTDA	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
16796/2024	LOPM nº333775/2024	Evandro de Souza-ME	Pesquisa mineral de ouro com guia de utilização	Poconé/MT
5185/2023	LOPM nº333773/2024	Mineradora Maripa LTDA	Pesquisa mineral com uso de guia de utilização para granito e diorito	Juara/MT
16905/2024	LOPM nº333780/2024	Mineração Tanque Belo LTDA	Pesquisa mineral de ouro com guia de utilização	Nossa Senhora do Livramento/MT
16117/2024	LO nº333777/2024	Prefeitura Municipal de Itanhangá	Extração de cascalho	Itanhangá/MT
16360/2024	LOP nº00735/2024	Oeste Construtora LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cáceres/MT
445483/2021	LO nº333788/2024	Murilo Martins Sperandio	Extração de cascalho laterítico	Alto Taquari/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1647125**

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2474-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/25475**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 12/02/2025.**Assinatura:** 09/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT CNPJ; 03.162.872/0001-44.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2310-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03247**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 13/12/2025.**Assinatura:** 09/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT CNPJ; 15.943.434/0001-00.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0978-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/25268**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 28/03/2025.**Assinatura:** 09/12/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ; 24.950.495/0001-88.

Protocolo 1647062

**Extrato do Instrumento Contratual nº 104/2024/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/14682****Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/SEPLAG/2023**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de extintores de incêndio, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 027/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, conforme item 1.3 do termo de referência - Anexo III do Edital.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 9.471,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590000, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.004196-8, datada de 19/11/2024, no valor de R\$ 9.471,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e um reais).**Assinatura:** 09/12/2024**PARTES: P.R.P BORGES COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.457.629/0001-89 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1647092

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 028/2023/01/03-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/16197****Objeto do Termo:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, totalizando 7188 (setecentos e dezoito) dias, com término previsto em 01/03/2025.**Assinatura:** 09/12/2024.**PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.****Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2022/01/08-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/16530****Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência em 90 (noventa) dias, totalizando 1227 (mil, duzentos e vinte e sete) dias, com término previsto em 29/06/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução 105 (cento e cinco) dias, totalizando 958 (novecentos e cinquenta e oito) dias, com término previsto para 31/03/2025.

**Assinatura:** 09/12/2024.**PARTES: CONSORCIO TERRA SUL CNPJ: 44.850.192/0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.****Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 092/2022/01/04-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/16748****Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência em 90 (noventa) dias, totalizando 1227 (mil, duzentos e vinte e sete) dias, com término previsto em 29/06/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução 105 (cento e cinco) dias, totalizando 958 (novecentos e cinquenta e oito) dias, com término previsto para 31/03/2025.

**Assinatura:** 09/12/2024.**PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.****Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 114/2022/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/16431.****Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, totalizando 990 (novecentos e noventa) dias, com término previsto para 29/05/2025.

1.2 E aditar ao prazo o prazo de execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, com término previsto para o dia 28/02/2025.

**Assinatura:** 09/12/2024**PARTES: V.F.GOMES CONSTRUTORALTA, CNPJ nº 13.495.966/0001-99 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 006/2022/01/03 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/016433****Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, totalizando 1.333 (mil trezentos e trinta e três) dias com o término previsto em 03/10/2025.

1.2 E aditar ao prazo de execução mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, totalizando 1.156 (mil cento e cinquenta e seis) dias, com término previsto 31/05/2025.

**Assinatura:** 09/12/2024**PARTES: CONSTRUTORAAGRIENGELTA, CNPJ nº 03.118.726/0001-11, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Instrumento Contratual nº 100/2023/06/01-SINFRA****Origem:** Edital Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 031/2023**Processo nº SINFRA-PRO-2024/12457****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Contratada:** EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.009.988/0001-24**Objeto:** 1 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual nº. 100/2023/00/00-SINFRA, formalizado com a Empresa EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, cujo O objeto do presente instrumento consiste na execução de Obra Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com Implantação de Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-010, Cuiabá-Distrito da Guia/MT, em decorrência do procedimento licitatório Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 031/2023.**Fundamento legal:** A rescisão contratual encontra respaldo na NOTA TÉCNICA de fls. 41/43 e 114/119, RELATÓRIO TÉCNICO de fls. 120/139 e no Relatório de Descumprimento Contratual de fls. 61/67 e no Parecer jurídico nº 3031/SGAC/PGE/2024 de fls. 213/231, devidamente homologado às fls. 232, em consonância com a Decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.234/236, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/12457, com fundamento art. 137, 138 e 139, da Lei nº 14.133/2021 e artigos 300 a 303 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, amparado ainda Cláusula 15ª do Instrumento Contratual.**Assinatura:** 09/12/2024**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

\*Documento Assinado Digitalmente

Protocolo 1647099

**5ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MIT 5-1  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA  
SINFRA-PRO N. 2024/12032**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta n. 005/2024/GS/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSONÁRIA, para exploração onerosa de serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, para o MIT 5-1 - categoria básica, teve o aviso republicado pela 4ª vez no em 03/12/2024 no DOEMT, no DOU e em Jornal, novamente não recebeu propostas e documentos, sendo, portanto, considerado **DESERTO** outra vez. Informa ainda que devido a não definição, até o momento, de outra forma de resolver a demanda, fica mais uma vez reaberto o prazo para o protocolo de ofício e envelopes para o **CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe**, cuja entrega poderá ocorrer até às 17h do dia 12/12/2024 diretamente na Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT - Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de expediente da SINFRA/MT. Esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, ou por meio do telefone: (65) 3613-0563.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Protocolo 1646882

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2024/SINFRA  
SINFRA-PRO-2024/01396**

O Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 006/2024/GS/SINFRA/AGER/MT, informa que a vista do constante na ata de continuidade da Concorrência nº 039/2024/SINFRA do dia 05/12/2024, em especial quanto ao MIT 5 -I, **a proposta e planilhas da Expresso Itamarati S/A apresentadas para o Mercado 5 - região de Tangará da Serra - Categoria Básica, ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar para o MIT 5-I, bem como que a empresa supra fica HABILITADA documental e a apta ao prosseguimento da contratação.** Consigna-se ainda que para o devido cumprimento da legislação, o processo e os procedimentos serão submetidos à Autoridade Superior para adjudicação do objeto - MIT 5-I - e a necessária homologação dos feitos.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.  
(assinado SIGADOC)

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1646901

**PORTARIA Nº 110/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Proposta de Fomento nº 0970-2024**, celebrado com **Rotary Club Cáceres**, para **Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para aquisição de 02 (duas) academias ao ar livre da Primeira Idade (API) e 02 (duas) academias ao ar livre da Terceira Idade (ATI), para instalação nas seguintes coordenadas: Vila Bela da Santíssima Trindade: 01 (uma) unidade API e 01 (uma) unidade ATI no Bairro: Zona Rural - Comunidade Cantão Lat: 15°28'52.50"S Long: 60°7'7.56"O; Salto do Céu: 01 (uma) unidade API e 01 (uma) unidade ATI na Rua: Rua Braulino A. de Almeida, 696 -792 Lat: 15°08'01.4"S Long: 58°08'02.4"W, alcançando uma quantidade total 04 (quatro) unidades de academias ao ar livre, nos Municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e Salto do Céu/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal da Proposta de Fomento** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Borges Carranza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto da Proposta de Fomento** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal da Proposta de Fomento nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Fomento** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** para exercer a gestão da proposta de fomento, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1647026

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 240/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulado e fundamentado pelo Presidente da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 448/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 11/11/2024, pg. 16, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a partir de 11/12/2024**, para a conclusão da referida Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1646843

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 423/2024/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 423/2024/GAB/SESP, por meio da qual **INSTAURA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, pelo rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores Simone Kincheski Von Kirchenheim, matrícula nº 290928; Alexandre Tochetto, matrícula nº 290927; e Andréia Paula de Amorim, matrícula nº 85443, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/33596.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1646845

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria Nº 570/2024/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024

Cesar Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Assinado via Sigadoc

## De Acordo:

Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

## Anexo 01 da Portaria 570/2024/GAB/SESP/MT Dec 3006

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Motivo	Ano	Interstício	Pontos
268201/001	MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	INVESTIGADOR	Republicação	2019/2020	19/02/2019 a 18/02/2020	10,00
268201/001	MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	INVESTIGADOR	Republicação	2020/2021	19/02/2020 a 18/02/2021	10,00
268201/001	MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	INVESTIGADOR	Regularização	2021/2022	19/02/2021 a 18/02/2022	9,98

Protocolo 1646798

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 005/QCG/SUBCHEMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/QCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

## RESOLVE:

EM VIRTUDE DO FATO DA PORTARIA TER SIDO PUBLICADA CONTENDO DADOS DE SERVIDOR DESCRITO DE FORMA EQUIVOCADA E HAVENDO A NECESSIDADE DE SUA DEVIDA CORREÇÃO, RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA ABAIXO RELACIONADA.

PORTARIA Nº 004/QCG/SUBCHEMG - DIÁRIO OFICIAL Nº 28.863 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ORD - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRICULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

## ONDE SE LÊ:

06 - CEL PM - ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - 64066 - 31 - {01/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,11/10/2024,03/10/2024} - 2.573,31

## LEIA-SE:

06 - CEL PM - ÓTONI CEZAR CASTRO SOARES - 64066 - 50 - {03/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,14/10/2024,19/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,4,12/10/2024,13/10/2024} - 4.150,50

JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA - CEL PM  
SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMMT

Protocolo 1646997

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ANGÉLICA YARA SIQUEIRA**, matrícula nº 1\*\*\*1, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situado a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1645297

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022/SEDUC  
**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/60643  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** CAMPI - CENTRO DE ATIVIDADES MULTIDISCIPLINAR DE APOIO PEDAGÓGICO INCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 21.117.897/0002-99.  
**OBJETO DO CONTRATO** Prestação de serviços multidisciplinar complementares de acompanhamento especializado e apoio à inclusão de alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino diagnosticados com transtorno do espectro autista (tea), deficiências múltiplas, outros transtornos do neuro desenvolvimento de alta complexidade, nível de comprometimento e surdez associada a outras comorbidades.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 199/2022.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, com início em 13/12/2024 até 12/12/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O art 106, *caput* da Lei nº 14.133/2021, art. 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, bem como, Parecer Referencial/PGE processo nº 2848/CPPGE/2022.

**Gestor do Contrato:** Paula Souza da Cunha  
**Fiscal Titular:** Leonil de Moraes Campos Sobrinho  
**Fiscal Suplente:** Antônio Sergio Salgado de Albuquerque

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2024.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos  
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1646819

**PORTARIA Nº 1.255/2024/GS/SEDUC/MT**

Altera a Portaria nº 1.171/2024/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre os critérios do Prêmio do Programa Alfabetiza MT, destinado a premiar as escolas da rede pública de ensino de Mato Grosso que obtiverem os melhores resultados de alfabetização, e apoiar aquelas com resultados insatisfatórios, de acordo com o Índice de Desempenho Educacional do Estado de Mato Grosso na Alfabetização (IDEMT-ALFA).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019,

**Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**Considerando a Lei nº 11.485, de 28 de julho de 2021**, que institui o Programa Alfabetiza MT, o Prêmio Educa MT e a Inclusão Digital, em regime de colaboração com os municípios mato-grossenses, e dá outras providências;

**Considerando o Decreto nº 1.065, de 10 de agosto de 2021**, e suas alterações (*Decreto nº 330, de 07 de junho de 2023*), que regulamenta a Lei nº 11.485, de 28 de julho de 2021;

**Resolve:**

**Art. 1º** O Art. 8º, inciso III, da Portaria nº 1.171/2024/GS/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

**III - Prêmio III:** às 10 (dez) escolas com IDEMT-ALFA igual ou superior a 5,0 (cinco), que possuam os menores desvios-padrão entre os resultados individuais dos estudantes em Língua Portuguesa e que não tenham sido premiadas em outra categoria.

**Art. 2º** O Art. 17, § 2º, da Portaria nº 1.171/2024/GS/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Somente serão consideradas as transferências efetivadas no período de 30 de maio a 31 de outubro do ano corrente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Alan Resende Porto**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1647090

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 22/2024**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica as seguinte empresas:

HIPER MEIOS COMUNICACAO MERCADOLOGICA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 86.855.178/0001-30. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/04385;  
 SUPERMERCADO ITORORO, inscrita no CNPJ sob Nº 24.620.605/0001-43 . Processo Administrativo nº 51.001.004.20-0009536 -SETASC-PRO-2023/04873

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 10/12/2024.

**MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER**  
 Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos  
 SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1646962

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa em razão de decisão monocrática proferida nestes Autos **MANTENDO A MULTA** aplicada de acordo com a decisão anterior e sua fundamentação:

**EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 14.939.270/0052-17. Processo Administrativo nº 51.001.004-170033055

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

Para realização do pagamento da multa, o fornecedor será responsável por requerer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o DAR1/AUT através do e-mail turmarecursalprocon@setasc.mt.gov.br (e-mail exclusivo para retirada de DAR/AUT), sendo que o prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do documento.

No caso de não quitação da multa, no prazo de vencimento do DAR1/AUT, nem interposição de recurso administrativo, o débito será inscrito na dívida ativa do Estado de Mato Grosso, em até 30 (trinta) dias (art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97) junto à P.G.E. (Procuradoria-Geral do Estado).

Protocolo 1646963

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1642/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03302**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Instituto Lutar, inscrita no CNPJ nº. 07.751.823/0001-06.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 30/06/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2024.

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e FRANCISCO JOSE PESSOA FERNANDES JUNIOR, representante do OSC Instituto Lutar.

Protocolo 1646804

## PORTARIA Nº. 187 /2024/GS/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004 e, considerando os fatos noticiados no Processo nº SECITECI-PRO-2024/04472

**Art.1º** Determinar a instauração de Instrução Sumária com objetivo de apurar as denúncias contidas nos autos, podendo incluir outros processos existentes e em trâmites na Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação com mesmo objeto e juntados posteriormente.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, e secretariado pelo segundo procederem a apuração dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, admitida prorrogação por igual período:

- I - Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula nº 114708
- II - Rosemar Eurico Coenga - matrícula 82923

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

Protocolo 1647053

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 0281-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 0401-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **AMC-Associação Mato Grossense de Cultura**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

## RESOLVE:

**Art.1º** - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0401-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **AMC- Associação Mato Grossense de Cultura**, objeto: *Xingutec (no município de Confresal/MT)*, em substituição ao servidor **Carlos Alberto Fontanelle de Souza**.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

- I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1647111

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2253-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08785**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; e ROTARY CLUB DE CUIABA - CNPJ nº 11.297.073/0001-03.

**OBJETO:** "Apoio ao projeto Orquestra Tocando e Encantando."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR:

**R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001341-3** (Data do Empenho (29/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**FISCAL:** - ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115

**VIGÊNCIA:** 06/12/2024 a 05/11/2025.

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LUIZ CARLOS CULCA NOGUEIRA - PRESIDENTE ROTARY CLUB DE CUIABA.

Protocolo 1646808

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2174-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08404**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO MT BACIA DO ARAGUAIA - (FUNBA), inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ESPORTES NO VALE DO ARAGUAIA."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000910-1 (Data do Empenho 23/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Oriundos de Emenda Parlamentar nº099 do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco.

**VALOR TOTAL:** 300.000,00 (trezentos mil reais) através de recurso de emenda parlamentar.

**FISCAL:** Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula 310021

**VIGÊNCIA:** 06/12/2024 a 07/03/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elizangela Oliveira Martins - Presidente da Associação Bacia Araguaia - (FUNBA).

Protocolo 1646815

**EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1510-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/02274.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - CNPJ nº 03.507.555/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **13/03/2025**.

**ASSINATURA:** 09/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1646821

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2260-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/09309.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DA XVII FESTA DA PAMONHA DE JUSCIMEIRA - Oferecer estrutura física para realização dos shows musicais com acesso livre e gratuito e feira gastronômica visando a cultura, lazer e fomento econômico"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000000 - VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001326-1 (Data do Empenho 19/11/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$660.465,00 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

**FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - Matrícula: 301030.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2024 a 07/03/2025.

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Moisés Dos Santos - Prefeitura Municipal De Juscimeira.

Protocolo 1646835



**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1338-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06060.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **11/06/2025**.

**ASSINATURA:** 09/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1646846

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2178-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08391.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FMTT - ASSOCIACAO MUNICIPAL DA ORGANIZACAO MUNDIAL PARA A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

**OBJETO:** "Apoio para a realização de Campeonato de Futebol Amador da Baixada Cuiabana - Segunda Edição".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil) - EMPENHO: 23601.0001.24.000839-1 (Data do Empenho 11/10/2024).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000848 (Data do Empenho 11/10/2024).

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000849-9 (Data do Empenho 11/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Através da Emenda Parlamentar nº080 e 083/2024 do Deputado Estadual Júlio Campos, nº275/2024 do Deputado Estadual Eduardo Botelho

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Alexsandro Marcelo Da Silva - Matrícula: 235030.

**VIGÊNCIA:** 29/11/2024 a 25/07/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - E Ana Cristina Candido Da C.Oliveira - Presidente Da Associação Municipal Da Organização Mundial Para A Educação Pré-escolar Do Estado De Mato Grosso - Omep/Br/MT/ Cba.

Protocolo 1646858

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1784-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07092.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/03/2025**.

**ASSINATURA:** 09/12/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1646959

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2080-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08347**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Superação - CNPJ sob nº 21.640.047/0001-90.

**OBJETO:** "O projeto de recurso de emenda impositiva tem como objeto o evento MUXIRUM FASHION que visa apresentação, divulgação e exposição da arte e cultura cuiabana apresentando seus artistas e trabalhos"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001314-6 (Data do Empenho 21/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 183/2024 do Deputado Estadual João José de Matos (Dr. João).

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL:** Daniela Harumi Tada de Castro - Matrícula 252643

**VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 31/07/2025

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Erico Rodrigo Lopes Dias Macedo - Presidente do Instituto Superação.

Protocolo 1647091

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2203-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08455**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** "Realização do projeto Av do Lambadão, através de realização de show ao vivo para promover e preservar a cultura do Lambadão"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001267-0 (Data do Empenho 15/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 075/2024 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

**VIGÊNCIA:** 09/12/2024 a 31/03/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1647101

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00572**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E JONATAN DOS SANTOS PONTE 11996893785 - CNPJ Nº 23.969.877/0001-90;

**OBJETO:** "PROJETO CIRCO E COMICIDADE EM CENA"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA

ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JONATAN DOS SANTOS PONTE, PRODUTOR CULTURAL / ARTISTA CIRCENSE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01401**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E MARIANA APARECIDA DE JESUS SILVA - CPF Nº 049.287.261-97

**OBJETO:** "DANÇANDO NA PRAÇA: RASQUEADO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA

ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARIANA APARECIDA DE JESUS SILVA, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00627**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E TUANNY GODOI PIVA 01866423185 - CNPJ Nº 17.593.676/0001-39

**OBJETO:** "CANTOS DO CERRADO - CANTO CORAL INFANTIL"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA

ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TUANNY GODOI PIVA, PRODUTORA EXECUTIVA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00808**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E ELIANE GERMANO DOS SANTOS - CPF Nº 977.230.701-44  
**OBJETO:** "ANJOS DA LATA 10 ANOS - UNINDO PROPÓSITOS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ELIANE GERMANO DOS SANTOS, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00800**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E NADINE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES - CPF Nº 052.955.281-70  
**OBJETO:** "Oficinando Cultura"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E NADINE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01071**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E ROSANA ZANETE STEINKE - CPF Nº 765.330.779-53  
**OBJETO:** "MIMENSE COLONIAL: CAMUNGUEIROS E HOMENS TIGRES"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ROSANA ZANETE STEINKE, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00866**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E BENEDITO PINTO DE MORAES - CPF Nº 065.261.361-68  
**OBJETO:** "ESCOLA DE PRODUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO E CANTO DE SIRIRI E CURURU"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E BENEDITO PINTO DE MORAES, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT**  
**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/01575**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E 46.661.116 JOELINGTON CARLOS SOARES DO NASCIMENTO - CPF Nº 019.673.011-23  
**OBJETO:** "ENTRE HISTÓRIAS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.716.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JOELINGTON CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, PRODUTOR CULTURAL.

Protocolo 1647142

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando Parecer referencial OJN 007/ CPPGE/2023 (fls.1643), da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, fundamentado no Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: SES-PRO-2024/20614****OBJETO:** "Aquisição de medicamentos para atender pacientes iniciais de demanda judicial, compra emergencial. modalidade da licitação: processo emergencial demanda judicial".**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.417.067,12 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e sete reais e doze centavos)****DESPESA:** 3.3.90.00.000**FONTE:** 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
 Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
 (Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1646828

## PORTARIA Nº 0820/2024/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 079/2024/GBSES que constituiu a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Contrato nº 014/2024/SES/MT, celebrado com a Instituição sem fins lucrativos Instituto São Lucas/Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro (CNES 0901725), sob Dupla Gestão;

**CONSIDERANDO** a Portaria 0756/2024/GBSES que substituiu os fiscais do Contrato nº 014/2024/SES/MT;

**CONSIDERANDO** o Requerimento SES-REQ-2024/17528 da Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop, que solicita a substituição de membro representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop da Coordenação da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato nº 014/2024/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a servidora **Elaine Morita Pereira de Souza**, matrícula nº 113080, pela servidora **Francisca Barbosa Teixeira**, matrícula nº 55604, como Coordenadora da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC do Contrato nº 014/2024/GBSES, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto São Lucas / Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro (CNES 0901725).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original Assinado)

Protocolo 1646986

**RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0781/2024/  
GBSES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a republicação da Portaria nº 0781/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2024, que ordena do valor de **R\$ 28.952.804,72** (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação em partes do Anexo Único, da supramencionada portaria, referente aos repasses das Emendas Impositivas aos municípios de FMS de Arenópolis, FMS de Juína, FMS de Rosário Oeste e FMS de Novo Mundo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR**, em partes, o art. 1º e o Anexo Único da Portaria nº 0781/2024/GBSES de 02 de dezembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse do valor de e **R\$ 28.952.804,72 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO  
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES  
IMPOSITIVAS 2024**

PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	VALOR	VALOR A PAGAR
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 11.312,50
	DR. EUGÊNIO	267	R\$ 3.671.856,00	R\$ 2.467.785,85
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 154.850,00
	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
BARÃO DE MELGAÇO	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.871.856,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 277.962,50
ARENÓPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 210.691,20
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 671.990,82	<b>R\$ 666.615,82</b>
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 400.000,00	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	R\$ 1.320.862,60	R\$ 444.869,20

CAMPINÁPOLIS	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 1.000.000,00	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 91.104,90
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 500.000,00	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.484.613,23
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 433.000,00	<b>R\$ 428.180,80</b>
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 138.810,69
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 178.768,52
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 600.000,00	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 171.856,10	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	<b>119</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 1.000.000,00	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	R\$ 500.000,00	R\$ 168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	R\$ 500.000,00	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 250.000,00	R\$ 118.273,98

RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	R\$ 1.071.856,10	R\$ 1.071.856,10
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 477.246,68
	JUCA DO GUARANÁ	245	R\$ 671.799,90	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	<b>R\$ 487.107,72</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 321.856,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 100.000,00	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 371.856,00	R\$ 371.856,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	R\$ 500.000,00	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 28.952.804,72</b>

**Leia-se:**

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de **R\$ 28.921.884,03 (vinte e oito milhões e novecentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíba, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO  
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES  
IMPOSITIVAS 2024**

PROponente	Deputado	Emenda	Valor	Valor a Pagar
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 11.312,50
	DR. EUGÊNIO	267	R\$ 3.671.856,00	R\$ 2.467.785,85
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00

ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.871.856,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAÍ	BETO DOIS A UM	251	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 277.962,50
ARENÓPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 210.691,20
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 671.990,82	<b>R\$ 666.480,50</b>
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 400.000,00	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	R\$ 1.320.862,60	R\$ 444.869,20
CAMPINÓPOLIS	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 1.000.000,00	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 91.104,90
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 500.000,00	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.484.613,23
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 433.000,00	<b>R\$ 417.970,75</b>
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 138.810,69
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 178.768,52
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 600.000,00	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 171.856,10	R\$ 171.856,10

NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	<b>247</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 1.000.000,00	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	R\$ 500.000,00	R\$ 168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	R\$ 500.000,00	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 250.000,00	R\$ 118.273,98
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	R\$ 1.071.856,10	R\$ 1.071.856,10
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 477.246,68
	JUCA DO GUARANÁ	245	R\$ 671.799,90	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	<b>R\$ 466.532,40</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 321.856,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 100.000,00	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 371.856,00	R\$ 371.856,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	R\$ 500.000,00	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 28.921.884,03</b>	

**Art.2º.** Demais disposições da republicação da Portaria nº 0781/2024/GBSES permanecem inalteradas.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1647059

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA Nº 082/SEAF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

PROCESSO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS
SEAF-PRO-2024/02327 051/2024	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	<b>Gestor:</b> MAGDA DA FONSECA CHAGAS - Matrícula: 272961. <b>Fiscal Titular:</b> RENAN NAVES BRAGA - Matrícula: 257461. <b>Fiscal Substituta:</b> KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM - Matrícula: 248851.
SEAF-PRO-2024/02327 052/2024	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	<b>Gestor:</b> MAGDA DA FONSECA CHAGAS - Matrícula: 272961. <b>Fiscal Titular:</b> RENAN NAVES BRAGA - Matrícula: 257461. <b>Fiscal Substituta:</b> KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM - Matrícula: 248851.
SEAF-PRO-2024/02327 053/2024	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	<b>Gestor:</b> MAGDA DA FONSECA CHAGAS - Matrícula: 272961. <b>Fiscal Titular:</b> RENAN NAVES BRAGA - Matrícula: 257461. <b>Fiscal Substituta:</b> KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM - Matrícula: 248851.

SEAF-PRO-2024/02327 054/2024	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Contratação de locação de banheiro químico individual portátil para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Gestor: MAGDA DA FONSECA CHAGAS - Matrícula: 272961. Fiscal Titular: RENAN NAVES BRAGA - Matrícula: 257461. Fiscal Substituta: KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM - Matrícula: 248851.
SEAF-PRO-2024/02327 057/2024	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Gestor: MAGDA DA FONSECA CHAGAS - Matrícula: 272961. Fiscal Titular: RENAN NAVES BRAGA - Matrícula: 257461. Fiscal Substituta: KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM - Matrícula: 248851.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.**

Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Protocolo 1646998

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - TERMO DE Bolsa Edital FAPEMAT No003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01626/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura de Faveri. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 800,00 REAIS durante 07 (SETE) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/12/2024 à 30/06/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Laura de Faveri e Thayná Garcia Fernandes - **Orientador**.  
**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - TERMO DE Bolsa Edital FAPEMAT No003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01629/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Ribeiro Campos Junior. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** José Ribeiro Campos Junior e Laura de Faveri - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - TERMO DE Bolsa Edital FAPEMAT No003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01630/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Julia Rodrigues e Laura de Faveri - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - TERMO DE Bolsa Edital FAPEMAT No003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola. **PROCESSO:** FAPEMAT-PRO.01631/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Giulia Araújo Francisco. **Objeto:** Bolsa de PIE 2. **VALOR:** 300,00 REAIS durante 06 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** 01/12/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, **Concessionário:** Maria Giulia Araújo Francisco e Laura de Faveri - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO De CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO**

**CONCESSIONÁRIO** - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01149/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.844 de 07 de Outubro de 2024, Pág 44.

**Onde se lê:**

Concessionário - Jonathan Marcel Schlz - Orientador

**Leia-se:**

Concessionário - Jonathan Marcel Schlz e Valdinei Caes - Orientador

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO** - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01612/2024; publicado no Diário Oficial nº. 28.885 de 06 de Dezembro de 2024, Pág 48.

**Onde se lê:**

FAPEMAT-PRO.01612/2024

**Leia-se:**

FAPEMAT-PRO.01726/2024

Protocolo 1647061

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2022/FAPEMAT/MT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - **CNPJ Nº.: 03.357.455/0001-94.**

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI - CNPJ Nº. 07.192.414/0001-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do Contrato 002/2022/FAPEMAT/MT, retroativamente a 01/01/2024 em relação a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT2024/2024 - MT 000075/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.177,00 (trinta e nove mil e cento e setenta sete reais).

**ASSINA:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - CONTRATANTE; e Rafael Bogo - CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2022/FAPEMAT/MT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ Nº.: 03.357.455/0001-94.

**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia Da Informação LTDA - CNPJ Nº. 03.627.226/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada serviço de mão de obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio com certificação da instituição devidamente reconhecida, curso básico de informática sistema operacional windows - pacote office (word, excel, power point, internet explorer), incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes. sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do Contrato 003/2022/FAPEMAT/MT, retroativamente a 01/01/2024 em relação a Convenção Coletiva de Trabalho - SEAC/MT 2024/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.749,48 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**ASSINA:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - CONTRATANTE; e Fernando Antonio Bellezza - CONTRATADA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2021/FAPEMAT/MT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ Nº.: 03.357.455/0001-94.

**CONTRATADA:** Empresa Mato-Grossense De Tecnologia Da Informação - MTI - CNPJ Nº. 15.011.059/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada serviço de mão de obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio com certificação da instituição devidamente reconhecida, curso básico de informática sistema operacional windows - pacote office (word, excel, power point, internet explorer), incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes. sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alterações dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.16 da Cláusula Quinta - Da Forma de Pagamento** do Contrato nº. 001/2021/FAPEMAT, referente a contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação.

**ASSINA:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - CONTRATANTE; e Cleberson Antonio Savio Gomes - CONTRATADA.

Protocolo 1647100

## PORTARIA Nº. 047/2024/FAPEMAT/MT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Cynara Fernanda Correa de Paula**, para responder pela Diretoria Técnico Científica da FAPEMAT, no período compreendido entre **16/12/2024 a 30/12/2024**, em virtude de férias do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1646789

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNEMAT-**  
**FUNDAÇÃO FAESPE CNPJ Nº 01.226.390/0001-85**

**DO OBJETO:** contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UNEMAT - Fundação Faespe com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Desenvolvimento em Ensino denominado, "Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento de processo seletivo unificado para as especialidades: técnico de nível superior: engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro florestal e auxiliar universitário - motorista, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

**DA ASSINATURA:** 09/12/2024.

**DO VALOR:** R\$ 82.055,88 (oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**GESTOR(A):** Miguel Castilho Junior, Matrícula 125.687

**FISCAL:** Ana Lúcia Mattiello - Matrícula 94.911

**SUPLENTE:** Luiz Mar Faquini Junior - Matrícula 114.155

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto- Representante Legal.

Protocolo 1647029

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024-UNEMAT

**PARTES:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)

**DO OBJETO:** O presente Instrumento tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de assegurar o transporte de 23 (vinte e três) acadêmicos da UNEMAT e de 20 (vinte) acadêmicos da UFR, para participarem do Campeonato Internacional Cheers Fest, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, no período de 05 a 09 de dezembro de 2024.

**Sub-Clausula Primeira:** Será utilizado o ônibus institucional da UNEMAT, para realizar o transporte dos acadêmicos e professores, para participarem do evento.

**DA VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

**DA ASSINATURA:** 05/12/2024

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora; e a Profa. Dra. Analy Castilho Polizel de Souza - Reitora.

Protocolo 1646812

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024 - UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / UGOLINI**  
**CAMPOS EIRELI CNPJ Nº 01.354.498/0001-53**

**DO OBJETO:** Adesão à Ata de registro de preços 08/2024/SEPLAG, advinda do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SEPLAG, para fornecimento de água mineral com capacidade de 20 (vinte) litros para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáglia".

**DA ASSINATURA:** 06/12/2024.

**DO VALOR:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

**GESTOR(A):** Diretor Político Pedagógico Financeiro do Campus de Luciara  
**FISCAL:** Thiago José Vieira, matrícula 346325

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO:** 26201.0015.12.364.528.2532.0300.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Srª. Samantha Rodrigues Campos - Representante Legal.

Protocolo 1646813

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024 - UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / UGOLINI**  
**CAMPOS EIRELI CNPJ Nº 01.354.498/0001-53**

**DO OBJETO:** Adesão à Ata de registro de preços 004/2024/SEPLAG, advinda do Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEPLAG, para fornecimento de galão vazio com capacidade de 20 (vinte) litros para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáglia".

**DA ASSINATURA:** 09/12/2024.

**DO VALOR:** R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

**GESTOR(A):** Diretor Político Pedagógico Financeiro do Campus de Luciara  
**FISCAL:** Thiago José Vieira, matrícula 346325

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÃO:** 26201.0015.12.364.528.2532.0300.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Srª. Samantha Rodrigues Campos - Representante Legal.

Protocolo 1646814

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 12/2024-UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ: 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, para implementação e execução do Projeto "Rede de Acolhimento: Um Diagnóstico Socioeconômico dos Haitianos no Município de Nova Mutum/MT", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2024/25953.

Cáceres/MT, 06 de dezembro de 2024.

Assina: Prof.ª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1646818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 11/2024-UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ: 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, para implementação e execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado UNEMAT PELO MUNDO: programa de fortalecimento da internacionalização Institucional vinculado à Vice-Reitoria da Fundação Universidade Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 404.482,00 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), conforme processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2024/28227.

Cáceres/MT, 06 de dezembro de 2024.

Assina: Prof.ª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1646823

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2024/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria nº 027/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário) nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), com fulcro no artigo 67-A, §7º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da portaria nº 024/2024/CGE-COR/UNEMAT, contados do dia 11 de dezembro de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1647044

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 016/2024 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 25.161.599/0001-19**

**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo as datas de 17/01/2025 a 17/01/2026.

**DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

**DO VALOR:** R\$ 84.999,24 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Político-Pedagógica e Financeira do Campus de Barra do Bugres.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Eder Geraldo de Oliveira, matrícula nº 252051.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rivelino Fulvio Linhares, matrícula nº 84175.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**DOTAÇÃO:** 26201.0006.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.01.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Alexander Rosália Santos da Silva - Representante Legal.

Protocolo 1647081

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** EMPRESA VETOR ENERGIA LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, montagem e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto a concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico e serviços de levantamento dos ativos de iluminação pública.

**PROCESSO:** Sigadoc nº IPEM-PRO-2024/00355

**VIGÊNCIA:** 04/12/2024 a 03/12/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2005; Fonte: 1.700.0000; Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 07.

**VALOR:** R\$ 1.662.903,20 (hum milhão e seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e três reais e vinte centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Acendino Adolfo Josetti - Matrícula: 113036.

**GESTOR:** Larissa Rafaela de Figueiredo - Matrícula: 341556.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2024

**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. LILIAN REGINA CARDOSO. VETOR ENERGIA LTDA.

Protocolo 1646803

**RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Onde se lê:  declara ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2024/IPEM/MT .

Leia-se:  declara ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2024/IPEM/MT .

Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

Protocolo 1646788

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2024/INDEA-MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/18854**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**LOCADOR:** JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, situado na Avenida Nova Lacerda, nº 225 - Centro, CEP 78.243-000, no município de Nova Lacerda-MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 51 da Lei nº 8.245/1991, art. 36 da Lei nº 11.109/2020, art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000 / 1.579.0000.

**VALOR CONTRATADO:** Valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com valor anual de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), perfazendo em 36 (trinta e seis) meses o valor total estimado de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 05/01/2025 à 04/01/2028.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela servidora Sra. LEILA MAIARA CHAGAS - Matrícula n.º 252569 e Fiscal Substituto o servidor Sr. JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA - Matrícula n.º 226803.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO - LOCADOR.

Protocolo 1646975

**PORTARIA Nº 418/2024/INDEA-MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 042/2024, referente ao Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2024/18854, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e o Sr. JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO (CPF nº 005.\*\*\*-\*\*\*-19), que tem por objeto a locação de imóvel comercial, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, no município de Nova Lacerda-MT, o contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

I - Fiscal Titular: Leila Maiara Chagas - matrícula nº 252569;

II - Fiscal Substituto: Jeferson Fidelis Barros de Souza - matrícula nº 226803;

**Art. 2º.** As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições dos artigos mencionados no referido decreto.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1646977



DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAQ6937	DT002S62WS	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
KAQ6937	DT002S62WT	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJU6G55	DT002S62WO	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAY4A82	DT00EL40QL	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBH1721	DT0025400Y	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBH1721	DT0025400Z	29/11/2024	06/12/2024	7030-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBH1721	DT00254010	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RAR8G75	DT007D10F6	29/11/2024	06/12/2024	7633-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAR8G75	DT007D10F7	29/11/2024	06/12/2024	7358-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCJ7D53	DT00ME10SR	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCJ7D53	DT00ME10SS	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
QNM9A37	DT00ME10SQ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJR9H23	DT00902041	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
NJR9H23	DT00902042	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBG4344	DT00CD11EI	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBG4344	DT00CD11EJ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBG4344	DT00CD11EK	29/11/2024	06/12/2024	6726-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NTX6372	DT009H40K3	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NTX6372	DT009H40K4	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBK1G42	DT009H40K1	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RRQ6J07	DT009440B4	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRQ6J07	DT009440B5	29/11/2024	06/12/2024	7030-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RRQ6J07	DT009440B6	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RRP5B63	DT005R1178	29/11/2024	06/12/2024	5193-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NKH7D31	DT00G310J7	28/11/2024	06/12/2024	6580-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NKH7D31	DT00G310J8	29/11/2024	06/12/2024	5274-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
NKH7D31	DT00G310J9	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RAU6D78	DT003VD0NX	29/11/2024	06/12/2024	6050-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RNA3D71	DT003VD0NY	29/11/2024	06/12/2024	7234-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
FVE4D79	DT0035503M	29/11/2024	06/12/2024	6580-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
FVE4D79	DT0035503N	29/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
FVE4D79	DT0035503O	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
QCS6112	DT00FQ308O	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NJL6F42	DT00LL10E7	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NJL6F42	DT00LL10E8	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJL6F42	DT00LL10E9	29/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RRQ7J84	DT0073501V	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCJ2138	DT006A205T	28/11/2024	06/12/2024	7579-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
RAQ9C49	DT006A205S	28/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
RRP5F58	DT006A205P	28/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
RRP5F58	DT006A205Q	28/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RRP5F58	DT006A205R	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RRZ9D34	DT006A205O	28/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZB8H24	DT00IH10CJ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZB8H24	DT00IH10CK	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OAP4J54	DT00EH10GE	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
SP17E48	DT00EH10GD	29/11/2024	06/12/2024	5169-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
NPP2409	DT00F740VN	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBQ1H61	DT00BY10PR	29/11/2024	06/12/2024	7366-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCC6D50	DT00BY10PO	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
QCC6D50	DT00BY10PP	28/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QCC6D50	DT00BY10PQ	28/11/2024	06/12/2024	5274-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
KAD9H91	DT00JU10VM	29/11/2024	06/12/2024	5274-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
KAD9H91	DT00JU10VO	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
KAD9H91	DT00JU10VP	29/11/2024	06/12/2024	5720-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAD9H91	DT00JU10VQ	29/11/2024	06/12/2024	6610-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAD9H91	DT00JU10VR	29/11/2024	06/12/2024	6050-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
KAD9H91	DT00JU10VT	29/11/2024	06/12/2024	6726-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAD9H91	DT00JU10VU	29/11/2024	06/12/2024	5835-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAD9H91	DT00JU10VV	29/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAD9H91	DT00JU10VW	29/11/2024	06/12/2024	6670-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZU7341	DT00EO303G	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NJA9892	DT00EO303E	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJA9892	DT00EO303F	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
FYJ6A81	DT0025400W	29/11/2024	06/12/2024	7366-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NRU4H59	DT0025400X	29/11/2024	06/12/2024	7366-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
KAB7E21	DT00FN307V	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
JZ17292	DT00IH10CL	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBC2048	DT002K21RG	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBC2048	DT002K21RI	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBO1719	DT002K21RJ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCW0315	DT002K21RE	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRV2D43	DT002K21RF	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RRV2D43	DT002K21RH	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
FJM6H20	DT00Q5100G	28/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
FJM6H20	DT00Q5100H	28/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAU3F42	DT00Q5100J	28/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAU3F42	DT00Q5100K	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RAU3F42	DT00Q5100L	28/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RAU3F42	DT00Q5100M	28/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SPN4H32	DT00Q5100I	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RAP0I33	DT008Q10FF	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBR7249	DT00Q8101E	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
CRL7F73	DT00QV1011	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
CRL7F73	DT00QV1012	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NKG0704	DT00QV1013	29/11/2024	06/12/2024	6726-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
PLU6C30	DT00R91029	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
BDI5H82	DT00PN101T	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
ARE0570	DT0065406D	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
ARE0570	DT0065406E	28/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
ARE0570	DT0065406F	28/11/2024	06/12/2024	5207-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$88,38
JYJ4284	DT009F11IX	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JYJ4284	DT009F11IY	29/11/2024	06/12/2024	6580-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JYJ4284	DT009F11IZ	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NDU4E54	DT009G202J	29/11/2024	06/12/2024	5843-4	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NDU4E54	DT009G202K	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
CZX9476	DT00R2100Q	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
FLX2I90	DT00R2100P	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
AMS9689	DT000B70FX	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QCB7213	DT000B70FW	29/11/2024	06/12/2024	5037-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$586,94
RR17F11	DT00QY100Y	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
SPCAE98	DT00QY1011	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
NJT8612	DT000I2237	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NUC9903	DT000I2239	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAT5G81	DT000I223A	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRZ6E20	DT00RE500U	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RRZ6E20	DT00RE500V	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NUD3074	DT005920OQ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NUD3074	DT005920OR	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
JZZ5A16	DT007440E1	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBC4055	DT00H010BL	29/11/2024	06/12/2024	7633-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCJ7D00	DT00H010BM	29/11/2024	06/12/2024	7633-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RRJ6H18	DT00H010BN	29/11/2024	06/12/2024	7633-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JGL6184	DT002M10XL	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBI8973	DT003P20A0	29/11/2024	06/12/2024	5274-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QBI8973	DT003P20A1	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
SDG8B25	DT007920RE	29/11/2024	06/12/2024	6637-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SPH1G83	DT0076400X	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPH1G83	DT0076400Y	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NPI9406	DT0065406G	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NGI4F33	DT002S62WMM	29/11/2024	06/12/2024	5819-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NGI4F33	DT002S62WNN	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
EYF5C04	DT002F46EN	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
EYF5C04	DT002F46EO	29/11/2024	06/12/2024	6700-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZQ8199	DT002F46EK	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJH0881	DT002F46EY	29/11/2024	06/12/2024	6726-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJH2181	DT002F46EG	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJT1328	DT002F46EP	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJT1328	DT002F46EQ	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NJV5058	DT002F46F0	29/11/2024	06/12/2024	6769-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NJV5058	DT002F46F1	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NTX0J08	DT002F46ES	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NTX0J08	DT002F46ET	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OBE7092	DT002F46EV	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBR7J44	DT002F46EU	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBH8503	DT002F46ER	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QBH9159	DT002F46EZ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCM4E23	DT002F46EW	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QCM4E23	DT002F46EX	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCU7905	DT002F46EJ	29/11/2024	06/12/2024	6700-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QXJ1J33	DT002F46EI	29/11/2024	06/12/2024	5193-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
EI10D02	DT007B40AS	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
EI10D02	DT007B40AT	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJB3010	DT007B40AP	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJB3010	DT007B40AQ	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NUG0039	DT007B40AR	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RR1J79	DT007B40AN	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RR1J79	DT007B40AO	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
SPG0A68	DT007B40AL	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
SPG0A68	DT007B40AM	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
FOU4F79	DT00CP10BF	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NFI1759	DT00CP10BL	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NFI1759	DT00CP10BM	29/11/2024	06/12/2024	6564-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NFI1759	DT00CP10BN	29/11/2024	06/12/2024	7358-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
OAV3B79	DT00CP10BA	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OAV3B79	DT00CP10BC	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OAV3B79	DT00CP10BD	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBK6476	DT00CP10BJ	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBK6476	DT00CP10BK	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QRJ4H15	DT00CP10BI	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SPE1J73	DT00CP10BH	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OBG0776	DT002852Y9	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
OBG0776	DT002852YA	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBG0B02	DT002852YD	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OHO4G19	DT002852YB	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAL6259	DT002852YI	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RAO8B72	DT002852YE	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAT0J74	DT002852YC	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRZ9E95	DT002852YH	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
KAH5D07	DT00RZ100M	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJF6J57	DT001Q5111	29/11/2024	06/12/2024	7633-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJV8148	DT001Q5112	29/11/2024	06/12/2024	7048-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NPN2A46	DT001Q5110	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
BCP6G53	DT002B20JZ	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OBM9702	DT002B20JR	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OB1E95	DT005Q10Y3	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
KAP6155	DT009540B3	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
KAP6155	DT009540B4	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
KAP6155	DT009540B5	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NJR3382	DT009540BC	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJR3382	DT009540BD	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJR3382	DT009540BE	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NTY5A31	DT009540AX	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBS9137	DT009540B6	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBS9137	DT009540B7	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBS9137	DT009540B8	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OBS9137	DT009540B9	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QBN4D59	DT009540B0	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
QBN4D59	DT009540B2	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCJ5C25	DT009540AY	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCJ5C25	DT009540AZ	29/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RAN9240	DT009540BA	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RAN9240	DT009540BB	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
AKS0459	DT000I224X	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
AKS0459	DT000I224Y	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
AMK9870	DT000I223I	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
AMK9870	DT000I223J	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
AMK9870	DT000I223K	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
ARQ7800	DT000I224Z	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
HTQ7660	DT000I224I	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
HTQ7660	DT000I224J	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZJ1A67	DT000I2245	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZJ1A67	DT000I2246	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZM9B13	DT000I2240	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
JZM9B13	DT000I2241	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZN8668	DT000I224B	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZN8668	DT000I224C	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZS5205	DT000I224U	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZS5205	DT000I224V	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZT9340	DT000I2249	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAR2C38	DT000I223X	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
KAR2C38	DT000I223Y	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
KAT1953	DT000I224L	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
KAT1953	DT000I224Q	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
KAT6283	DT000I2253	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
KAU9135	DT000I225H	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
MWG4F18	DT000I225C	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NIY6D91	DT000I225A	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJA5748	DT000I223C	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJA5748	DT000I223D	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NJA5748	DT000I223E	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJE6959	DT000I223F	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJE6959	DT000I223G	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NPC1D09	DT000I2256	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NPQ4237	DT000I225D	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NPQ4237	DT000I225E	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NTX7421	DT000I224F	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NTY3250	DT000I225A	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OAS2A71	DT000I2255	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OBE9F53	DT000I224K	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OBF7323	DT000I225K	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBA1275	DT000I225N	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QBO8F68	DT000I225M	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBR5168	DT000I2242	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QBZ4H63	DT000I225O	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QBZ7798	DT000I223Q	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCI2416	DT000I223T	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCJ2416	DT000I223U	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCN0J88	DT000I223Z	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCR5768	DT000I2248	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCV4B28	DT000I2247	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCY8345	DT000I223L	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCY8345	DT000I223M	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCZ4B07	DT000I224H	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RAS2C64	DT000I225I	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RAS2C64	DT000I225J	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAV3F30	DT000I223R	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RAX5J23	DT000I225F	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RAZ3G09	DT000I224A	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRL4G80	DT000I224M	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRL4G80	DT000I224N	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RRS3H72	DT000I2243	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRS3H72	DT000I2244	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RRT7F02	DT000I225G	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRT8F96	DT000I223H	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RRY6E10	DT000I2259	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPD0A44	DT000I224S	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPF4C81	DT000I223W	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPF7I85	DT000I225L	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPJ2J71	DT000I225B	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPJ9F47	DT000I224R	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SPQ4I60	DT000I224W	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
KAG1I61	DT00AA102B	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJA3444	DT00D956O2	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJA3444	DT00D956O3	29/11/2024	06/12/2024	5967-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$1.467,35
RRW1E81	DT00D956O6	29/11/2024	06/12/2024	5967-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$1.467,35
KDB5I23	DT00LS10ET	29/11/2024	06/12/2024	7234-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
AVR7C54	DT00FH30AN	29/11/2024	06/12/2024	5428-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NTZ9125	DT00FH30AH	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NTZ9125	DT00FH30AI	29/11/2024	06/12/2024	6556-4	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NTZ9125	DT00FH30AJ	29/11/2024	06/12/2024	6050-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NTZ9125	DT00FH30AK	29/11/2024	06/12/2024	6637-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SPF4D09	DT005N30I0	28/11/2024	06/12/2024	6637-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SPJ8J35	DT005N30I1	28/11/2024	06/12/2024	5622-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$88,38
KDT9040	DT00CN60LT	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NFJ8J64	DT00CN60LW	30/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJF4400	DT00CN60LO	29/11/2024	06/12/2024	5550-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NWI6553	DT00CN60LM	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NWI6553	DT00CN60LN	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
OLR2A13	DT00CN60LH	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OVB9D36	DT00CN60LU	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RBU1F98	DT00CN60LJ	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SPM1C98	DT00CN60LV	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
AQX5646	DT00HG50A2	29/11/2024	06/12/2024	6637-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NPF8I32	DT00HG50A7	29/11/2024	06/12/2024	6432-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
OMK8703	DT00HG50A5	29/11/2024	06/12/2024	6637-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QUEU3A34	DT00HG50A3	29/11/2024	06/12/2024	6637-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RAW1H67	DT00HG50A8	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
SCC4C90	DT00HG50A9	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SCI9A46	DT00HG50A4	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
EHC1170	DT00FQ308P	29/11/2024	06/12/2024	5045-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAR6J36	DT00FQ308R	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RRS6I67	DT00FQ308T	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
SPG8I86	DT00FQ308S	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NIZ4119	DT0033508E	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NIZ4119	DT0033508F	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NIZ4119	DT0033508G	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBD7974	DT0033508I	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBD7974	DT0033508J	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
OBD7974	DT0033508L	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
OBD7974	DT0033508M	29/11/2024	06/12/2024	6580-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RRW1J38	DT00HT20BC	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
RRW1J38	DT00HT20BD	29/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QCA8101	DT00N4109L	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
SP12I13	DT00N4109K	29/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RRM6H39	DT005T50D2	29/11/2024	06/12/2024	6580-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
SPO5J68	DT005T50D0	29/11/2024	06/12/2024	6050-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
CXA1832	DT00NA20N1	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
FPI9320	DT00NA20MM	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
HCV3136	DT00NA20MD	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
HKH8B90	DT00NA20M8	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
HRN4574	DT00NA20M9	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JLV3500	DT00NA20MC	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZP6850	DT00NA20MJ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
LSF2E80	DT00NA20MF	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
LSF2E80	DT00NA20MG	29/11/2024	06/12/2024	6769-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NTX6455	DT00NA20MB	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBP5C50	DT00NA20M7	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OFT1C21	DT00NA20MH	29/11/2024	06/12/2024	6769-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
PBJ8255	DT00NA20MI	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBH3300	DT00NA20N2	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBN6D39	DT00NA20MA	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBS5008	DT00NA20MS	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCR2113	DT00NA20MQ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCR7993	DT00NA20MP	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCY6J14	DT00NA20ME	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QXC5E16	DT00NA20MO	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAK6C68	DT00NA20MK	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
SPF6C48	DT00NA20MN	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NEY7764	DT00S71001	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBR4798	DT00S41008	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QCZ8B30	DT005U30I0	28/11/2024	06/12/2024	7579-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
SPD2A88	DT005U30I1	29/11/2024	06/12/2024	7579-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPD2A88	DT005U30I2	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
BKR6F80	DT00QB200S	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QBF3G49	DT00QB200V	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QBP7098	DT00QB200U	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QZX8H58	DT00QB200T	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
RAM0E48	DT00QB200R	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
AWC6958	DT00RJ100B	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QCC2282	DT00RJ1006	28/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
BAP5632	DT00M310NZ	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZV9545	DT00M310O4	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
NJA5240	DT00M310O7	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJN3642	DT00M310NX	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OAV2741	DT00M310O3	29/11/2024	06/12/2024	6769-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QBK3281	DT00M310NY	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBM3385	DT00M310O8	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
QCI2443	DT00M310O2	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJS2544	DT009T205E	29/11/2024	06/12/2024	7030-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NJS2544	DT009T205F	29/11/2024	06/12/2024	5835-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
SDD8183	DT00FY1029	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
EDJ9114	DT002P30AD	29/11/2024	06/12/2024	6912-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$88,38
NJT0432	DT006230F8	29/11/2024	06/12/2024	5185-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QBD7545	DT006230EY	29/11/2024	06/12/2024	7633-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
RAL1400	DT006230ES	29/11/2024	06/12/2024	5738-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NPOSJ04	DT00MJ10ET	29/11/2024	06/12/2024	5274-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QCF8131	DT006060EB	29/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
NJA1674	DT001R30PK	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
NP19A92	DT008J307Y	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
QBM4160	DT00EI20E8	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBM4160	DT00EI20EA	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
SDG8B25	DT00EI20EB	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
JZB7J46	DT00EM401I	29/11/2024	06/12/2024	6653-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZB7J46	DT00EM401J	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
JZB7J46	DT00EM401K	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZB7J46	DT00EM401L	29/11/2024	06/12/2024	7340-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
JZB7J46	DT00EM401M	29/11/2024	06/12/2024	6670-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZB7J46	DT00EM401N	29/11/2024	06/12/2024	5835-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZB7J46	DT00EM401O	29/11/2024	06/12/2024	5274-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
JZB7J46	DT00EM401P	29/11/2024	06/12/2024	6726-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZB7J46	DT00EM401Q	29/11/2024	06/12/2024	6050-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
JZB7J46	DT00EM401R	29/11/2024	06/12/2024	6912-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$88,38
JZB7J46	DT00EM401S	29/11/2024	06/12/2024	6637-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZB7J46	DT00EM401T	29/11/2024	06/12/2024	6645-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
JZB7J46	DT00EM401U	29/11/2024	06/12/2024	5738-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
OBV4A94	DT0029208Q	29/11/2024	06/12/2024	5380-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
PQK5820	DT0029208S	30/11/2024	06/12/2024	5622-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$88,38
PQS6000	DT0029208T	30/11/2024	06/12/2024	5657-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$130,16
RHW4F35	DT0029208R	30/11/2024	06/12/2024	5487-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
RSY6C11	DT00IR1055	28/11/2024	06/12/2024	5274-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
NTZ7298	DT001T7101	29/11/2024	06/12/2024	7633-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
QBK6945	DT00Q9100N	28/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
QBK6945	DT00Q9100O	28/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
QBK6945	DT00Q9100P	28/11/2024	06/12/2024	6653-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$195,23
QQJ6247	DT00Q9100Q	28/11/2024	06/12/2024	7579-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
SEH9D46	DT00Q9100T	29/11/2024	06/12/2024	5169-1	20/01/2025	03/02/2025	R\$2.934,70
KAE0719	DT001G506O	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
KAE0719	DT001G506P	29/11/2024	06/12/2024	5010-0	20/01/2025	03/02/2025	R\$880,41
NJE4174	DT001G506N	29/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47
KAK3617	DT006Y30TK	28/11/2024	06/12/2024	6599-2	20/01/2025	03/02/2025	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBZ8465	DT003540QH	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
JZP4559	DT00JA300L	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
LAH8827	DT00JA300D	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NJJ4818	DT00JA300A	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NKY1F00	DT00JA300I	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
OBN4A79	DT00JA300H	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
OBO7G67	DT00JA300E	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RRL5G95	DT00JA300G	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
SPO0H67	DT00JA300M	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
SPO0H67	DT00JA300N	29/09/2024	06/12/2024	7048-1	03/02/2025	R\$293,47
QBI4010	DT0057209W	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
JZS4829	DT00CD114O	28/09/2024	06/12/2024	5541-7	03/02/2025	R\$195,23
NEM8A35	DT00CD114N	28/09/2024	06/12/2024	5452-5	03/02/2025	R\$195,23
NPP9594	DT00CP10A0	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OBP8059	DT00CP10A4	29/09/2024	06/12/2024	5487-0	03/02/2025	R\$195,23
RRU6B37	DT00CP10A1	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RRU6B37	DT00CP10A2	28/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
RRW6D44	DT00CP10A3	29/09/2024	06/12/2024	5720-0	03/02/2025	R\$195,23
ATA0I07	DT00LS108I	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NJC0421	DT00LS108L	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NUC4F86	DT00LS108F	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBX6E73	DT00LS108E	29/09/2024	06/12/2024	5045-0	03/02/2025	R\$293,47
OBK3A27	DT00D955MX	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NJK5C76	DT00N3106I	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
RRI0G82	DT00N3106E	29/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
RRI0G82	DT00N3106F	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
RRI0G82	DT00N3106G	29/09/2024	06/12/2024	6637-2	03/02/2025	R\$195,23
HSN4E12	DT0018306L	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
HSN4E12	DT0018306M	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
HSN4E12	DT0018306P	29/09/2024	06/12/2024	6726-1	03/02/2025	R\$195,23
SPG3E19	DT00FO203M	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
RAW3A50	DT00C11123	29/09/2024	06/12/2024	5622-2	03/02/2025	R\$88,38
RRT9E19	DT00C11121	29/09/2024	06/12/2024	5622-2	03/02/2025	R\$88,38
RRW2B08	DT00C11124	29/09/2024	06/12/2024	5940-1	03/02/2025	R\$1.467,35
KAC6221	MTA0874195	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
MWH6323	DT000P40MB	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
COG4766	DT0037502B	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
COG4766	DT0037502C	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
FBO5H54	DT0037502A	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRV1D91	DT0037502D	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
AQZ2I72	DT002530HY	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAI4864	DT002530HX	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OAT2196	DT002530HV	29/09/2024	06/12/2024	5207-0	03/02/2025	R\$88,38
RAY4E06	DT002530HT	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RAY4E06	DT002530HU	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
JZM3137	DT00GH30N4	29/09/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
JZM3137	DT00GH30N5	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NVR0733	DT00GH30MZ	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
NVR0733	DT00GH30N0	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NVR0733	DT00GH30N1	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBW7H58	DT00GH30N3	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
QCA6I77	DT00GH30MW	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCE1098	DT00GH30MX	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBI6021	DT00IF203X	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
QCJ1G12	DT00IF203S	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
QCJ1G12	DT00IF203T	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QCJ1G12	DT00IF203U	28/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
QCJ1G12	DT00IF203V	28/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
QCJ1G12	DT00IF203W	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
NIY1017	DT00G310DK	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NIY1017	DT00G310DL	29/09/2024	06/12/2024	5452-1	03/02/2025	R\$195,23
NPJ7A87	DT00J740EG	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCL2I85	DT00J740EB	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RAP6B14	DT00J740EC	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NBP3099	DT00HI10AB	28/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
NBP3099	DT00HI10AC	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OBR1G26	DT006F301X	28/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QCP0I82	DT006F301V	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
QCP0I82	DT006F301W	28/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
QCR6F90	DT006F301Y	28/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QCR6F90	DT006F301Z	28/09/2024	06/12/2024	7366-2	03/02/2025	R\$130,16
KAU9491	DT003R302S	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAU9491	DT003R302T	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
KAU9491	DT003R302U	28/09/2024	06/12/2024	6602-0	03/02/2025	R\$293,47
OAW8A59	DT003R302J	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OAW8A59	DT003R302K	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
OAW8A59	DT003R302L	28/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
OAY0D12	DT003R302P	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OAY0D12	DT003R302Q	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
OAY0D12	DT003R302R	28/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
QBE8705	DT003R302M	28/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
QBE8705	DT003R302N	28/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
QBE8705	DT003R302O	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
JZY7C03	DT00GX6083	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NJC9917	DT00GX6082	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
HFS0C31	DT003F404C	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
HFS0C31	DT003F404D	29/09/2024	06/12/2024	5282-0	03/02/2025	R\$1.467,35
JYL4435	DT00GD30Y9	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAQ6C92	DT00GD30YA	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBT1683	DT00GD30Y8	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPG6E33	DT00GD30YD	29/09/2024	06/12/2024	5037-1	03/02/2025	R\$586,94
JYP3467	DT00FV310T	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
JYP3467	DT00FV310U	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
JYP3467	DT00FV310V	29/09/2024	06/12/2024	5045-0	03/02/2025	R\$293,47
QBR1E92	DT00FV310Q	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
QBR1E92	DT00FV310R	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBR1E92	DT00FV310S	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NJ11052	DT00GE402J	29/09/2024	06/12/2024	6602-0	03/02/2025	R\$293,47
SPJ7J31	DT00GE402K	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPJ7J31	DT00GE402L	29/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
QBM5684	DT00LW2043	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBM7055	DT00LW2045	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBM7055	DT00LW2046	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	03/02/2025	R\$130,16
RAV9E19	DT00LW2042	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRJ9F67	DT00LW2044	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPD9F88	DT00LW2047	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	03/02/2025	R\$130,16
SPE4C26	DT00LW2041	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NUG9F93	DT00HR20CQ	29/09/2024	06/12/2024	5525-0	03/02/2025	R\$130,16
QCE5574	DT00HR20CT	29/09/2024	06/12/2024	5452-5	03/02/2025	R\$195,23
RRR2B88	DT00HR20CR	29/09/2024	06/12/2024	5525-0	03/02/2025	R\$130,16
SPI9D85	DT00HR20CU	29/09/2024	06/12/2024	5487-0	03/02/2025	R\$195,23
BDM4F12	DT00M710E7	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
FLZ1J94	DT00M710DV	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	03/02/2025	R\$130,16
JZR7863	DT00M710E8	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NPN2305	DT00M710E9	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBC1822	DT00M710E4	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBC8H55	DT00M710DZ	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBH8J85	DT00M710E3	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBR1A82	DT00M710DY	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QXP7C64	DT00M710DT	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QXP7C64	DT00M710DU	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	03/02/2025	R\$130,16
RAS6B21	DT00M710E5	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRN5D27	DT00M710E1	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBP7196	DT00MM10C9	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCJ3D25	DT00MM10CA	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCU9810	DT00MM10C8	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	03/02/2025	R\$130,16
RRN2E59	DT00MM10C7	29/09/2024	06/12/2024	5045-0	03/02/2025	R\$293,47
SPL5C03	DT008R30EP	29/09/2024	06/12/2024	7056-2	03/02/2025	R\$130,16
SPL5C03	DT008R30EQ	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
SPL5C03	DT008R30ER	29/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
NUJ7469	DT002850JR	27/06/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QCB9H25	DT002F456Z	29/09/2024	06/12/2024	7633-2	03/02/2025	R\$293,47
NBY4650	DT002320DR	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
GIR7C85	DT00CN60BG	29/09/2024	06/12/2024	5541-1	03/02/2025	R\$195,23
NFY5025	DT00CN60BE	29/09/2024	06/12/2024	5460-0	03/02/2025	R\$130,16
PQF7470	DT00CN60BJ	29/09/2024	06/12/2024	5541-7	03/02/2025	R\$195,23
SBZ2I43	DT00CN60BH	29/09/2024	06/12/2024	5541-1	03/02/2025	R\$195,23
KAL6179	DT00G620HU	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
KAL6179	DT00G620HV	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRM9J79	DT00G620HW	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
RFQ1F72	DT00614004	08/05/2024	06/12/2024	5185-2	03/02/2025	R\$195,23
NUO7858	DT001T70UL	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPH1E33	DT001T70UM	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NUE9410	DT00A9206I	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QAL2J54	DT009440A3	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAH0957	DT002S61XH	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
KAH0957	DT002S61XI	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAH0957	DT002S61XJ	29/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
KAH0957	DT002S61XK	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RNE7A74	DT00L0205A	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
CZF5183	DT00JU10QM	29/09/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
JYB2D86	DT00JU10QQ	29/09/2024	06/12/2024	6726-1	03/02/2025	R\$195,23
JZU8904	DT00JU10QR	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
JZU8904	DT00JU10QS	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
KAT4B76	DT00JU10QO	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAT4B76	DT00JU10QP	29/09/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
RTS9B00	DT00563065	29/09/2024	06/12/2024	7633-2	03/02/2025	R\$293,47
JFM2806	DT002U72RR	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
JFM2806	DT002U72RS	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JFM2806	DT002U72RT	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	03/02/2025	R\$130,16
JFM2806	DT002U72RU	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
JFM2806	DT002U72RV	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
JFM2806	DT002U72RW	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
JVD1E67	DT002U72RF	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
JVD1E67	DT002U72RG	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
JZA5G92	DT002U72QT	29/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
KAI9350	DT002U72QP	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAI9350	DT002U72QQ	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
KAI9350	DT002U72QR	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
KAI9350	DT002U72QS	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
KAI9350	DT002U72QU	29/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
KAO6527	DT002U72RC	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
KAO6527	DT002U72RD	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAO6527	DT002U72RE	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
KEH4939	DT002U72QZ	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
KEH4939	DT002U72R0	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NGY9A56	DT002U72RP	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NGY9A56	DT002U72RQ	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NJE1629	DT002U72QV	29/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
NJE1629	DT002U72QW	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NJE1629	DT002U72QX	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NJE9494	DT002U72R0	29/09/2024	06/12/2024	6610-2	03/02/2025	R\$195,23
NUB2737	DT002U72R1	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
OAP5435	DT002U72R2	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
OBO3D48	DT002U72R3	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
OBO3D48	DT002U72R4	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
QCH7B73	DT002U72R5	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
QCH7B73	DT002U72R6	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QCH7B73	DT002U72R7	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RQC0F28	DT002U72RB	29/09/2024	06/12/2024	7633-2	03/02/2025	R\$293,47
RRM3E15	DT002U72RM	29/09/2024	06/12/2024	7633-2	03/02/2025	R\$293,47
RRM3E15	DT002U72RN	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RRT0H15	DT002U72QY	29/09/2024	06/12/2024	6050-1	03/02/2025	R\$293,47
ALM9293	DT005N30EW	29/09/2024	06/12/2024	5720-0	03/02/2025	R\$195,23
NLJ5A17	DT00FE507Q	28/09/2024	06/12/2024	5118-0	03/02/2025	R\$880,41
RAM3A84	DT009Y2035	28/09/2024	06/12/2024	7617-1	03/02/2025	R\$5.869,40
SPH1C55	DT00AH206I	29/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
SPH1C55	DT00AH206J	29/09/2024	06/12/2024	7048-1	03/02/2025	R\$293,47
SPH1C55	DT00AH206K	29/09/2024	06/12/2024	6610-2	03/02/2025	R\$195,23
SPH1C55	DT00AH206L	29/09/2024	06/12/2024	6610-2	03/02/2025	R\$195,23
SPH1C55	DT00AH206M	29/09/2024	06/12/2024	5835-0	03/02/2025	R\$195,23
SPH1C55	DT00AH206N	29/09/2024	06/12/2024	7072-2	03/02/2025	R\$293,47
SPH1C55	DT00AH206O	29/09/2024	06/12/2024	6491-0	03/02/2025	R\$88,38
NWH4970	DT00HG508J	29/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
NWH4970	DT00HG508K	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NWH4970	DT00HG508L	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NWH4970	DT00HG508M	29/09/2024	06/12/2024	5185-2	03/02/2025	R\$195,23
NWH4970	DT00HG508N	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QBW5932	DT003I60V3	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBW5932	DT003I60V4	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RRJ7D37	DT003I60V5	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPD1C91	DT001Q50X5	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OBK4C46	DT00DK50NX	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
OBK4C46	DT00DK50NY	29/09/2024	06/12/2024	7048-1	03/02/2025	R\$293,47
AGR2G96	DT002851RJ	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
ATZ6859	DT002851RX	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
AVS3H87	DT002851RW	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
IAF6667	DT002851RI	29/09/2024	06/12/2024	5185-2	03/02/2025	R\$195,23
JYT2H26	DT002851R4	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
JZM3589	DT002851QV	29/09/2024	06/12/2024	5185-2	03/02/2025	R\$195,23
JZO5077	DT002851QZ	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
KAA4J89	DT002851RL	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
KAC1C93	DT002851R3	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NBR9038	DT002851RE	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NFT4F90	DT002851RO	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NFT4F90	DT002851RP	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NJD3973	DT002851RT	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NJD3973	DT002851RU	29/09/2024	06/12/2024	7633-2	03/02/2025	R\$293,47
NTJ7876	DT002851R1	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NUB8E84	DT002851RN	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
OAR9285	DT002851QO	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
OAT9G63	DT002851RH	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
OBJ5G54	DT002851R2	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
OBK1260	DT002851RF	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
PVP0848	DT002851R7	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
PYO5G88	DT002851RB	29/09/2024	06/12/2024	5185-2	03/02/2025	R\$195,23
PZU9D01	DT002851RV	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QBU0473	DT002851R6	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
QCN7456	DT002851QS	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
QCU6F17	DT002851R8	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
RAQ9E26	DT002851RS	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RRL4F03	DT002851QN	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
RRR8C81	DT002851RR	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
RRX3A26	DT002851QQ	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
SPE5C61	DT002851RY	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
SPE5C61	DT002851RZ	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPE5C61	DT002851S0	29/09/2024	06/12/2024	5193-0	03/02/2025	R\$293,47
RRM2D32	LRV0051666	27/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBD2H33	DT00LR1062	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
ARV0F81	DT002F457Q	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
ARV0F81	DT002F457R	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
BAJ1178	DT002F457P	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
BEL5D54	DT002F457K	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
CRI6H03	DT002F457O	29/09/2024	06/12/2024	6530-0	03/02/2025	R\$195,23
CRI6H03	DT002F457I	29/09/2024	06/12/2024	5045-0	03/02/2025	R\$293,47
CRI6H03	DT002F457Z	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
HSJ8F22	DT002F4586	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
JKB4H79	DT002F457H	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
JRY8D99	DT002F457D	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
KAI8053	DT002F4587	29/09/2024	06/12/2024	5185-2	03/02/2025	R\$195,23
KAI8053	DT002F4588	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
MZT9A04	DT002F457F	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NJC7C13	DT002F457A	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NJF1786	DT002F457E	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
NPF3095	DT002F4582	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NPF3095	DT002F4583	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NPQ1613	DT002F457V	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NPQ1613	DT002F457W	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
NPQ1613	DT002F457X	29/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
NPQ1613	DT002F457Y	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
OAS3172	DT002F457S	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
OAS3172	DT002F457T	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
OBP1752	DT002F457M	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
PRM0F62	DT002F457A	29/09/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
QCA7377	DT002F457C	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
QCR2J83	DT002F457Z	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RRQ3A98	DT002F4578	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RRX3A82	DT002F4581	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
SPI0G20	DT002F457N	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
SPI0G20	DT002F457O	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
JZG8491	DT00NL1018	10/05/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
QCI2H70	DT00EH10ED	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QCI2H70	DT00EH10EE	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
RRN7G65	DT00EH10E9	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRN7G65	DT00EH10EA	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RRN7G65	DT00EH10EB	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
RRN7G65	DT00EH10EC	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
SPH9A74	DT00EH10E7	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPH9A74	DT00EH10E8	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
GOH1579	DT002U72QO	28/09/2024	06/12/2024	5045-0	03/02/2025	R\$293,47
QQC1A42	DT00PB100C	28/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QBY9696	DT000E30RU	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
QBY9696	DT000E30RV	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBE5J48	DT00P0103Q	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RRY3I37	DT00P0103O	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RWW0B24	DT00P0103P	29/09/2024	06/12/2024	5045-0	03/02/2025	R\$293,47
JZQ7D31	LRV0052012	25/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NJC8634	LRV0051387	28/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPP1B95	DTN0022028	25/09/2024	06/12/2024	6599-1	03/02/2025	R\$293,47
SPO0F53	DTN0022730	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RAQ4D56	DTN0020651	11/09/2024	06/12/2024	6599-1	03/02/2025	R\$293,47
RAQ4D56	DTN0020652	11/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPE0G65	DT008C40ML	29/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
SPE0G65	DT008C40MM	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPE2A37	DT008C40MK	29/09/2024	06/12/2024	6637-2	03/02/2025	R\$195,23
RRL6G30	DT00HB213B	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RRL6G30	DT00HB213C	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRL6G30	DT00HB213D	29/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
QBR1117	DT00GF50V0	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
NJL3016	DT00OI1036	15/06/2024	06/12/2024	5185-1	03/02/2025	R\$195,23
SPO3G19	DTN0049025	25/09/2024	06/12/2024	6599-1	03/02/2025	R\$293,47
SPO3G19	DTN0049026	25/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QCJ4442	DT005X20HI	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPF2D26	DT00HB20VO	11/05/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
NEE1J10	DT00G430MH	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
NEE1J10	DT00G430MI	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RAP1J27	DT00G430MM	29/09/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
RAP1J27	DT00G430MN	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPC8A36	DT00G430MK	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPC8A36	DT00G430ML	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPL8A36	DT00G430MJ	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SBY9D27	DT00GH30HR	27/06/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
OBG1H02	DT00CB702X	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
OBG1H02	DT00CB702Y	29/09/2024	06/12/2024	6637-1	03/02/2025	R\$195,23
OBG1H02	DT00CB702Z	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAA8162	DTN0020669	25/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
KAA8162	DTN0020670	25/09/2024	06/12/2024	6408-0	03/02/2025	R\$130,16
OBI6A84	DTN0020673	25/09/2024	06/12/2024	6726-1	03/02/2025	R\$195,23
RAW2C28	DTN0020666	25/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
RRY7G68	DTN0020665	25/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
SPH7G63	DTN0020664	25/09/2024	06/12/2024	6653-2	03/02/2025	R\$195,23
SPH7I33	DTN0020667	25/09/2024	06/12/2024	6580-0	03/02/2025	R\$293,47
RRN2A50	DT00HC210U	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRN2A50	DT00HC210V	29/09/2024	06/12/2024	5835-0	03/02/2025	R\$195,23
RRN2A50	DT00HC210W	29/09/2024	06/12/2024	5274-1	03/02/2025	R\$2.934,70
RRN2A50	DT00HC210X	29/09/2024	06/12/2024	5738-0	03/02/2025	R\$293,47
QBM3I25	DT0096604J	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBX6971	DT009Y2037	29/09/2024	06/12/2024	7048-1	03/02/2025	R\$293,47
QBX6971	DT009Y2038	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QBL5817	DT001G5043	29/09/2024	06/12/2024	5738-0	03/02/2025	R\$293,47
SHW6C87	DT00AP201K	29/09/2024	06/12/2024	5720-0	03/02/2025	R\$195,23
NPK3F25	DT00N4103O	29/09/2024	06/12/2024	6050-1	03/02/2025	R\$293,47
NPN6176	DT00HF2042	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NPN6176	DT00HF2043	29/09/2024	06/12/2024	5061-0	03/02/2025	R\$880,41
NUE3846	DT00AV404F	29/09/2024	06/12/2024	7579-0	03/02/2025	R\$2.934,70
NUE3846	DT00AV404G	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NUE3846	DT00AV404H	29/09/2024	06/12/2024	7048-1	03/02/2025	R\$293,47
NUE3846	DT00AV404I	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NUE3846	DT00AV404J	29/09/2024	06/12/2024	5835-0	03/02/2025	R\$195,23
CWS7405	DT001321FJ	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
CWS7405	DT001321FK	29/09/2024	06/12/2024	6912-0	03/02/2025	R\$88,38
NTX3C72	DT001321FB	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NUE9B12	DT001321FC	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NUE9B12	DT001321FD	29/09/2024	06/12/2024	6912-0	03/02/2025	R\$88,38
PRC3663	DT001321FH	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
PRC3663	DT001321FI	29/09/2024	06/12/2024	6912-0	03/02/2025	R\$88,38
PRD1C81	DT001321FE	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
PRD1C81	DT001321FF	29/09/2024	06/12/2024	6912-0	03/02/2025	R\$88,38
QBW4904	DT001321F8	29/09/2024	06/12/2024	5738-0	03/02/2025	R\$293,47
QCJ0J73	DT001321FL	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QCJ0J73	DT001321FM	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCJ0J73	DT001321FN	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
QCO8424	DT001321FO	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QCO8424	DT001321FP	29/09/2024	06/12/2024	5738-0	03/02/2025	R\$293,47
SEP7I81	DT001321F9	29/09/2024	06/12/2024	5207-0	03/02/2025	R\$88,38
AYZ7074	DT00FH3089	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
AYZ7A73	DT00FH308A	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
QCO6C46	DT00LC104W	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCO6C46	DT00LC104X	29/09/2024	06/12/2024	6670-0	03/02/2025	R\$195,23
QCO6C46	DT00LC104Y	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
KAG0589	DT00DG202L	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCV1B42	DT00JP2068	29/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
NIY1E98	DT00BO308W	29/09/2024	06/12/2024	5452-1	03/02/2025	R\$195,23
NIY1E98	DT00BO308X	29/09/2024	06/12/2024	5410-0	03/02/2025	R\$130,16
RAO8I14	DT009S401M	29/09/2024	06/12/2024	6653-1	03/02/2025	R\$195,23
RAO8I14	DT009S401N	29/09/2024	06/12/2024	5835-0	03/02/2025	R\$195,23
QCK8B78	DT00FK600Y	29/09/2024	06/12/2024	5720-0	03/02/2025	R\$195,23
QCK8B78	DT00FK600Z	29/09/2024	06/12/2024	5274-2	03/02/2025	R\$2.934,70
QCK8B78	DT00FK6010	29/09/2024	06/12/2024	5835-0	03/02/2025	R\$195,23
NJP7219	DT0018306G	29/09/2024	06/12/2024	7030-1	03/02/2025	R\$293,47
NJP7219	DT0018306H	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	03/02/2025	R\$130,16
NJP7219	DT0018306I	29/09/2024	06/12/2024	5169-1	03/02/2025	R\$2.934,70
NPO5I63	DT006W40G5	29/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NPH6J24	DT002730PT	28/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
RAV6H60	DT002730PS	29/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
NJK3957	DT006Y30LU	28/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
OAR9612	DT006Y30LX	28/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
QCV5F26	DT006Y30LR	28/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
NJC6094	LRV0051941	25/09/2024	06/12/2024	6599-2	03/02/2025	R\$293,47
SPG8A16	LRV0052176	17/09/2024	06/12/2024	5010-0	03/02/2025	R\$880,41
KAM5596	NIC0003592	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$390,46
OBJ2B53	NIC0003609	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
OOJ2A50	NIC0003616	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
PRI9B45	NIC0003615	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
QBD5270	NIC0003603	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
QBN8H29	NIC0003597	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
QBU4C65	NIC0003591	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
QCJ5F25	NIC0003601	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
QCM5C13	NIC0003590	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
QIF2B87	NIC0003598	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
RAN0J67	NIC0003599	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
RAO7I19	NIC0003607	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
RAV2C14	NIC0003611	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
RED6G17	NIC0003606	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
RRJ0G28	NIC0003608	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$390,46
RRM7G64	NIC0003613	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$176,76
RRO2F65	NIC0003605	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$390,46
RRQ9B60	NIC0003594	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
RRW4A38	NIC0003587	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
RRW8F47	NIC0003589	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
SPD2G09	NIC0003600	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
SPG6H75	NIC0003604	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$260,32
SPH2E89	NIC0003588	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
SPH3G49	NIC0003595	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94
SPL5H84	NIC0003614	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$176,76
SPN2J75	NIC0003610	30/09/2024	06/12/2024	5002-0	03/02/2025	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBZ8465	DT003540QJ	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	08217042036
NPK8399	DT00LS108G	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	04394466199
NJK5C76	DT00N3106H	29/09/2024	06/12/2024	6548-0	R\$130,16	04946126940
PVI4E21	DT00AC1086	29/09/2024	06/12/2024	5622-2	R\$88,38	03206272461
NPJ7A87	DT00J740EF	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	07045622303
MKH7C81	DT00HR20CO	29/09/2024	06/12/2024	5525-0	R\$130,16	04636034954
NPF9J33	DT00HR20CS	29/09/2024	06/12/2024	5525-0	R\$130,16	06137568856
QBR1A82	DT00M710DX	29/09/2024	06/12/2024	6769-0	R\$130,16	05851994607
NUE9410	DT00A9206H	29/09/2024	06/12/2024	6548-0	R\$130,16	07769801990
QCA1G23	DT005N30EV	28/09/2024	06/12/2024	5622-2	R\$88,38	00246125661
KAM3451	DT002F4584	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	03959747407
NPJ1692	DT002F4577	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	08105415153
QBB2555	DT002F4571	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	05593672502
SPE3C42	DT002F4575	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	06355043214
SPL0H28	DT002F457G	29/09/2024	06/12/2024	7340-0	R\$130,16	00579126120
QBW4904	DT001321F7	29/09/2024	06/12/2024	6912-0	R\$88,38	06857603450
JYP2917	DT009S401L	29/09/2024	06/12/2024	5525-0	R\$130,16	03752911113

**EXTRATO DE TCAC**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo DETRAN-PRO-2023/09639, que noticia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, IX e XI do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023; **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 002/2024/USC/DETRAN-MT**, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024. **Juliano Chiroli** - Corregedor do DETRAN/MT; **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos** - Presidente do DETRAN/MT.

Protocolo 1647077

**EXTRATO DE TCAC**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/13479, que noticia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I e III do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023; **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 003/2024/USC/DETRAN-MT**, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024. **Juliano Chiroli** - Corregedor do DETRAN/MT; **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos** - Presidente do DETRAN/MT.

Protocolo 1647079

**EXTRATO DE TCAC**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições conferidas em lei, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023; Considerando o contido nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/13479, que noticia, em síntese, a inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I e III do artigo 143 da LCE 04/1990, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023; **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 004/2024/USC/DETRAN-MT**, conforme disposto no art. 11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024. **Juliano Chiroli** - Corregedor do DETRAN/MT; **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos** - Presidente do DETRAN/MT.

Protocolo 1647082

**PORTARIA Nº 250/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 813/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.626 em 08/11/2019, página 50.

**Art. 2º** Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº. 222/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.488, pg. nº. 52, para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados pela Comissão;

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 07/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1646822

**PORTARIA Nº 608/2024/GP/DETRAN/M**

**O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024**

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
126581	1	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	07/11/23 a 06/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	100,00
123822	12	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
126589	1	EDVAN LACERDA NUNES	04/11/23 a 03/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	89,00
258447	1	ELAINE SOUZA DA SILVA	03/11/23 a 02/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	94,67
78950	2	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	01/11/23 a 31/11/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13	100,00
113186	3	GILVANY CAETANO DE BRITO	10/11/23 a 09/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	93,67
126689	1	HUGO CESAR RAMOS PATERNEZ	18/11/23 a 17/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
122494	2	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	04/11/23 a 03/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	100,00
126592	1	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	04/11/23 a 03/11/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13	98,67
126978	1	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	02/12/23 a 01/12/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	100,00
126593	1	MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA	04/11/23 a 03/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
291058	1	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	21/11/23 a 20/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	96,28
302543	1	REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES	10/11/23 a 09/11/24	ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13	99,06
126686	1	RICARDO DA COSTA PEREIRA	16/11/23 a 15/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	99,50
126602	1	ROSALYNN MARY MAGALHAES	04/11/23 a 03/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	100,00
243859	1	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA FACINCANI	14/11/23 a 13/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	99,56
121823	4	SILVIO APARECIDO JESUS	01/11/23 a 31/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	96,22
251027	1	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	18/11/23 a 17/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	94,22
126612	1	THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA	04/11/23 a 03/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	100,00
250839	1	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO BOTEQUIO	05/11/23 a 04/11/24	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	93,06

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1646982

## PORTARIA Nº609/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 688, de 22 de janeiro de 2024 e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO: a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2024/30273 resolve:

**Art.1º** Autorizar a servidora KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA, matrícula: 272964 Lotado na GERENCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA a desempenhar suas atividades na 20ª CIRETRAN DE ALTA FLORESTA no município de Alta Floresta a partir de: 23/12/2024 até 22/12/2025

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1646985

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 007/2024/MTI - PROCESSO Nº - MTI-PRO-2024/01829

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Solução de Backup LTO-9, incluindo Servidor de Mídia Backup, Tape Library, Cartuchos de dados e limpeza para atendimento das necessidades de backup da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo também os serviços de Instalação da solução, manutenção corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo suporte e atualização de solução de software de backup diretamente com fabricante, repasse de conhecimento e configuração no Data Center da MTI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2025 às 09:00h**

**INÍCIO DA SESSÃO: 09:00h** (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>)

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-3056 / 3613-3012.

**SITE DA REALIZAÇÃO SIAG:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1647130

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
033/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA.**

**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/02656.

**DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Décima.

**DO VALOR:** O valor total do contrato passará de R\$ 19.455.705,55 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 20.193.421,32 (vinte milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta e dois centavos), conforme Despacho nº 065/2024/UGCOF/DAFI/MTI.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Projeto/Atividade: 3399, Natureza de despesa: 4490.51, Fonte: 2501.0000.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A Contratada fica obrigada a complementar a garantia do contrato nº 033/2023/MTI, em decorrência do reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, totalizando o valor de R\$ 36.885,79 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, setenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual atualizado.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente apostilamento no art.76, § 2º V do RLC/MTI, no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, abalizado pela Análise contábil no Despacho nº 065/2024/UGCOF/DAFI/MTI, acostada aos autos às fls. 84 e 85 do processo MTI-PRO-2024/02656.

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023/MTI, do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / Contratante e Sr. JOSÉ AVENA NETO / São Pedro Construtora Ltda - Contratada.

Protocolo 1647080

## PORTARIA Nº 242/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Rogério William Rodrigues da Silva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES em substituição a titular **Silvia Márcia Fernandes Batista**, em razão de férias no período de **16/12/2024 a 30/12/2024**, e

**Art.2º** Nomear **Osmar de Azevedo Mozer** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM em substituição ao titular **Rogério William Rodrigues da Silva**, em razão de substituição de cargo no período de **16/12/2024 a 30/12/2024**.

**Art.3º** Esta portaria tem efeitos a partir de 16/12/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1647134

## PORTARIA Nº 243/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Alessandra de Castro** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGACO em substituição ao titular **Alci de Oliveira Junior**, em razão de Licença por Desempenho e Assiduidade no período de **16/12/2024 a 30/12/2024**, e

**Art.2º** Nomear **Ana Cláudia Oliveira Ojeda** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Aquisição - GAQS em substituição a titular **Alessandra de Castro**, em razão de substituição de cargo no período de **16/12/2024 a 30/12/2024**.

**Art.3º** Esta portaria tem efeitos a partir de 16/12/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1647136

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2024/EMPAER-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2024/02800****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.**II - CONTRATADA:** C DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 45.648.699/0001-39**III - OBJETO:** Aquisição de materiais de irrigação e elétricos para atender as Unidades de Validação de Tecnologia da EMPAER-MT (Grupo 3), de acordo com as condições e especificação constantes no Termo de Referência nº 095/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT.**IV - VIGÊNCIA:** o prazo da contratação será de **90 (noventa) dias**, a partir da publicação do instrumento em Diário Oficial do Estado.**V - RATIFICAÇÃO:** esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR PRESIDENTE, nos termos do Termo de Referência nº 095/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e Termo de Ratificação.**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12401; Projeto Atividade: 3327-0600; Elem. de despesas: 33.90.30.09; Fonte: 1.756.0000.**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Como fiscal a Sr. Wellington Procópio e como fiscal substituto o Sr. Eduardo André Ferreira.**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a Sr. **Cleyton dos Santos Silva**.  
Data da Assinatura: 9 de dezembro de 2024.*(original assinado)***SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1646992

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 066/2024/EMPAER-MT  
(PROCESSO EMPAER-PRO-2024/02800)****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**II - CONTRATADA:** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA**III - OBJETO:** refere-se à aquisição de irrigação e elétricos para atender as Unidades de Validação de Tecnologia da EMPAER (Grupo 1, 2 e 3), em conformidade com o Termo de Referência nº 095/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, apresentado e demais anexos, independente de transcrição.**IV - RATIFICAÇÃO:** esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 095/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT as fls. 110-123, da **Orientação Jurídico-Normativa nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e do Termo de Ratificação, acostados nos autos.****V - VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 50.960,20 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).**VI - VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** proj. ativ.3327-9900; elem. de despesas: 44.90.52.09; fonte: 1.756.0000.**VIII - FISCAL DO CONTRATO:** Wellington Procópio e em substituição Eduardo André Ferreira**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a Sr<sup>a</sup>. **Jacira Figueiredo Assunção**.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2024.*(original assinado)***SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1646994

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 067/2024/EMPAER-MT  
(PROCESSO EMPAER-PRO-2024/02616)****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**II - CONTRATADA:** C. DOS SANTOS SILVA**III - OBJETO:** refere-se à aquisição de insumos e matérias agrícolas para atender as Unidades de Validação de Tecnologia de Sinop-MT e Tangará da Serra - MT da EMPAER-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 067/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, apresentado e demais anexos, independente de transcrição.**IV - RATIFICAÇÃO:** esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 067/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT as fls. 253-266, da **Orientação Jurídico-Normativa nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais e do Termo de Ratificação, acostados nos autos.****V - VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 31.478,80 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**VI - VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** proj. ativ.3327-9900; elem. de despesas: 33.90.30.05; fonte: 1.756.0000.**VIII - FISCAL DO CONTRATO:** Jocir Kasecker e em substituição Eduardo André Ferreira**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o Sr. **Cleyton dos Santos Silva**.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2024.*(original assinado)***SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1646995

**PORTARIA Nº 298, DE 09 DEZEMBRO 2024.****Institui o Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT/ SEAF Secretaria de Agricultura Familiar e dá outras providências.**

O Diretor Presidente EMPAER-MT juntamente com A Secretária de Estado de Agricultura Familiar SEAF -MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre as políticas de Saúde e Segurança e normas gerais para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1920, de 29 de agosto de 2013, que cria o Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016, que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** ainda a obrigatoriedade de formar o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSST com a capacidade de execução dos programas criados, conforme itens 3.1, 3.2, 3.13, 3.14 e 3.17 e subitens do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI do Decreto nº 806 de 17 de janeiro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/ SEAF Secretaria de agricultura Familiar -MT, o Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança no Trabalho.

§ 1º O Comitê a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

1. **Soyanne Almeida Santana** - Analista Administrativo - Psicóloga;
2. **Mayara Corazzin Franchi** - Residente Técnica Psicóloga;
3. **Julia Santos de Oliveira** - Residente Técnica Assistente Social;

Art. 2º Os servidores que compõem o Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança no Trabalho terão a mesma remuneração e jornada de trabalho do cargo que ocupam na unidade de lotação, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Os servidores que compõem o Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança no Trabalho receberão incentivo funcional, por meio de elogios, conforme artigo 268 da Lei Complementar 04/1990, devidamente assinado pelo Secretário do órgão ou entidade de origem do servidor, bem como pelo Governador do Estado. Os referidos elogios constarão no assentamento funcional do servidor.

Art. 4º O Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança no Trabalho, está vinculado, diretamente a Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho SEPLAG/MT.

Parágrafo Único: O Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança no Trabalho, terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria para implantar os programas que integram a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

Suelme Evangelista Fernandes  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT

Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar  
SEAF/MT

Protocolo 1647036

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022/  
METAMAT  
PROCESSO SIGADOC Nº METAMAT-PRO-2022/01066**

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024

**ESPÉCIE:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022/METAMAT  
**PROCESSO:** METAMAT-PRO-2022/01066

**OBJETO DO CONTRATO:** "Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho".

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**CONTRATADA:** IMP - Instituto de Medicina Preventiva Ltda, CNPJ sob nº 10.869.003/0001-10.

**FINALIDADE:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade, prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 021/2022/METAMAT por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2024 e seu término em 01/12/2025.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 47.923,12 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.406/02 c/c Lei 13.303/16.

**ASSINAM:** Senhor RODRIGO RIBEIRO VERÃO - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e a Senhora LAURA CRISTINA BERALDI, pela empresa IMP- INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA.

Protocolo 1646847

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e o de vigência do Contrato nº 080/2023/MTPAR, que trata da Contratação de empresa especializada em obras na área de Engenharia/Arquitetura para construção de Calçadas - Trechos, Avenida Principal, Avenida de Serviço, Avenida do Espaço Família e Avenida do Autódromo, dentro do Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta -DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 080/2023/MTPAR, no Art. 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 08/12/2024 a 07/06/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 08/02/2024 a 07/08/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 080/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO LUIZ FELIX.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2023/00881.01.

Protocolo 1647110

**PORTARIA Nº 243/2024/PRES/MTPar**

Altera a Portaria nº 209/2024/MTPar que instituiu a Comissão para realização de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR.

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto nº 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 11 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013; e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26.12.2017 e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109 de 20 de Abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a Servidora, Laura Manoela Mendes da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens de Consumo em estoque (almoxarifado) da MTPar.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVEIRA CAMARGO PRESIDENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1396

2º	ANTONIO NI CAMPOS DE ARRUDA MEMBRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO I	1229
3º	MAX VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS MEMBRO	COORDENADOR DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	1054
4º	NINA DE MELO BORDONI MEMBRO	CHEFE DE NÚCLEO	1118
5º	LÚCIA RODRIGUES RONDON MEMBRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1141
6º	DRIELLY KETRYN SILVA MATOS MEMBRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1241
7º	EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS MEMBRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO I	1033

**Art.3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:

- Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças FIPLAN;
- Controle gerencial dos bens de consumo em estoque;
- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

**Art.4º** - Compete à Comissão de Inventário de Consumo da MTPar;

- Realizar e coordenar o levantamento físico dos bens de consumo;
- Verificar a conformidade do acondicionamento dos materiais nos almoxarifados;
- Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, dentre outros;
- Elencar e justificar inconsistências ou irregularidades constadas na conclusão do inventário; e
- Elaborar inventário final e encaminhar à Diretoria Administrativa.

**Art.5º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art.6º.** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados almoxarifados abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art.7º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda da Divisão de Patrimônio, Apoio Logístico e Serviços e à disposição dos Órgãos de controle.

**Art. 8º** A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como, receber total suporte da Coordenadoria Financeira e Contábil para execução dos seus trabalhos.

**Art.9º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados e subalmoxarifados, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 10** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as regularizações ao Órgão Central de Patrimônio até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria de nº 209/2024/GABPRES/MTPAR, publicada no D.O.E, de 9 de outubro de 2024 REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor-Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR  
(documento assinado digitalmente)

Protocolo 1647045

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024/ MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Digital n.º 2024.0.06848**, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento a **ORDEM JUDICIAL** proferida nos autos do **Processo n.º 1078712-98.2023.8.11.0001**, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 407/2021/MTPREV, de 03.09.2021, publicado no Diário Oficial n.º 28.079, de 08.09.2021**, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, à Sra. **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG n.º 13\*\*\*504/SEJUSP/MT e CPF n.º 915.\*\*\*.\*\*\*-04, e em caráter temporário, aos menores **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CORRÊA**, portador do RG n.º 31\*\*\*37-6 SESP/MT e CPF n.º 090.\*\*\*.\*\*\*-07, até a data de **23/11/2028**, e **JOÃO LUCAS SILVA CORRÊA**, portador do RG n.º 34\*\*\*17-8/SESP/MT e CPF n.º 096.\*\*\*.\*\*\*-90, até a data de **02/03/2036**, ambos representados legalmente pela Sra. **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG n.º 13\*\*\*504/SEJUSP/MT e CPF n.º 915.\*\*\*.\*\*\*-04, (...) em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **EDSON TEIXEIRA CORRÊA JUNIOR**, ocorrido em **08.05.2021**, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... na graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, enquadrado no Nível "02", (art. 3º, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), ...";

**LEIA-SE:**

"... na graduação de **SEGUNDO SARGENTO QPPM**, enquadrado no Nível "02", (art. 3º, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), a contar de **08 de maio de 2021** ...".

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2024.

**CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO**

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1647124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024/MTPREV

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Perícia Médica para eventual concessão do benefício previdenciário por incapacidade permanente no âmbito do Processo nº 2021.3.01505, conforme previsão legal estabelecida no inciso II do § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/2020;

**CONSIDERANDO** que a Perícia Médica Previdenciária é a unidade técnica responsável pelas avaliações médicas periciais para instrução de processos para concessões e revisões dos benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 550, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 que dispõe sobre as competências para realização de Perícias Médicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2023/MTPREV que regulamenta os procedimentos para realização das avaliações médicas periciais;

**CONSIDERANDO** o §4º do artigo 3º da **PORTARIA Nº 079/2020/ MTPREV**, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para intimação a inativos, pensionistas e respectivos representantes legais vinculados ao Mato Grosso Previdência.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer no dia **18/12/2024 às 08:00 horas**, na empresa Equipe Medicina e Segurança do Trabalho - Unidade Cuiabá, situada na Av. XV de Novembro, 235 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-301, para realização de **PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA**, devido à realização de diversas tentativas frustradas de intimação da mesma no âmbito do Processo nº 2021.3.01505:

MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO/ÓRGÃO
225598	735.***.***-49	AMANDA LÚCIA DIAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO / DETRAN



A servidora convocada deverá apresentar no dia da avaliação, além dos documentos de identificação pessoal, os seguintes documentos para subsidiar a avaliação:

- Atestados ou laudos médicos que comprovem o tratamento médico em via original;
- Cópias dos exames clínico-laboratoriais dos últimos 06 (seis) meses se houver;
- Cópia de receituário e outros documentos que possam comprovar o tratamento médico enfrentado.

Transcorrido o prazo indicado sem comparecimento do(a) servidor(a) à avaliação médica pericial, o processo será encaminhado para o setor competente para tomada das medidas cabíveis ao deslinde do feito;

Caso haja impossibilidade de comparecimento por motivos médicos, deverão ser justificados mediante protocolo dos atestados médicos e exames que comprovam a condição de saúde, nesses casos, o MTPREV poderá realizar o atendimento domiciliar, remoto ou proceder a dilação de prazo.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1647121

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2024/MTPREV

**DOADOR:** Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ 22.594.192/0001-44.  
**DONATÁRIA:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE (FUNAC) - CNPJ: 09.490.144/0001-48.

**PROCESSO Nº:** MTPREV-PRO-2024/06033.

**OBJETO:** Doação de bens móveis para atender as necessidades da FUNAC, sendo 02 (dois) Condicionadores de AR de 60.000 btus.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2024.

**ASSINAM:** ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência/MTPREV e WINKLER DE FREITAS TELES-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE.

Protocolo 1646864

#### Portaria n.º 1112/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 70437, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1317/2024-139:

**Averbem-se: 5 anos, 3 meses e 8 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/11/2024 sob o Nº 10001090.1.00100/24-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/10/1993 a 22/04/1994	6 Meses e 3 Dias	Pyramid Confecções S/A	Não informado
25/07/1994 a 15/08/1994	21 Dias	Expresso Rubi LTDA	Não informado
05/02/1996 a 13/06/1996	4 Meses e 9 Dias	Indústria e Comércio de Confecções KAOK LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
07/02/2000 a 01/06/2000	3 Meses e 25 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
06/06/2000 a 23/10/2000	4 Meses e 18 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
05/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 26 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
18/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 13 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
18/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 13 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

#### Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/09/2004 a 01/10/2004	11 Dias	Município de Rondonópolis	Não informado
09/02/2005 a 04/04/2005	1 Mês e 26 Dias	Município de Rondonópolis	Não informado

**Obs.** Foram omitidos os períodos a partir de 05/04/2005, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1647131

#### Portaria n.º 1114/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço prestado em condições especiais do(a) servidor(a) **CELICE ALEXANDRESILVA**, matrícula 131995, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320, lotada no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 2024.0.07089:

**Por fim, e em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo nº 1004953-02.2024.8.11.0055 em trâmite perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tangará da Serra/MT.**

**Averbem-se: 01 ano, 09 meses e 26 dias (acréscimo)**, no período de 23/10/2010 a 12/11/2019 (661 dias), calculado com base no multiplicador 1.2, para fins de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 - D.O.U de 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal n. 3.048, de 06/05/1999 - Regulamento da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022 e alterações posteriores e o artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/MTPREV, de 05/07/2022.

Cuiabá-MT, 9 de Dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1647132

#### Portaria n.º 1097/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **GILBERTO HANKE**, matrícula 84480, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1319/2024-139:

**Averbem-se: 12 anos, 10 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2024 sob o n.º 06021040.1.00070/24-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1977 a 24/08/1978	1 Ano, 6 Meses e 17 Dias	Bega & Filhas LTDA	Não informado
18/09/1978 a 17/03/1980	1 Ano e 6 Meses	Bega & Filhas LTDA	Não informado
10/02/1981 a 31/10/1985	4 Anos, 8 Meses e 21 Dias	Rivadavia Clock & Cia LTDA	Não informado
06/11/1985 a 06/11/1990	5 Anos e 1 Dia	Malucelli Filhos LTDA	Não informado
01/12/1992 a 15/01/1993	1 Mês e 15 Dias	Malucelli Filhos LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1647135

mt.gov.br



govmatogrosso



**ABASTECEU O CARRO?**

**PEÇA CPF  
NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA**

**R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00063/2024 DE:  
10/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

## Processo Nº:

Residente: (317630/5) LUCAS MEDEIROS AMORIM  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 04/12/2024 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647154

PORTARIA/SEPLAG/00479/2024 DE: 10/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/  
SAD/00034/2005, publicado no DOE de 20/01/05  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/09854

Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO  
Cargo: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (064270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
A Partir de: 08/11/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647160

PORTARIA/SEPLAG/00480/2024 DE: 10/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS  
A Partir de: 09/12/2024 Até 28/12/2024  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (297683/1) RAFAEL BONATE DE ALMEIDA  
Un. Adm: (245038) GER DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS

## Processo N.:

Nome: (326166/1) PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS

## NASCIMENTO

A Partir de: 23/12/2024 Até 11/01/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL  
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647163

PORTARIA/SEPLAG/00481/2024 DE: 10/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (300867/1) IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA

A Partir de: 20/01/2025 Até 08/02/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (295460/1) DAIANY FERNANDA SANTOS  
NASCIMENTO  
Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS

## Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 28/11/2024 Até 07/12/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (278929/1) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (225835) GER DE AVALIACAO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647164

PORTARIA/SEPLAG/00482/2024 DE: 10/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

## Processo N.:

Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 01/10/2024 Até 06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647165

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00754/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256547/1) MARCIO SANCHES BERTAZO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (244996) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 11/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647196

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00755/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023  
A Partir de: 21/12/2026 Até30/12/2026

Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023  
A Partir de: 18/02/2026 Até19/03/2026

Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023  
A Partir de: 10/08/2026 Até08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647197

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00756/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/12/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/12873

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI

Quinquênio: 22/08/2019 Até 21/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA

Quinquênio: 27/04/2019 Até 26/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647198

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02927/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5259/2005, publicado no DOE de 09/03/05

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/09854

Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL

Nível: 002

A Partir de: 08/11/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº818/SAD/2012, publicado no DOE de 24/04/12

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/09854

Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL

Nível: 003

A Partir de: 08/11/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647214

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02928/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00030/2021, publicado no DOE de 07/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39583

Nome: (129212/1) CARLOS EDUARDO HOMEM BRAZIL  
BARBOSA

Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE

Em: 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647215

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02929/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10023

Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Classe: D  
A Partir de: 25/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11539

Nome: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Classe: D  
A Partir de: 22/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2022/03689

Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: E  
A Partir de: 12/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10824

Nome: (268201/1) MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: C  
A Partir de: 05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647216

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02930/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19810

Nome: (93543/2) KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 008  
A Partir de: 07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78300

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 009  
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19812

Nome: (49237/3) PALUA CORREA SOARES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 008  
A Partir de: 23/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/78203

Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19815

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/09854

Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 007  
A Partir de: 18/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647217

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02931/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08887

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-005  
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1647218

CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00089/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT

Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT

Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS  
A Partir de: 01/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECCIONAL  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECCIONAL  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS  
 A Partir de: 30/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0109/2024/CGE/MT  
 Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECCIONAL  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (244910) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PORTARIA Nº0112/2024/CGE/MT  
 Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
 Paulo Farias Nazareth Netto  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1647155

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00800/2024 DE:  
 10/12/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12191  
 Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12159  
 Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (202606) COORD DE SERVICOS DE TI  
 A Partir de: 02/12/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12134  
 Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (202428) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO  
 A Partir de: 01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1647189

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00183/2024 DE:  
 10/12/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.:**

Nome: (309154/3) GUSTAVO POVOAS DETONI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS  
A Partir de: 07/11/2024 Até 12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1647212

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00184/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900478) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERNACIONAIS  
A Partir de: 07/11/2024 Até 13/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900478) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERNACIONAIS  
A Partir de: 18/11/2024 Até 22/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1647213

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO COMPROMISSO/SINFRA/00003/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

**Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/17265**

Residente: (309791/4) RANE GORETE DE CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 09/12/2024 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1647153

PORTARIA/SINFRA/00011/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17212**

Nome: (223258/2) EDDA RONDON BORETTI  
A Partir de: 10/12/2024 Até 19/12/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (242607/1) NATALIA FROES BATATA  
Un. Adm: (904856) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1647161

PORTARIA/SINFRA/00012/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16810**

Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES  
A Partir de: 16/12/2024 Até 25/12/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Un. Adm: (904945) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1647162

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00412/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (319943/1) MARIA GREICE DA CONCEICAO AMORIM  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1647168

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01897/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE

CUIABA E V GRANDE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE

CUIABA E V GRANDE

A Partir de: 30/10/2024 Até 30/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (291103/1) ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/143686

Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE

CUIABA E V GRANDE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (343837/1) ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE

CUIABA E V GRANDE

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/143686

Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 42 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/143686

Nome: (85327/2) JOSE ABADA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024

Quantidade: 50 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (85327/2) JOSE ABADA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE

CUIABA E V GRANDE

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 24 horas



Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 31/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (127441/4) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 30/10/2024 Até 30/10/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-DIC-2024/160483

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (224340) UN DE INTEGRACAO DA POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL ORESTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-PRO-2024/76026

Nome: (127081/4) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1647207

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01898/2024

DE:

10/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/11/2024 Até 10/12/2024

Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 11/11/2024 Até 17/11/2024

Processo N.:

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (22426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 11/11/2024 Até 10/12/2024

Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
A Partir de: 26/11/2024 Até 09/12/2024

Processo N.:

Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 02/12/2024 Até 31/12/2024

Processo N.:

Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 22/11/2024 Até 17/12/2024

Processo N.:

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/11/2024 Até 30/11/2024

Processo N.:

Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/11/2024 Até 28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1647208

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01899/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2024/84180  
Nome: (292954/6) DENISE DEBORA DE LARA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV  
PENITENCIARIO  
A Partir de: 28/11/2024 Até 26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1647209

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01900/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/03/2000 Ate 20/03/2005  
A Partir de: 04/03/2024 Até 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1647210

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01901/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (85417/1) HELIO RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE  
PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1647211

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00202/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
EQUIPE  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 26/01/2025 Até

Processo N.:  
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
EQUIPE  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647158

PORTARIA/PJC/00203/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA  
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647159

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00957/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-OFI-2024/46364  
Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE  
PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647182

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00958/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 01/12/2024 Até29/01/2025

Processo N.:

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647183

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00959/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255344/1) MANUELLA SOARES MONTEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647184

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00960/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/12107

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022  
A Partir de: 26/12/2024 Até24/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12170

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12166

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12166

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647185

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00961/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11901

Nome: (257317/1) ELIANA MEGALE LUZ  
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1647186

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00637/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230193/1) CLEITON DOURADO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (221678) NPM DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (110826/1) ELIENAY PINHEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 19/11/2024 Até02/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (267113/1) FRANK WILLIAN FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 16/11/2024 Até14/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (72763/1) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221651) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (266751/1) ITALO NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221678) NPM DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 19/11/2024 Até17/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 27/11/2024 Até16/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (90786/1) LEONARDO JORGE RIBEIRO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE  
DIAMANTINO  
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (72009/1) MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 12/11/2024 Até16/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (231309/1) MOACIR GONCALVES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP  
DOS GUIMARAES  
A Partir de: 25/11/2024 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (99057/1) NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (91201/2) VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR  
VERDAO  
A Partir de: 14/11/2024 Até12/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (259067/1) WILLER GENESI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 06/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1647187

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00638/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (230769/1) LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO  
RODOVIARIO  
A Partir de: 11/11/2024 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1647188

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00243/2024

DE:

10/12/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (264547/1) JAIR GERMANO GONCALVES JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/11/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (109003/1) REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (226718) 1 BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR

CUIABA

A Partir de: 13/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1647171

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00118/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:** SESP-PRO-2024/83545

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ  
A Partir de: 17/12/2024 Até 31/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA

Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1647157

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00747/2024**  
10/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159085) GER DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
A Partir de: 01/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1647178

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00748/2024**  
10/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (91760/6) KATIA CILENE PROENCA DE CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1647179

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00749/2024**  
10/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/12/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1647180

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00750/2024**  
10/12/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKADA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKADA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1647181

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02539/2024**  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (270814/40) ZILDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/12/2024 Até07/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1647190

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02540/2024**  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85185/1) ANGELA VELASCO DOS SANTOS CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA  
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (210665/3) CARLA MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA  
BARBOSA  
A Partir de: 26/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (203595/23) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J  
QUEIROZ  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 28/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (92767/3) DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS HUBER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO  
SOCORRO  
A Partir de: 03/12/2024 Até31/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 18/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (121894/17) DULCINEIA APARECIDA DINIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 03/12/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 05/11/2024 Até03/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (85033/2) GENI DE ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 27/11/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85033/2) GENI DE ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 21/11/2024 Até26/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (86834/2) GIOVANA GARCIA DASSI BOEING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO  
SOCORRO  
A Partir de: 02/12/2024 Até30/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (33751/2) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (211116/6) IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA  
A Partir de: 19/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (263162/18) JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (296458/1) KAROLAYNE BOENO FELTRIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 21/11/2024 Até25/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHEMIDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (67932/9) MARCIA ANDREIA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 03/12/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (310028/1) MARCIA SONOITA BRITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 22/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (16575/1) MARCO ANTONIO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 29/11/2024 Até26/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (87371/1) MARIA NEUMA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 22/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (36933/10) MARIA RITA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 29/11/2024 Até07/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (68286/12) MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (227808/1) MONICA FRANCISCA APARECIDA ARAUJO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 25/11/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227720/1) ODEMILCE GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 13/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (231280/2) RUTE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 14/11/2024 Até07/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 11/11/2024 Até20/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (106113/18) SOILI PACHECO DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (286861/1) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (45979/1) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (74446/2) ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 20/11/2024 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1647191

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02541/2024

DE:

10/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 14/11/2024 Até28/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (235894/1) EDINEIA PEREZ MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 13/09/2024 Até19/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (77630/2) ENILZA CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 18/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (205895/2) PRICILA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 28/11/2024 Até25/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (259334/1) TANIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 11/11/2024 Até22/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1647192

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02542/2024** DE:  
10/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (113682/12) JOANA DARC NUNES TAVARES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1647193

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02543/2024** DE:  
10/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/170554**

Nome: (76177/2) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Período: Vespertino  
A Partir de: 06/01/2025 Ate 06/03/25

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1647194

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02544/2024** DE:  
10/12/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (238776/2) ALINE GONCALVES FERREIRA DAVID  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 29/11/2024 Até27/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (93247/1) CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 26/11/2024 Até25/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO  
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 10/08/2024 Até05/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (61098/18) JONILSON PEREIRA LEITE  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 12/11/2024 Até10/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (61098/20) JONILSON PEREIRA LEITE  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 12/11/2024 Até10/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (84351/1) MARINA SILVA DA CONCEICAO  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 28/11/2024 Até26/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (242193/1) MARLENE VIEIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
A Partir de: 26/11/2024 Até24/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (140837/22) MARY FERREIRA CORREA  
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
FERREIRA MENDES  
A Partir de: 04/12/2024 Até01/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA  
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 06/08/2024 Até03/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1647195

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00274/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

**Processo N.: SES-PRO-2024/89892**

Nome: (52960/2) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 16/12/2024 Até 14/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN  
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
ALTA FLORESTA

**Processo N.: SES-PRO-2024/91270**

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS  
A Partir de: 26/12/2024 Até 24/01/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO  
LIMA  
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO  
PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS



**Processo N.: SES-PRO-2024/92963****Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE****A Partir de: 04/11/2024 Até 23/11/2024****Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR****Substituído: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ****Un. Adm: (223565) GER DE MONIT DA ATENCAO PRIMARIA A****SAUDE****Processo N.: SES-PRO-2024/81904****Nome: (281482/3) DAIANE RENATA CAMARGO****A Partir de: 19/11/2024 Até 03/12/2024****Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR****Substituído: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****Processo N.: SES-PRO-2024/81904****Nome: (281482/3) DAIANE RENATA CAMARGO****A Partir de: 04/11/2024 Até 18/11/2024****Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR****Substituído: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****Processo N.: SES-PRO-2024/95060****Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA****A Partir de: 06/12/2024 Até 20/12/2024****Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR****Substituído: (111356/1) IZABELLA SANT ANNA SIQUEIRA****Un. Adm: (179094) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS****Processo N.: SES-PRO-2024/84801****Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE****A Partir de: 30/12/2024 Até 28/01/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI****Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE****TANGARA DA SERRA****Processo N.: SES-PRO-2024/93604****Nome: (75232/2) RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA****A Partir de: 02/01/2025 Até 21/01/2025****Cargo/Função: (11495) DGA-5****Substituído: (264024/2) CRISLEY SUZANE RODRIGUES ARAUJO****Un. Adm: (152005) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE SAO FELIX****DO ARAGUAIA****Processo N.: SES-PRO-2024/92216****Nome: (294853/4) RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS****A Partir de: 07/10/2024 Até 16/10/2024****Cargo/Função: (11479) DGA-3****Substituído: (60686/5) PATRICIA DOURADO NEVES****Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA****Processo N.: SES-PRO-2024/92168****Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO****A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE****Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE****BAIXADA CUIABANA****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde****Protocolo 1647166****PORTARIA/SES/00275/2024****DE: 10/12/2024****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (209795/6) ADEJANIR AVELINA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (280813/4) ADENILSA BELJE CAMPOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 21/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (302468/2) ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 29/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 2****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 04/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (281239/5) ADRIANA DA SILVA CAMPOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/90669****Nome: (255929/5) ADRIANA DA SILVA SOARES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 11**

Processo N.: SES-PRO-2024/90050  
Nome: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280549/5) ALEX SANDRO PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280552/5) AMABIA NUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280553/5) ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (112128/8) ANA MARIA POICHE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (327912/1) ANA PAULA VALVERDE BELARMINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (282230/4) ANDERSON SANTANA DELUQUE GASPAR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (281238/5) ANDRIA APARECIDA FLORENCIO BALEEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90540  
Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280712/6) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (301113/4) ANTONIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (281262/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (297129/4) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (301128/3) APARECIDA NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280561/6) APARECIDA PENHA SOUZA CODECO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (281036/6) ARIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89662  
Nome: (300289/4) BASILIO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (300289/4) BASILIO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89662  
Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (326418/2) CARMELITA DA SILVA TOMICHA ROMAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280909/5) CARMEM SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (282201/5) CECILIA SILE JUSTINIANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 05/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (214884/5) CELIA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (280555/6) CELSO DA SILVA NUNES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (280556/5) CINTHIA HELENA SANTOS MUNIZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
 Nome: (282216/4) CLAUDINEIA DOS SANTOS VIANA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (299817/4) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (327914/2) CLEIDIANE DE FARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
 Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
 Nome: (315584/2) CRISTINA DE PAULA NEVES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até27/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (280557/5) DAIANY FERNANDES PAEZANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (306347/3) DAYANA DELUQUI PORTES BALDOINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90669  
 Nome: (285651/4) DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (214842/6) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (301111/4) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89755**

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (326878/2) DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANCA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/89755**

Nome: (50707/2) EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (280792/5) EDIVANE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89755**

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (234467/6) ELAINE OSINAGA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (118086/6) ELEONETE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (346088/1) ELIANE CRISTINE DE PAULA CORDEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (143976/6) ELIANE LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89755**

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (280810/4) ELIEBER BORTOLOZO LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89755**

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/90669**

Nome: (282170/4) ELISANGELA PEREIRA CALIXTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/88582  
Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2024 Até30/06/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (244216/7) GEORGE CARVALHO CORREA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/53498  
Nome: (318237/1) JOAO CARLOS KULKKAMP  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (281923/4) JOICY MOREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (131320/31) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até14/10/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/78598  
Nome: (342680/1) LUCELIA LEME TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (282183/16) MARCIA HURTADO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (236002/38) MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA  
FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (286078/6) MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

10 de dezembro de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/90540  
Nome: (300237/3) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (315356/2) RAFAEL CEBALHO CAMBARA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até28/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até25/10/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (315553/1) RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (282106/5) ROSILEIA APARECIDA COELHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/90540  
Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 08/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (282181/5) VALMIR DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/89755  
Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/90045  
Nome: (325621/1) WESLLEN LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647167

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02836/2024 DE: 10/12/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/93270  
Contratado: (300799/3) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA  
CPF: \*\*\*.828.371-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2025

CONTRATO/SES/02836/2024 DE: 10/12/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/92052  
Contratado: (281892/4) CLAUDIONOR CAETANO DE FREITAS  
CPF: \*\*\*.687.781-\*\*  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Perfil Profissional: TEC. ELETRICIDADE  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 13/12/2025

CONTRATO/SES/02836/2024 DE: 10/12/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/86889  
Contratado: (322175/1) JHEYZY DA SILVA LIMA  
CPF: \*\*\*.190.012-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
Até: 04/12/2025

CONTRATO/SES/02836/2024 DE: 10/12/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/93270  
Contratado: (296799/4) LAURA DAS VIRGENS  
CPF: \*\*\*.606.051-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647170

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01993/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/96170

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS

IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647199

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01994/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/87472

Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90198

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90198

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 22/09/2024 Até 22/09/2024

Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647200

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01995/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (329417/1) ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 07/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (324092/1) ELIANE SOUSA TAVARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/203173

Nome: (333319/1) ROMANCHELLY LORRANNY BATISTA

FERREIRA LEITAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 22/11/2024 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (321878/1) STAEL ANTONIA DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 12/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (321878/1) STAEL ANTONIA DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 19/11/2024 Até24/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647201

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01996/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 29/11/2024 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/12/2024 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO

A Partir de: 14/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 12/11/2024 Até22/11/2024



**Processo N.:**

Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 29/11/2024 Até28/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
DE PESSOAL  
A Partir de: 15/11/2024 Até13/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/12/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/11/2024 Até27/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 13/11/2024 Até02/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 10/11/2024 Até24/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 27/11/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647202

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01997/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 05/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
DE PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO  
TRABALHADOR  
A Partir de: 01/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647203

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01998/2024  
10/12/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** SES-PRO-2024/93497

Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE  
ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 15/07/2015 Ate 14/07/2020  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

**Processo N.:** SES-PRO-2024/79844

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

**Processo N.:** SES-PRO-2024/92648

Nome: (96528/2) ELIANE MARTIN COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024  
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

**Processo N.:** SES-PRO-2024/69579

Nome: (59056/1) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 23/11/2015 Ate 22/11/2020  
A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

**Processo N.:** SES-PRO-2024/94118

Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

**Processo N.:** SES-PRO-2024/93749

Nome: (98147/4) JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 17/01/2015 Ate 16/01/2020  
A Partir de: 04/02/2025 Até18/02/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/91426****Nome: (106309/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 28/04/2018 Ate 27/04/2023****A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/93466****Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016****A Partir de: 15/03/2025 Até29/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/93509****Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016****A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1647204

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01999/2024**  
10/12/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: PROC.152584****Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 30/03/2009 Ate 29/03/2014****A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1647205

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/02000/2024**  
10/12/2024**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CESSAR OS EFEITOS****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:****Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (281152/4) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (294621/3) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/91258****Nome: (293829/4) CRISTIANE DA SILVA CABRAL****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (232484/5) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 29/11/2024****Processo N.:****Nome: (301009/3) FERNANDA NORONHA DONA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (329429/1) INGRID ROCHA DA COSTA SILVA****Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/12/2024****Processo N.:****Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (300933/2) JAQUELINE JESSICA SOUZA MOURA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 29/11/2024****Processo N.:****Nome: (329971/1) JEANE RODRIGUES DE LIMA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO****Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (291903/2) JOSE CICERO DA SILVA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 30/11/2024****Processo N.:****Nome: (234000/2) JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/12/2024**

## Processo N.:

Nome: (281528/4) LUCAS DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 30/11/2024

## Processo N.: SES-PRO-2024/81866

Nome: (293846/3) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/11/2024

## Processo N.:

Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/11/2024

## Processo N.:

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1647206

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00567/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

## Processo Nº: 6/337/2023

Contratado: (273711/5) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.935.418-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

## TECNOLOGICAS

Até: 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1647169

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00800/2024

DE:

10/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

## Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/29750

Nome: (321787/1) DANIEL DA SILVA SANTOS HENRIQUE  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205044) SUPERV DE IMPRENSA  
Até: 25/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1647173

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00801/2024

DE:

10/12/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES  
Un. Adm: (207993) SUPERV DE APOIO ACADEMICO  
A Partir de: 25/11/2024 Até 23/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1647174

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00130/2024

DE: 10/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

## Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/05062

Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA  
A Partir de: 24/12/2024 Até 02/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS  
Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA  
FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1647156

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00741/2024

DE:

10/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (139571/3) DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149187) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 21/12/2024 Até 21/12/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/12/2024 Até 21/12/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DELARCOS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (326162/1) JORGE PEREIRA GAMA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149586) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA  
 A Partir de: 21/12/2024 Até 21/12/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA  
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (210463) COORD DE DEFESA E TECNOLOGIA FLORESTAL  
 A Partir de: 21/12/2024 Até 21/12/2024  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149020) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA OLIMPIA  
 A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149942) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VERA  
 A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20495  
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 11/12/2024 Até 11/12/2024  
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1647175

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00742/2024 DE:  
 10/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (143286/8) MADELINE FRANCIIELE SCHREIBER GOVEIA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (148792) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CARLINDA  
 A Partir de: 18/11/2024 Até 11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1647176

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00743/2024 DE:  
 10/12/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR  
 Nome: (226747/1) ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021  
 A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR  
 Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 31/03/2019 Ate 30/03/2024  
 A Partir de: 30/01/2025 Até 28/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR  
 Nome: (256875/1) ELISANGELA AIRES NOVAIS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019  
 A Partir de: 23/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR  
 Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 07/10/2015 Ate 06/10/2020  
 A Partir de: 18/01/2025 Até27/01/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR  
 Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
 A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR  
 Nome: (252567/1) WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024  
 A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1647177

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00695/2024 DE:  
 10/12/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (225346/1) DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (051519) JUNTA ADM DE RECURSO DE INFRACAO  
 JARI I  
 A Partir de: 13/11/2024 Até26/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (265861/2) EDIMAR CID DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO  
 A Partir de: 08/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS  
 NEVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 22/11/2024 Até21/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2024.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1647172

PROGRAMA  
INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética  
 e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,**  
**O CAMINHO É FEITO DE**  
**BOAS ESCOLHAS**



**INTEGRIDADEMT**  
 Programa de Integridade do  
 Governo de MT

CGE  
 Controladoria  
 Geral do Estado



**Governo de**  
**Mato**  
**Grosso**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/  
SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA O RESULTADO DOS LOTES 01 E 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09107 (SIAG 0009107/2024)**, o qual tem por objeto o "Aquisição parcelada de baterias para Nobreak de 06Kva a 200Kva de marcas diversas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos" em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1647103

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 52/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/08001 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na rodovia MT-479, trecho: Entrº MT-329 - Entrº BR-163, com extensão de 561,15m e largura de 8,80m, localizada no município de Itaúba/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame o Consórcio constituído pelas empresas **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.369.365/0001-01 e COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA., CNPJ: 05.778.763/0001-81** com valor de **R\$ 43.033.461,57** (quarenta e três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), resultando 5,97% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira  
Comissão de Contratação  
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1646832

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SINFRA-PRO-2024/08001 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na rodovia MT-479, trecho: Entrº MT-329 - Entrº BR-163, com extensão de 561,15m e largura de 8,80m, localizada no município de Itaúba/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 52/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** o Consórcio constituído pelas empresas **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.369.365/0001-01 e COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA., CNPJ: 05.778.763/0001-81** com valor de **R\$ 43.033.461,57** (quarenta e três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), resultando 5,97% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1646834

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024/SESP-MT

## PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00935 E SIAG Nº 0000935/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público declarar **DESERTO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024/SESP-MT**, realizado no dia 09 de dezembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para fornecimento e instalação de Equipamento Elevador de Passageiros para atender a Edificação das novas unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica nos municípios de Nova Mutum, Água Boa, Alta Floresta e Guarantã do Norte, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1647020

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/25129 E SIAG Nº 0025129/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024/SESP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação, comissionamento, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de links de conectividade fins de realizar o cercamento Eletrônico na Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, para atender as demandas das instituições que compõem a Segurança Pública.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNICO	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	00.950.386/0001-00	R\$ 2.983.908,60

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.983.908,60 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1647021

**AVISO DE ABERTURA**  
**COMPRA DIRETA Nº 019/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO/SIAG: PM-PRO-2024/06389**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da COMPRA DIRETA Nº 019/2024/SESP-MT, Aquisição de notebook conforme especificado no termo de referência, para atender as demandas do PROERD.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS:**  
Início no dia 10/12/2024, às 08h30h e fim no dia 13/12/2024, até às 9h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

Para acessar a compra direta - Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1647086

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO E NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/54040**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> na aba Edital e no site da <http://www3.seduc.mt.gov.br/> na aba Transparência/Licitações, o **Primeiro Adendo ao Edital Pregão Eletrônico**, cujo objeto "Aquisição de Laboratórios Didáticos de Ciências, Física, Química, Biologia e Matemática para 101 Escolas em Tempo Integral (ETI).", e **nova data de abertura**. Sendo **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: 11/12/2024 a 20/12/2024**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **20/12/2024** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/12/2024 às 09h00min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00)

**ADENDO do EDITAL DISPONIBILIZADOS:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 99339-9207, SEDUC: (65) 3613-6301 e E-mail: [licitacao@edu.mt.gov.br](mailto:licitacao@edu.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 09/12/2024.

**ADRIELEN DA SILVA RONDON**  
Pregoeira designada

Protocolo 1647129

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/SEAF/MT**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº SEAF-PRO-2024/00690.**

**PREGÃO: Nº 005/2024/SEAF.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, brasileira, portadora do RG nº \*\*614\*\* DGPC - GO e inscrita no CPF nº \*\*\*.713.\*\*\*-58, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEAF-PRO-2024/00690**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	<b>WEST MAQ LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	46.249.732/0001-10
<b>ENDEREÇO</b>	Rua da Beira, nº 6591, Lagoa, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.812-003
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Rener Belo Vinhal Junior CPF: 021.669.971-12 RG: 1778461-1-SSP-MT
<b>CONTATO</b>	(65) 3611-6450 - (65) 99223-8196 - E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@westmaq.com">licitacao@westmaq.com</a>

<b>EMPRESA</b>	<b>CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	04.742.267/0001-05
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Felipe Schmidt, 955 - Braço Do Norte - SC - CEP 88750-000
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Janor Angelino Lunardi CPF: 050.447.389-13 RG: 4.501.772 SESPDC-SC
<b>CONTATO</b>	(48) 3658-2727 - E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@picapaumaquinas.com.br">licitacao@picapaumaquinas.com.br</a>

<b>EMPRESA</b>	<b>MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ</b>	18.272.465/0001-67
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Júlio Dittmar, 26 A - Campo Grande - MS - CEP 79032-320
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Mauro Renato Becker CPF: 697.497.289-04 RG 001.553.124 SEJUSP/MS.
<b>CONTATO</b>	(67) 3027-6839 E (67) 98115-1971 - E-MAIL: 1maurobecker@gmail.com

<b>EMPRESA</b>	<b>VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ</b>	49.461.961/0001-92
<b>ENDEREÇO</b>	Alameda Rio Negro Nº 503 - Sala 2020 - Bairro: Alphaville - Alphaville - Barueri/SP CEP: 06.454-000
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Alexandre Assumpção Martins Carneiro CPF: 021.550.431-39 RG 2668592 SSP/DF.
<b>CONTATO</b>	(61) 3223-0111E (61) 99252-7247 - E-MAIL: vendas@vincitaltda.com.br.

<b>EMPRESA</b>	<b>MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	65.676.249/0001-67
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Horacio Roberto Do Nascimento, Nº 80, Bairro Jardim Nova Cajuru, Cajuru/SP, Cep: 14.240-000
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: Adriana Santos Benvindo CPF: 989.426.621-53 RG 2199578 SESP/DF.
<b>CONTATO</b>	(61) 99681-7676 - E-MAIL: vendas.fehu@gmail.com.

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, **aquisição de bens**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

<b>LOTE 01 - TRATOR AGRÍCOLA CABINADO - AMPLA CONCORRENCIA.</b>						
<b>WEST MAQ LTDA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA/FABRICANTE/ MODELO</b>		<b>VALOR UNIT.</b>
01	<b>TRATOR AGRÍCOLA CABINADO</b> , com potência máxima de no <b>mínimo 110 cv</b> ; ano/modelo de fabricação equivalente ou superior à emissão da nota fiscal; motor a diesel, com no mínimo 4 cilindros, aspiração turbo intercooler, tração 4x4 e nível de emissão MAR-I (Tier 3); transmissão sincronizada com no mínimo 12 velocidades à frente e 12 à ré, com redutor; sistema hidráulico com capacidade mínima de levantar no olhal de 3.600 kgf; freios multidisco; direção hidrostática; tomada de potência independente com rotação mínima de 540 RPM ou superior; estabilizador telescópico; pneus diagonais 14.9x24R1 (dianteiro) e 18.4x34R1 (traseiro) ou equivalentes; pesos dianteiros e traseiros; cabine com ar-condicionado de ciclo frio, assento regulável e estrutura de proteção contra capotagem (EPC) certificada; painel de instrumentos com indicadores e medidores de fácil leitura e precisão; emissor de sinal sonoro de ré; estribos, alças e retrovisores em ambos os lados; tapetes internos de borracha; produto novo; zero hora; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	50	P4110	LOVOL	R\$ 262.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.100.000,00 (TREZE MILHÕES E CEM MIL REAIS).</b>						



**LOTE 02 - TRATOR AGRÍCOLA CABINADO - AMPLA CONCORRÊNCIA.****WEST MAQ LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	<b>TRATOR AGRÍCOLA CABINADO</b> , com potência máxima de no <b>mínimo 80 cv</b> ; ano/modelo de fabricação equivalente ou superior à emissão da nota fiscal; motor a diesel, com no mínimo 4 cilindros, aspiração turbo intercooler, tração 4x4 e nível de emissão MAR-I (Tier 3); embreagem dupla; transmissão sincronizada com no mínimo 12 velocidades à frente e 8 à ré, com redutor; sistema hidráulico com capacidade mínima de levantar no olhal de 2.350 kgf; freios multidisco; direção hidrostática; tomada de potência independente com rotação mínima de 540 rpm ou superior; estabilizador telescópico; pneus diagonais 12.4x24R1 (dianteiro) e 18.4x30R1 (traseiro) ou equivalentes; pesos dianteiros e traseiros; cabine com ar-condicionado de ciclo frio, assento regulável e estrutura de proteção contra capotagem (EPC) certificada; painel de instrumentos com indicadores e medidores de fácil leitura e precisão; emissor de sinal sonoro de ré; estribos, alças e retrovisores em ambos os lados; tapetes internos de borracha; produto novo; zero hora; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	50	TH854	LOVOL	R\$ 207.700,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.385.000,00 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).****LOTE 03 - PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.****CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	<b>PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS</b> ; compatível com tratores de <b>75 cv</b> ; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; compatível com sistema de plantio direto de sementes de milho, feijão e arroz; sistema de linha de sementes pantográfica, independentes e articuladas; espaçamento entrelinhas regulável de 45 a 90 cm; largura útil mínima de trabalho de 180 cm; profundidade mínima de corte de 20 cm; depósito de sementes em polietileno com capacidade mínima de 30 litros por linha; depósito de adubo em polietileno com capacidade mínima de 60 litros por linha; sistema de plantio mecânico, com transmissão por combinação de rodas dentadas; sistema de cobertura de sementes com 2 rodas em "V" e roda compactadora individual, com sistema "pula obstáculos"; incluso disco de plantio para sementes de milho e feijão; plataforma de acesso antiderrapante; peso do implemento vazio de no mínimo 600 kg; incluso manual técnico, catálogo de peças, discos e chaves básicas de manutenção; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	38	IMPLEFORTE/ SEEDLINE 3703/2		R\$ 30.280,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.150.640,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

**LOTE 04 - PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	<b>PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS</b> ; Compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; compatível com sistema de plantio direto de sementes de milho, feijão e arroz; sistema de linha de sementes pantográfica, independentes e articuladas; espaçamento entrelinhas regulável de 45 a 90 cm; largura útil mínima de trabalho de 180 cm; profundidade mínima de corte de 20 cm; depósito de sementes em polietileno com capacidade mínima de 30 litros por linha; depósito de adubo em polietileno com capacidade mínima de 60 litros por linha; sistema de plantio mecânico, com transmissão por combinação de rodas dentadas; sistema de cobertura de sementes com 2 rodas em "V" e roda compactadora individual, com sistema "pula obstáculos"; incluso disco de plantio para sementes de milho e feijão; plataforma de acesso antiderrapante; peso do implemento vazio de no mínimo 600 kg; incluso manual técnico, catálogo de peças, discos e chaves básicas de manutenção; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	12	LINHAS	IMPLEFORT MOD. 3703 02	R\$ 32.165,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 385.980,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).****LOTE 05 - PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.****CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	<b>PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS</b> ; PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; compatível com sistema de plantio direto de sementes de milho, feijão e arroz; sistema de linha de sementes pantográfica, independentes e articuladas; espaçamento entrelinhas regulável entre 45 e 60 cm; largura útil mínima de trabalho de 180 cm; profundidade de corte mínima de 20 cm; depósito de sementes em polietileno com capacidade mínima de 30 litros por linha; depósito de adubo em polietileno com capacidade mínima de 60 litros por linha; sistema de plantio mecânico, com transmissão por combinação de rodas dentadas; sistema de cobertura de sementes com 2 rodas em "V" e roda compactadora individual, com sistema "pula obstáculos"; incluso disco de plantio para sementes de milho e feijão; plataforma de acesso antiderrapante; peso do implemento vazio de no mínimo 850 kg; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	38		IMPLEFORTE/ SEEDLINE 3706/4	R\$ 47.447,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.802.986,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**

**LOTE 06 - PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	<b>PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS</b> ; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; compatível com sistema de plantio direto de sementes de milho, feijão e arroz; sistema de linha de sementes pantográfica, independentes e articuladas; espaçamento entrelinhas regulável entre 45 e 60 cm; largura útil mínima de trabalho de 180 cm; profundidade de corte mínima de 20 cm; depósito de sementes em polietileno com capacidade mínima de 30 litros por linha; depósito de adubo em polietileno com capacidade mínima de 60 litros por linha; sistema de plantio mecânico, com transmissão por combinação de rodas dentadas; sistema de cobertura de sementes com 2 rodas em "V" e roda compactadora individual, com sistema "pula obstáculos"; incluso disco de plantio para sementes de milho e feijão; plataforma de acesso antiderrapante; peso do implemento vazio de no mínimo 850 kg; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	12	LINHAS	IMPLEFORT MOD. 3705 04	R\$ 53.165,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 637.980,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).****LOTE 07 - PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.****VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	<b>PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS</b> ; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); 2 linhas de plantio; depósito de fertilizante com capacidade mínima de 50 kg por linha; depósito de mudas com capacidade mínima de 4 m³; sistema de tubo com rotores para plantio de mudas, com no mínimo 5 compartimentos por linha; espaçamento entre linhas regulável com mínimo de 25 cm; espaçamento entre mudas com mínimo de 20 cm; sistema de fixação de mudas ao solo; profundidade de trabalho regulável; tanque pulverizador em polietileno com capacidade mínima de 100 L, bomba de membrana 12V incluída; mínimo de 2 assentos para operadores, com encosto e sistema de cobertura e proteção; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	08	PMA 1800	Marca: MOTOAGRO Modelo:	R\$ 131.240,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.049.920,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

**LOTE 08 - PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS</b> ; PLANTADEIRA DE ABACAXI 2 LINHAS, compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); 2 linhas de plantio; depósito de fertilizante com capacidade mínima de 50 kg por linha; depósito de mudas com capacidade mínima de 4 m³; sistema de tubo com rotores para plantio de mudas, com no mínimo 5 compartimentos por linha; espaçamento entre linhas regulável com mínimo de 25 cm; espaçamento entre mudas com mínimo de 20 cm; sistema de fixação de mudas ao solo; profundidade de trabalho regulável; tanque pulverizador em polietileno com capacidade mínima de 100 L, bomba de membrana 12V incluída; mínimo de 2 assentos para operadores, com encosto e sistema de cobertura e proteção; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	02	Marca: MOTOAGRO Modelo: PMA 1800	R\$ 131.240,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 262.480,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).****LOTE 09 - ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA.****MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR</b> ; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 150 cm; profundidade mínima de trabalho de 15 cm; 6 flanges, com no mínimo 4 enxadas por flange; dentes em formato de "C"; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	38	LAVRALE MOD. RF 150/E	R\$ 18.473,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 701.974,00 (SETECENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).****LOTE 10 - ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR</b> ; compatível com tratores de 75 cv; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 150 cm; profundidade mínima de trabalho de 15 cm; 6 flanges, com no mínimo 4 enxadas por flange; dentes em formato de "C"; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	12	LAVRALE MOD. RF 150/E	R\$ 18.473,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 221.676,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

**LOTE 11 - COLHEDORA DE FORRAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA.****MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL</b> ; compatível com tratores de no mínimo 75 cv; compatível com capiaçu, milho, sorgo e outros; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 115 cm; 1 rotor com no mínimo 12 facas; 4 rolos internos, sendo no mínimo 2 recolhedores; ajuste de corte entre 2 e 36 mm; bica e quebra-jato com comando hidráulico; sistema de afiação de facas; sistema de rodeiro para transporte; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	60	MARCA: PENHA MODELO: ATP 1.2S FABRICAÇÃO NACIONAL	R\$ 49.166,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.949.960,00(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).****LOTE 12 - COLHEDORA DE FORRAGEM - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL</b> ; compatível com tratores de 75 cv; compatível com capiaçu, milho, sorgo e outros; engate pelo sistema hidráulico de 3 pontos do trator; acionamento pela tomada de força do trator, com transmissão via cardan (eixo cardan incluído); largura útil mínima de trabalho de 115 cm; 1 rotor com no mínimo 12 facas; 4 rolos internos, sendo no mínimo 2 recolhedores; ajuste de corte entre 2 e 36 mm; bica e quebra-jato com comando hidráulico; sistema de afiação de facas; sistema de rodeiro para transporte; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	20	PINHEIRO MOD. MAX PREMIER 12 FAÇAS CX AREA TOTAL	R\$ 47.950,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 959.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).****LOTE 13 - CONJUNTO HIDRÁULICO DE LEVANTE FRONTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.****VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>CONJUNTO HIDRÁULICO DE LEVANTE FRONTAL</b> , compatível com tratores de 80 a 100 cv; rodados dianteiros 12.4x24 e 14.9x24; chassi em aço modulado; engate rápido; auto nivelamento; capacidade mínima de carga de 1.900 kg; altura mínima de levante de 2.900 mm; profundidade mínima de escavação de 200 mm; plaina agrícola com largura mínima de 2.400 mm; concha agrícola com capacidade volumétrica mínima de 0,44 m³; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	15	Marca: ASUS Modelo: BRAVA 800 + LÂMINA 2,60 + CONCHA 2,15	R\$ 54.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS).****LOTE 14 - CONJUNTO HIDRÁULICO DE LEVANTE FRONTAL - COTA RESERVADA - ME, EPP E MICRO.****VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	<b>CONJUNTO HIDRÁULICO DE LEVANTE FRONTAL</b> , compatível com tratores de 80 a 100 cv; rodados dianteiros 12.4x24 e 14.9x24; chassi em aço modulado; engate rápido; auto nivelamento; capacidade mínima de carga de 1.900 kg; altura mínima de levante de 2.900 mm; profundidade mínima de escavação de 200 mm; plaina agrícola com largura mínima de 2.400 mm; concha agrícola com capacidade volumétrica mínima de 0,44 m³; produto novo; montado; certificado e homologado no Brasil; entrega técnica; garantia mínima de 12 meses; rede de assistência técnica autorizada em Mato Grosso.	UND	05	Marca: ASUS Modelo: BRAVA 800 + Lâmina 2,60 + CONCHA 2,1,5	R\$ 54.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).****VALOR TOTAL DOS LOTES R\$34.687.596,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): **(NÃO HOUE ORGÃOS PARTICIPANTES)**.

2.3.1. **Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto nº. 1.525/2022 (Adesão Carona), conforme especificado no item 4.0 desse instrumento.**

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.5. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF-MT

**CONTRATANTE**

**RENER BELO VINHAL JUNIOR**

WEST MAQ LTDA

**CONTRATADA**

**JANOR ANGELINO LUNARDI**

CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

**CONTRATADALL**

**MAURO RENATO BECKER**

MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA

- EPP

**CONTRATADA**

**ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**

VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

**CONTRATADA**

**ADRIANA SANTOS BENVINDO**

MENTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

**CONTRATADA**

Protocolo 1647074

## ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO(ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/SEAF/MT

PROCESSO Nº. SEAF-PRO-2024/00690

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO(ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/SEAF/MT PROCESSO Nº. SEAF-PRO-2024/00690**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.886 de 09 de dezembro de 2024 - páginas 222 e 223.

### ONDE SE LÊ:

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
04	<b>EDUARDO DE ALMEIDA LTDA</b>	R\$ 651.999,96	R\$ 385.980,00	HABILITADA
09	<b>MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	R\$ 1.255.527,22	<b>R\$ 701.998,70</b>	HABILITADA
10	<b>MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	R\$ 396.482,28	<b>R\$ 221.683,60</b>	HABILITADA

### LEIA-SE:

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
<b>04</b>	<b>MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	R\$ 651.999,96	R\$ 385.980,00	HABILITADA
09	<b>MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	R\$ 1.255.527,22	<b>R\$ 701.974,00</b>	HABILITADA
10	<b>MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	R\$ 396.482,28	<b>R\$ 221.676,00</b>	HABILITADA

Data: 09 de dezembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

SEAF/MT

Protocolo 1647084

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0009/2024 - UNEMAT

Processo nº: UNEMAT-PRO-2024/11780 - SIAG: 0011780/2024

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP, o Edital foi RETIFICADO, excluindo, da habilitação, os subitens: 11.4.6.2.2; 11.4.6.2.2.1; e 11.4.6.2.2, em razão do parágrafo § 5º do Art. 67 da Lei 14133/2021, mantendo a sessão para o mesmo dia e horário do edital, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica) para atender ao Campus Universitário de Tangará da Serra e Sede Administrativa (Reitoria) da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

EDITAL DISPONIBILIZADO: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas e suporte técnico: (65) 9-9339-9207.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65) 9-9989-7702 ou pelo e-mail: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br).

Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2024.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 1646989

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - UNEMAT

PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2024/24014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - Unemat, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO, com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com a finalidade de Contratação de empresa de prestação de serviços comuns na área de engenharia para execução de obra de construção do Núcleo de Práticas Jurídicas no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Alta Floresta / MT conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, e dos termos estabelecidos no Edital. Lote: ÚNICO. O Edital e seus anexos será disponibilizado no dia 10/12/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições). Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 11/12/2024 a 26/12/2024, período integral, e no dia 26/12/2024 até as 08h45min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Unemat: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 9-9989-7702 e-mail: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br)

Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2024.

Samuel Longo  
Assessor Especial II de Aquisição

Protocolo 1647115

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR  
ELAS

PROGRAMA  
SER  
Família  
Mulher



NÃO  
Tipos de violência  
cor: NÃO her

+ Se ele te xinga,  
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,  
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,  
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,  
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,  
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais  
situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está  
pronto para te acolher.

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie Emergência  
180 190



Governo de  
Mato  
Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024/DPE/MT

**Processo nº:** 2024.0.000010076-9

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** ESCALA LTDA ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de sondagem de solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos executivos de

engenharia e arquitetura, bem como realização de planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos para a caracterização das obras de construção dos EcoNúcleos, a serem implantados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Data da assinatura:** 03/12/2024.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.25000000.01.1

**Elemento de Despesa:** 51

**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Lígia Maria Dressler

**Fiscais do Contrato:** 126/2024.

**Portaria:** 2518/2024.

**Fiscal Titular** Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho - Matrícula: 100938-1

**Fiscal Substituto:** Andréa Castro Rotta Barreto - Matrícula: 101003460-1

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1646964

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024/DPE/MT

**Processo nº:** 2024.0.000010826-3

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** SW ENGENHARIA LTDA

**Objeto** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição - SEDE ADMINISTRATIVA

**Data da assinatura:** 09/12/2024.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.092.405.2336.0600.449000000.25000000.01.11

**Elemento de Despesa:** 51

**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Sidharta Israel Coviello,

**Fiscais do Contrato:** 136/2024.

**Portaria:** 2518/2024.

**Fiscal Titular** Adriano Augusto de Sousa Melo - Matrícula: 101004966.1

**Fiscal Substituto:** Wagner Campos dos Anjos - Matrícula: 101005839.1

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1646966

## RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 020/2024/DPG

Regulamenta a concessão do abono de permanência de que trata o artigo 40, § 19, da Constituição da República no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o artigo 40, § 19, da Constituição da República, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que dispõe acerca do abono de permanência ao servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso XI, da Constituição da República, que dispõe acerca do teto remuneratório do funcionalismo público;

**CONSIDERANDO** o artigo 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe acerca da redução de vencimentos, da remuneração, das vantagens e dos adicionais, bem como dos proventos de aposentadoria, que estejam em desacordo com a Constituição da República, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I  
DO DIREITO

**Art. 1º** O abono de permanência é um benefício pecuniário, no valor equivalente à contribuição previdenciária, concedido ao servidor/membro ativo que opte por permanecer em atividade após ter cumprido pelo menos um dos seguintes critérios legais de aposentadoria:

I - Requisitos anteriores à Emenda Constitucional 103/2019: Art. 3 § 1º da EC 41/03 OU Art. 2 § 5º da EC 41/03 OU Art. 40 § 19º da EC 41/03 OU Art. 3 da EC 47/05 OU Art. 6 da EC 41/03;

II - Requisitos após a Emenda Constitucional 103/2019, de 13 de novembro de 2019: Art. 4 da EC 103/19 OU Art. 20 da EC 103/19 OU Art. 21 da EC 103/19 OU Art. 22 da EC 103/19 OU Art. 10 § 5º da EC 103/19;

**Art. 2º** O servidor/membro que preencher os requisitos para aposentadoria voluntária tem direito a receber valor relativo a abono de permanência retroativo à data em que cumpriu todas exigências legais para a aposentadoria, limitados, porém, à data de 31/12/2003, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O abono de permanência está sujeito ao prazo prescricional de 5 (cinco) anos, conforme disposição do art. 1º do Decreto n. 20.910/1932.

**Art. 4º** O Abono de Permanência será concedido com base na regra mais benéfica ao requerente.

**Art. 5º** Conforme opção do requerente, pode-se computar na forma convertida (em dobro) os períodos de licença-prêmio não gozados e adquiridos até vigência da EC 20/1998 para cômputo do tempo de contribuição.

**Art. 6º** A aplicação de determinada regra de aposentadoria para fins de concessão do Abono de Permanência não vincula o servidor/membro a se aposentar por essa mesma regra, podendo aposentar-se por qualquer outra, desde que cumpridos todos os seus requisitos legais.

**Art. 7º** O pagamento do Abono de Permanência será devido até que o servidor/membro seja efetivamente aposentado.

**Art. 8º** O servidor/membro contemplado com o abono de permanência não é obrigado a permanecer em atividade até atingir a idade da aposentadoria compulsória, podendo, dessa forma, se aposentar antes de atingir a idade limite de permanência no cargo público efetivo.



**CAPÍTULO II  
DO TRÂMITE ADMINISTRATIVO**

**Art. 9º** Para dar início ao processo de concessão de abono de permanência, o servidor/membro deverá solicitar o benefício via sistema administrativo destinado ao Gabinete da 2ª Subdefensoria por meio de procedimento administrativo instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento do benefício (Anexo I)

II - Cópia dos documentos pessoais do servidor, sendo obrigatória a juntada da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, PIS/PASEP, devendo-se observar a não divergência de dados entre eles;

III - Comprovante de endereço atualizado;

IV - Declaração pertinente a acúmulo de cargos e benefícios previdenciários (Anexo II);

**Parágrafo único.** No decorrer do trâmite administrativo poderá ser solicitado ao requerente a assinatura e apresentação de outros documentos eventualmente necessários.

**Art. 10º** No decorrer do processo, o pedido será submetido:

I - À Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para análise de eventual existência de processos administrativos disciplinares, expedindo certidão de nada consta quando for o caso. Existindo pendência administrativa disciplinar referente ao requerente, será inviabilizada a concessão do benefício de abono de permanência.

II - À Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões para levantamento das informações funcionais e certificação, no processo administrativo, da existência de eventuais averbações de tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria.

§ 1º A continuidade do processo de aposentadoria fica condicionada à apresentação/localização das certidões originais de tempo de serviço/contribuição que serão utilizadas para concessão do benefício.

§ 2º Identificando-se qualquer pendência/irregularidade nas certidões de tempo de serviço/contribuição, fica o requerente responsável por providenciar eventuais retificações/emissões de nova via apontadas pelo setor técnico.

§ 3º Identificando-se qualquer pendência/irregularidade nas portarias de averbação das certidões de tempo de serviço/contribuição, o gabinete da 2ª Subdefensoria Pública-Geral será cientificado para providências quanto à regularização da publicação.

**Art. 11º** Durante a análise administrativa do requerimento de abono de permanência, compete:

I - À Defensoria Pública-Geral deliberar e decidir sobre a concessão do benefício e sua eventual revisão e consequências financeiras;

II - À Primeira Subdefensoria deliberar e decidir sobre o pagamento de eventual verba retroativa;

III - À Segunda Subdefensoria deliberar e decidir sobre as averbações utilizadas para contagem de tempo de contribuição;

IV - À Corregedoria-Geral certificar sobre eventual existência de processo ou penalidade administrativa referente ao requerente;

V - À Assessoria Jurídica a elaboração de parecer jurídico e manifestação diante de controvérsias legais;

VI - À Diretoria de Gestão de Pessoas auxiliar a instrução do procedimento e levantar informações funcionais do requerente;

VII - À Diretoria de Planejamento e Orçamento instruir o processo com informações tangentes ao orçamento para análise de viabilidade do pagamento de eventual montante retroativo devido;

**CAPÍTULO III  
DO PAGAMENTO**

**Art. 12º** A implementação do abono de permanência em serviço será realizada mediante a restituição ao Membro ou Servidor Público, na mesma folha de pagamento, do valor da contribuição previdenciária.

**Art. 13º** O valor referente ao abono de permanência será contabilizado por meio de rubrica própria, não caracterizando acréscimo da remuneração bruta ordinária.

**Parágrafo único.** O abono de permanência não será considerado para fins de cálculo do desconto dos montantes que excedem o teto remuneratório do funcionalismo público (abate-teto).

**Art. 14º** A parcela da remuneração bruta equivalente ao abono de permanência deverá ser considerada na base de cálculo do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), por não haver hipótese de exclusão da base de cálculo do referido imposto.

**Art. 15º** O abono de permanência deve integrar a base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina.

**Art. 16º** O servidor/membro afastado para ocupar cargo em comissão em outra esfera de poder ou cedido à Defensoria Pública de Mato Grosso faz jus à percepção do benefício de abono de permanência quando:

I - tenha cumprido os requisitos de pelo menos uma das regras de aposentadoria voluntária que ensejam a percepção do abono de permanência;

II - continua a contribuir para o regime de previdência ao qual está vinculado.

**Art. 17º** Considera-se indevida a percepção do abono de permanência por servidores/membros que se encontram em licença para tratar de interesses particulares.

**Parágrafo único.** O servidor/membro que solicitar licença para tratar de interesses particulares e for beneficiário do abono de permanência deverá comunicar, imediatamente, a Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões para ser providenciada a interrupção do benefício que somente poderá ser pago após o retorno do servidor/membro ao exercício das atribuições do seu cargo efetivo.

**Art. 18º** Será suspenso o pagamento do abono de permanência na hipótese de superveniência de processo administrativo disciplinar, mediante oportunidade de exercício de contraditório e de ampla defesa ao agente público beneficiário.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** À Administração está assegurado o direito de reapreciar todo o fluxo e decisões tangentes à concessão do abono de permanência, existindo a possibilidade de revisar a concessão do benefício diante da apreciação de eventual irregularidade.

**Art. 20º** O requerimento administrativo do benefício de abono de permanência suspenderá o prazo prescricional.

**Art. 21º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Resolução nº 022/2022/DPG e revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA

## ABONO PERMANÊNCIA

## I - Identificação do (a) servidor (a):

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo:

Classe/Nível:

Endereço Residencial:

Telefone: \_\_\_\_\_

## II - Requerimento:

Solicito a V.Sa. ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos § 19 do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, por ter completado as exigências para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Solicito que seja apurado qual o fundamento legal mais vantajoso para a concessão do abono de permanência, ou seja, aquele em que completei primeiro os requisitos, considerando que o recebimento do abono de permanência por uma regra de aposentadoria não impede a concessão da aposentadoria por outra base legal, desde que cumpridos todos os seus requisitos legais, haja vista a continuidade da contribuição previdenciária, como tal, a continuidade da contagem do tempo de contribuição. (Orientação Normativa SPS/MPS nº 02/2009).

Manifesto, por oportuno, o desejo de:

**não computar períodos de licença-prêmio não gozados e adquiridos até vigência da EC 20/1998**, na forma convertida, tendo em vista que pretendo usufruí-los oportunamente;

**computar apenas \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) mês (es) dos períodos de licença-prêmio não gozados e adquiridos até vigência da EC 20/1998**, na forma convertida, para fazer jus ao referido abono, estando ciente da impossibilidade de gozo futuro dos períodos eventualmente utilizados;

**computar todos os períodos de licença-prêmio não gozados e adquiridos até vigência da EC 20/1998**, na forma convertida, para fazer jus ao referido abono, estando ciente da impossibilidade de gozo futuro dos períodos eventualmente utilizados.

## III - Assinatura do(a) servidor(a)/membro(a):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Membro(a)/Servidor(a)

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO PERTINENTE A ACÚMULO DE CARGOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

declaro para os devidos fins que, de acordo com o disposto no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, na presente data que:

- 1  NÃO ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- 2  NÃO RECEBO quaisquer outros benefícios de: 1) pensão por morte decorrente de atividades civis ou militares; 2) aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios ou 3) proventos de inatividade decorrentes de atividades militares.
- 3  Exerço outros cargos, empregos ou funções públicas, em órgão/entidade integrante da estrutura:  do Poder Executivo;  do Poder Legislativo;  do Poder Judiciário;  do Tribunal/Conselho de Contas;  Ministério Público;  Defensoria Pública;  da União;  do Distrito Federal;  do Estado de \_\_\_\_\_;  do Município de \_\_\_\_\_, no quadro de pessoal do \_\_\_\_\_, auferindo o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (anexar contracheque).

4  RECEBO proventos de inatividade decorrentes de aposentadoria/reserva remunerada/reforma, conforme cópia dos comprovante(s) anexo(s): (preencher com os proventos e local de onde recebe), em órgão/entidade integrante da estrutura:  do Poder Executivo;  do Poder Legislativo;  do Poder Judiciário;  do Tribunal/Conselho de Contas;  Ministério Público;  Defensoria Pública;  da União;  do Distrito Federal;  do Distrito Federal;  do Estado de \_\_\_\_\_;

\_\_\_\_\_;  do Município de \_\_\_\_\_, no quadro de pessoal do \_\_\_\_\_, auferindo o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (anexar contracheque).

5  RECEBO proventos de pensão por morte decorrentes de atividades civis ou militares, conforme cópia dos comprovante(s) anexo(s): (preencher com os proventos e local de onde recebe), em órgão/entidade integrante da estrutura:  do Poder Executivo;  do Poder Legislativo;  do Poder Judiciário;  do Tribunal/Conselho de Contas;  Ministério Público;  Defensoria Pública;  da União;  do Distrito Federal;  do Estado de \_\_\_\_\_;

do Município de \_\_\_\_\_, no quadro de pessoal do \_\_\_\_\_, auferindo o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (anexar contracheque).

**DECLARO para os devidos fins que as informações e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal na forma da lei.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Interessado(a)/Requerente

Protocolo 1646968

## PORTARIA Nº 2578/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010768-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza	101006620
Fiscal Setorial Substituto	Thierry Gonçalves Duarte	101006639

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010768-2 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 031/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior. **Núcleo de COTRIGUAÇU.**

**Data de Assinatura:** 09/12/2024.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1646978

## PORTARIA Nº 2579/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000011012-8.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Lígia Padovani Nascimento	101005756
Fiscal Setorial Substituto	Anna Carolina Arruda Leal	101005900

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000011012-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de ITUIQUIRA.

**Data de Assinatura:** 09/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1646980

## PORTARIA Nº 2582/2024/DPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** o Ofício circular nº 59/2024-GMF/TJMT e a Portaria Conjunta n.º 14, de 1º de outubro de 2024, a qual instituiu o Comitê Estadual de Políticas Penais de Mato Grosso, de natureza interinstitucional e intersetorial, com a missão de coordenar e elaborar o Plano Estadual "Pena Justa" e, via de consequência, cumprir a determinação da ADPF 347, que reconheceu a situação de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro;

**CONSIDERANDO** o compromisso desta Instituição com a promoção dos Direitos Humanos, garantindo que o planejamento e a execução do Plano Estadual sejam alinhados à equidade e à defesa das populações mais vulneráveis, com o objetivo de fortalecer o sistema de justiça, combater as desigualdades no âmbito penal e atuar de maneira transparente e eficiente;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000011447-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comitê Estadual de Políticas Penais de Mato Grosso:

Dr. André Renato Robelo Rossignolo	Membro titular
Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini	Membro suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647008

## PORTARIA Nº 2559/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 042/2015/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010471-3.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
Contratado: EDUARDO PIRES

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	101006623
Fiscal Substituto	FERNANDA VASQUES RIBAS	101005979

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010471-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água do contrato nº 042/2024/DPE/MT, celebrado com o senhor EDUARDO PIRES, o contrato tem por objeto locação de imóvel urbano, situado na Avenida Dr. Fragelli, nº 947, Bairro: Vila Nova, Município de São Felix do Araguaia/MT, com área construída de 117m, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em São Felix do Araguaia/MT.

**Data de Assinatura:** 09/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647032

## PORTARIA Nº 2560/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000010471-3.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
Contratado: DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	101006623
Fiscal Setorial Substituto	FERNANDA VASQUES RIBAS	101005979

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010471-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 019/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de São Felix do Araguaia/MT.

**Data de Assinatura:** 09/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647035

## PORTARIA Nº 2561/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

**Processo de Origem:** 2024.0.000010471-3.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
**Contratado:** BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	101006623

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010471-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de São Felix do Araguaia/MT.

**Data de Assinatura:** 09/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647038

## PORTARIA Nº 2562/2024/SDPG

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

**Processo de Origem:** 2024.0.000010471-3.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.  
**Contratado:** PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	101006623

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000010471-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de São Felix do Araguaia/MT.

**Data de Assinatura:** 09/12/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647041

## PORTARIA Nº 2584/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011810-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos**, no período de **10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Antônio Goes de Araújo** estará em usufruto de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647075

## PORTARIA Nº 2585/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012203-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **JULIANO BOTELHO DE ARAUJO** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de **09/12/2024 a 19/12/2024**, em razão do usufruto de férias da Coordenadora titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647078

## PORTARIA Nº 2586/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012174-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2024 a 22/12/2024	Dr. (a): Gonçalbert Torres de Paula Assessor(a) de Defensor(a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior
29/12/2024 a 31/12/2024	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor(a): Ulisses Cittadella Peixoto
01/01/2025 a 03/01/2025	Dr. (a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor(a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647095

**PORTARIA Nº 2587/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012267-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão do **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA**, da **Sede Administrativa**, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024 a 06/01/2025	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Secretário Executivo
20/12/2024	Giandhara de Souza Trindade Wesley Dias da Silva Victor Hugo Todisco Soares
23/12/2024	Pamela Dier Biolchi João Victor Coelho de Campos
26/12/2024	Pamela Dier Biolchi Wesley Dias da Silva
27/12/2024	João Victor Coelho de Campos Wesley Dias da Silva
30/12/2024	Pamela Dier Biolchi Giandhara de Souza Trindade
02/01/2025	Giulia Garcia de Oliveira Giandhara de Souza Trindade
03/01/2025	Victor Hugo Todisco Soares Giulia Garcia de Oliveira
06/01/2025	Victor Hugo Todisco Soares Giulia Garcia de Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647096

**PORTARIA Nº 2588/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000011040-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO**, a averbação de:

I. 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2014/2019**.

II. 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647098

**PORTARIA Nº 2588/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000011040-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO**, a averbação de:

I. 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2014/2019**.

II. 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio **2019/2024**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647104

## PORTARIA Nº 2589/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012245-2.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da OUIVODORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, da Sede Administrativa, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024	Patricia Celes Rodrigues
23/12/2024	Patricia Celes Rodrigues
26/12/2024	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
27/12/2024	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
30/12/2024	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
02/01/2025	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
03/01/2025	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro
06/01/2025	Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647105

## PORTARIA Nº 2427/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011029-2.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros(as) e Servidores Públicos(as) para participarem da Posse Popular dos novos Defensores Públicos, que será realizado no Complexo de Esporte e Lazer Ary Leite de Campos, no município de Várzea Grande - MT, no dia 07/12/2024, conforme segue:

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)	SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)
- ANDERSON PEREIRA MARTINS - ANA CRISTINA MALTA DINIZ - BRUNA PARENTE ARCE - DANIELA LORSCHHEITER DA FONSECA - ERIKA SILVEIRA GUERREIRO - EWERTON JÚNIOR MARTINS DA NOBREGA - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL - HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS - IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA - MARINA PESSINI PEZZI - ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES - SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR - TAIS STRADIOTTO PAPA - VALDERI MACHADO DE CARVALHO - CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA - VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO - MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO	- MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA ALBRECHT - BRENO DE ALMEIDA FERNANDES - JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO - FRANCISMAR PETINI - JEOVANI PAULINO ATAHIDE JÚNIOR - FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS - WAGNER GOMES DOS SANTOS - DJALMA LESSA GOMES DIAS - DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES - RENAN APARECIDO DA SILVEIRA - LUIS FELIPE AMORIM SANT'ANA - NAIARA RODRIGUES DE ARAUJO - ISABELA ALVES MERCURI - BARBARA ARGÔLO SOARES - DJHULIANA CRISTINA DE SOUZA - PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA - DANILO GONÇALVES BELO - PAMELA GARCIA WATANABE - ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO - WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no processo nº 2024.0.000012122-7.

Protocolo 1647113

## PORTARIA Nº 2590/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012343-2.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, durante o **recesso forense (2024/2025)**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 19/12/2024 às 18h até 26/12/2024 às 12h	Dr.(a): Renato Henrique Ferrarezzi Assessor(a) Jurídico(a): Barbara Fernandes de Oliveira
De 26/12/2024 às 12h até 01/01/2025 às 12h	Dr.(a): Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Jurídico(a): Aline Dalla Roza Lustoza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647117

## PORTARIA Nº 2591/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012400-5.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste, no dia **06/12/2024**, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1647119

## PORTARIA Nº 2592/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012384-0.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Jaciara e Juscimeira, a partir de 07/01/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1647122

## PORTARIA Nº 2593/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012202-9.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial do Núcleo Cível e Núcleo Criminal de Sinop, no dia 13/12/2024, em razão do treinamento de brigadista no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1647140

## PORTARIA Nº 2580/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Publicação do Edital de Remoção nº 005/2024/DPG, publicado no D.O.E de 07/10/2024.

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições, conforme Portaria nº 2324/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 12/11/2024; e

## RESOLVE:

Art.1º Lotar, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo mencionado(a) no respectivo órgão de execução:

## NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL

## NÚCLEO DE APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

Defensoria	Membro Lotado
Defensoria Única	ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO

Art. 2º O início do período de trânsito do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL terá efeitos a partir de 11/12/2024.

Art. 3º O início do período de trânsito da Defensora Pública ÉRIKA SILVEIRA GUERREIRO terá efeitos a partir de 07/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1647148

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA (CONSUMO E PERMANENTE).

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 20 DE DEZEMBRO DE 2024 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	SIM
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1647126

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024  
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n. 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através do Exº: Prefeito Municipal, torna público, para quem possa interessar que a pedido da secretaria solicitante resolve Suspender por tempo indeterminado o processo licitatório supra citado que tem por objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Terrestre Objetivando Atender As Necessidades De Locomoção Dos Alunos Matriculados Nas Escolas Públicas De Ensino (Estadual E Municipal). Tendo em vista a necessidade de fazer possíveis readequações no edital e anexos. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), [licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou do fone/fax. (066) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 09 de Dezembro de 2024.

Gustavo de Melo Ancicéio

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1647072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO 009/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 009/2024 - SRP, Disputa Geral, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUCADO MÍNIMO DE 6X2, 0KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO TRANSFEREGOV.BR Nº 957244/20024, FIRMADOS ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, até o dia **23/12/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/> e no e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com), bem como no endereço: Rua Bahia, 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000.

Araguaína - MT, 06 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES  
PREGOEIRO

Protocolo 1647085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2024 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da agente de contratação que atuará como pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 019/2024, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitonet, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE MT E SEUS DEPARTAMENTOS.", diante das impugnações apresentadas, foi verificado que as exigências solicitadas já existem no etp e no termo de referência ambos anexos do edital; O edital foi retificado no item 9.19 "qualificação técnica". Assim tendo em vista que as retificações não comprometem diretamente a formulação das propostas, mantem se a data de abertura do certame no dia 12/12/2024 as 09:00 horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).  
Brasnorte - MT. 09 de dezembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1647083

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

Processo Licitatório nº 138/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, objeto: **Registro de preço para contratação de empresa especializada em organização de eventos artísticos, sob demanda, para prestação de serviço de organização e contratação de estruturas e prestadores de serviços, de acordo com condições específicas, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, cenografia, apoio logístico, fornecimento estruturas de palco, luz e som, com acompanhamento antes, durante e após a realização do evento NATAL DAS CRIANÇAS, destinada a atender a Prefeitura de Brasnorte-MT.** A Pregoeira torna público a retificação do edital nos requisitos do subitem **9.18 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira.** E por não interferir na formulação de proposta a abertura permanecerá no dia 11/12/2024 às 09:00hs horário Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).  
Brasnorte - MT, 09 de dezembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira

Protocolo 1647088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, que teve como vencedoras as empresas: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90, GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 35.559.172/0001-84, MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 45.053.942/0001-76, NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 22.680.187/0001-54, NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.372.763/0001-40.** Campo Verde, 09 de dezembro de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO - Agente de Contratação.**

Protocolo 1646988

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTE PARA JARDIM**, que teve como vencedora a empresa: **NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 16.492.536/0001-01.** Campo Verde, 09 de dezembro de 2024. **HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER - Agente de Contratação.**

Protocolo 1647087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 024/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 024/202. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Pedro Ferreira da Luz, conforme Termo de Convênio nº 2493/2023 firmado entre o Município de Canabrava do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA.** CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 29/08/2024; Execução: 31/07/2025;

Canabrava do Norte-MT, 09 de dezembro de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues  
Agente de Contratação

Protocolo 1646796



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 093/2022**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 093/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA.** CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 26/06/2025; Execução: 29/05/2025;

Canabrava do Norte-MT, 299 de novembro de 2024.

**Iranizo Matos Rodrigues**  
Agente de Contratação

Protocolo 1646965

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 036/2024**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 036/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de construção de piscina aquecida no Centro de Convivência da Melhor Idade de Canabrava do Norte, Conforme Convênio nº 1488/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC e o município de Canabrava do Norte - MT com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA.** CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 10/03/2025; Execução: 09/01/2025;

Canabrava do Norte-MT, 09 de dezembro de 2024.

**Iranizo Matos Rodrigues**  
Agente de Contratação

Protocolo 1646973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT  
ATOS DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT (PROGRAMA Nº 30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-2)**.

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA- CNPJ: 24.321.932/0001-02	01	62.692,50

Colíder/MT, 06 de dezembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1646889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2024**

Pregão Eletrônico Srp - Nº. 032/2024. A Prefeitura De Confresa-Mt, Através Do Pregoeiro E Equipe De Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônico - Nº. 032/2024 - Do Tipo Menor Preço Por Item, De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Www.Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência Htpps://Sic.Tce.Mt.Gov.Br/118/Assunto/Listapublicacao/Id\_Assunto/2079/Id\_Assunto\_Item/8653, No Www.Bnc.Org.Br, No E-Mail: Licitconfresa@Hotmail.Com E De Segunda À Sexta-Feira , Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Farmácia Básica Do Hospital Municipal De Confresa/Mt.Das Propostas: Horário De

Abertura Do Recebimento Das Propostas: A Partir Das 08h00min Do Dia 13 De Dezembro De 2024. Horário De Encerramento Do Recebimento Das Propostas: Às 13h00 Min Do Dia 26 De Dezembro De 2024.Data Da Abertura Da Sessão Pública: A Partir Das 13h30 Min Do Dia 26 De Dezembro De 2024.Horário De Abertura Da Disputa: Às 14h00min Do Dia 26 De Dezembro De 2024.Horario De Brasília-Df. Tipo De Disputa: Aberto Endereço Eletrônico Para Formalização De Consulta: Htpps://Bnc.Org.Br/, E-Mail: Contato@Bnc.Org.Br Ou Fone /Whatsapp: (42) 3026 4550 Confresa-Mt, 09 De Dezembro De 2024.\_ Cezar Queiroz Da Silva Agente De Contratação Portaria Nº. 097/2024

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2024  
ADESAO Nº. 053/2024**

A Prefeitura De Confresa/Mt, Declara Que Aderiu A Ata De Registro De Preços Nº. 460/2024 Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 58/2024 Da Prefeitura Municipal De Alta Floresta, Estado De Mato Grosso, Cuja A Detentora Da Ata É A Empresa Guio Nutrição Especializada Ltda, Cnpj: 35.559.172/0001-84, E Tem Como Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 04/2024 Da Prefeitura Municipal De Barra Do Garças-Mt Sendo Formulas Enterrais/Parenterais Destinados A Pacientes Atendidos Pelo Hospital Municipal De Confresa/Mt, Com Um Valor Estimado De R\$ 172.102,60 (Cento E Setenta E Dois Mil E Cento E Dois Reais E Sessenta Centavos)Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: Guio Nutrição Especializada Ltdacnpj: 35.559.172/0001-84endereço: Avenida Brasil Nº. 104 - Cidade Altacidade: Cuiabá - Mtcp: 78.030-245Telefone: (65) 9274 -3344e-Mail: Ricardogsegundo@Hotmail.Comconfresa-Mt, 09 De Dezembro De 2024

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE CONTRATAÇÃO  
Portaria Nº. 097/2024

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2024**

Adesão Nº. 052/2024.A Prefeitura De Confresa/Mt, Declara Que Aderiu A Ata De Registro De Preços Nº. 021/2024 Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 Do Processo Administrativo Nº. 025/2024 - Da Prefeitura Municipal De Cabo Verde, Estado De Minas Gerais, Cuja A Detentora Da Ata É A Empresa Porto Saúde Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj: 05.625.494/0001-13, E Tem Como Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços Nº. 021/2024 Oriunda Do Processo Administrativo Nº. 025/2024 Do Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 Realizado Pela Prefeitura Municipal De Cabo Verde - Mt Sendo Equipamentos Odontológicos Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Confresa - Mt, Com Um Valor Estimado De R\$ 16.070,40 (Dezesseis Mil E Setenta Reais E Quarenta Centavos).Empresa Detentora Da Ata De Registro De Preços: Porto Saúde Comércio De Produtos Hospitalares Ltdacnpj: 05.625.494/0001-13endereço: Avenida Dra. Hylderth Souza Soares, S/N - Bairro José Fontana I - SedeCidade: Porto Seguro - Bacep: 45.810-000telefone: (73) 8210-6817e-Mail: Portosaudelicitacao@Gmail.Comconfresa-Mt, 09 De Dezembro De 2024

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE CONTRATAÇÃO  
Portaria Nº. 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1647047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

O Município de Curvelândia/MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria de Saúde, conforme termo de compromisso nº 487/2024/SAS/SES/MT, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Curvelândia/MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no âmbito do SUS. Sendo vencedora do certame a empresa ATTRIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 47.443.477/0001-05 com o valor global de R\$ 160.450,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), resultando 14,58% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no site www.curvelandia.mt.gov.br e no portal da BLL https://bllcompras.com/Home/Login. Maiores informações através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0047.

Curvelândia/MT, 09 de dezembro de 2024.

Gustavo Alves do Carmo  
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1646999

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NRº 016/2024

Pregão Eletrônico Nrº 018/2024. Processo Licitatório 058/2024. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender O Município De General Carneiro/Mt, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referência Das Empresas Vencedoras E Dos Preços Registrado: Galice Distribuidora De Materiais Para Construção Ltda Cnpj: 45156970000119. Feel Materiais Elétricos E Construções Ltda Cnpj: 53640621000104. L. C. Verissimo Prado Cnpj: 02045618000101f. O. Rondon Ltda Cnpj: 30066789000144scl Distribuidora Ltda Cnpj: 41393376000190general Carneiro-Mt, 09 De Dezembro De 2024prefeitura Municipal De General Carneiro.

MARCELO DE AQUINO  
Prefeito Municipal

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Processo Adm: Nº 058/2024. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender O Município De General Carneiro/Mt, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referência Empresas Vencedoras Valor Total: R\$ 3.425.090,31 (Três Milhões E Quatrocentos E Vinte E Cinco Mil E Noventa Reais E Trinta E Um Centavos): Feel Materiais Elétricos E Construções Ltda (53640621000104) Com O Lote: 2 No Valor Total De R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Galice Distribuidora De Materiais Para Construção Ltda (45156970000119) Com Os Lotes: 1 E 5 No Valor Total De R\$ 2.086.680,00 (Dois Milhões E Oitenta E Seis Mil E Seiscentos E Oitenta Reais). F. O. Rondon Ltda (30066789000144) Com O Lote: 4 No Valor Total De R\$ 347.032,00 (Trezentos E Quarenta E Sete Mil E Trinta E Dois Reais). Scl Distribuidora Ltda (41393376000190) Com O Lote: 6 No Valor Total De R\$ 417.906,06 (Quatrocentos E Dezessete Mil E Novecentos E Seis Reais E Seis Centavos). L. C. Verissimo Prado (02045618000101) Com O Lote: 3 No Valor Total De R\$ 173.472,25 (Cento E Setenta E Três Mil E Quatrocentos E Setenta E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos). General Carneiro - Mt, 09 De Dezembro De 2024

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES  
CONDUTOR DE PROCESSOS  
RC PUBLICAÇÕES 66 999844-4633.  
Protocolo 1647048

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, com data de abertura marcada para o dia 16/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF), fica PRORROGADO para o dia 20/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **MOTIVO:** Foram encontrados vícios no processo, dessa forma decide-se por prorrogar para que sejam feitas adequações necessárias. **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 09 de dezembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1646844

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/ MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA				LOTE	VLR. TOTAL
COMERCIAL	LUAR	LTDA	- CNPJ:	01	R\$
02.545.557/0001-33					245.878,00

Itaúba/MT, 09 de Dezembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1646976

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3611/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JAURU-MT**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou por meio do Portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

A abertura do processo será no dia 13 (treze) de janeiro de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 09 de dezembro de 2024

Gislane Valim Souza  
Agente de Contratação

Protocolo 1646840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

A Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Licenciamento e Fiscalização DELFAM, a Autorização Ambiental (AA), referente a atividade de retirada de sedimento de fundo do lago urbano para finalidade de acúmulo de água superficial, nas coordenadas geográficas 11°25'14.84"S / 58°46'47.27"O (Rua Ilha Bela) e 11°26'17.00"S / 58°46'57.00"O (Avenida José Nilo Bergamin), no município de Juína/MT.

Protocolo 1646969

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

## EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2024  
PRAZO: 150 (cento cinquenta) dias  
CONTRATADA: PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 24.816.340/0001-53

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1647069

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
006/2024  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Juscimeira, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus - Juscimeira - Mt, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações modalidade Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 o Resultado do Processo Administrativo nº 021/2024, conforme proposta da qual foi vencedora a empresa; Paulo Rocha Dos Santos & Cia Ltda - Cnpj: 24.816.340/0001-53, com o item 46976, valor de R\$ 1.665.978,16 (hum milhão, seiscentos sessenta cinco mil, novecentos setenta oito reais, dezesseis centavos).

Juscimeira / Mt, 06 De Dezembro 2.024

Moisés Dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1647070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº. 064/2024**

A Prefeita do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2024/Registro de Preços, que tem por objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA: COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM ATENDIMENTO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº.1686/2023/SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja sessão pública ocorreu no dia 02 de dezembro de 2024, a qual teve como vencedora a empresa APROCAMPO COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: nº.36.626.077/0001-19, venceu o item: 01 sendo valor unitário de R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). Totalizando o Valor Global: R\$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais). Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Brasilândia - MT, 09 de dezembro de 2024.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1647054**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.  
 OBJETO: Execução da Obra de Ampliação de 08 (oito) Salas de Aula com Banheiro na Escola Estadual Nova Canaã, localizada no Município de Nova Canaã do Norte/MT.  
 PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias, terminando o prazo de execução em 03 de fevereiro de 2025.  
 PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) dias, terminando o prazo de vigencia em 03 de fevereiro de 2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024

**Protocolo 1646809**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 014/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "FORRO BOYS" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa L2 ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ 10.553.559/0001-00, no valor total R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA-SE O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentado e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe a Lei 14.133/2021.

Nova Marilândia - MT, 09 de dezembro de 2024.

**Jefferson Nogueira Souto** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1647055**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 188/2024 - 05/12/24 - Concorrência 25/2024.  
 CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.789.288/0001-89.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO. VALOR: 1.473.518,56. VIGÊNCIA: 30/11/2025.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1647056**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 DATA: 04/12/2024 - OBJETO: TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: A C L CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 27.711.219/0001-55 - VIGENCIA: 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 SRP  
 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Nova Ubitatã-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 061/2024, Julgamento Realizado No Dia 12/11/2024, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Expediente, Papelaria, Brinquedos Educativos, Materiais Escolares E, Adjudicada Em 03/12/2024 E Homologada Em 09/12/2024, Sagrou-Se Vencedora Do Certame As Empresas Caroline Distribuidora De Móveis E Artigos De Decoração Ltda, Cuiaba Comercio De Produtos De Limpeza, Cyan Papelaria E Materiais De Informatica Ltda, G & L Comercio E Distribuicao Ltda, Luasi Papeis E Livros Eireli, Super Util Comercial Ltda Me. Nova Ubitatã - Mt, 09 De Dezembro De 2024. Francine Oliveira - Secretária De Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 999984-4633.

**Protocolo 1647050**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2.024.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 023/2.024 - Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo Do Tipo Perfis Metálicos Para Atender A Execução De Obra Na Construção De Unidades Habitacionais Do Programa Ser Família No Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Proposta De Convênio Nº 0085-2023. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 10/12/2.024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 30/12/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 30/12/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 30/12/2.024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/> [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) E/Ou Site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-delicitacoes-novaxavantina> - Mt, 09 De Dezembro De 2.024.

Marina Angélica Marca  
 Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9998-4633.

**Protocolo 1647051**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. INEXIGIBILIDADE Nº019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024.** Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. Art. 74, INC. III, DA lei nº 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de WPD Representações Artísticas Ltda, CNPJ 50.490.642/0001-94, tendo como objeto a contratação de show nacional com o "Grupo Tradição" para oferecer atrativo cultural ao evento "IV Festival Regional do Pequi" na cidade de Pontal do Araguaia-MT, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 - Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica 680.23. E, para a eficácia dos atos, determino que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 09/12/2024. Nilmar Hoser. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1647037

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024  
PROCESSO Nº 1621/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, REVEILLON 2025 EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 24 de dezembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br. Primavera do Leste - MT, 09 de dezembro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1647058

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 166/2024

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SALTO DO CÉU/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS: Rua Cecílio Marreiro, Rua A, Rua B, Rua Getúlio Vargas, Rua Irma Santinha, Rua Arnaldo Vicente, Rua Espírito Santo - TR01, Rua Espírito Santo - TR02, Rua Mato Grosso, Rua 01 (Cohab), Rua 02 (Cohab), Rua 03 (Cohab), Rua 04 (Cohab), Rua 05 (Cohab), no Município de Salto do Céu-MT, com 14.849,33m², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS: Rua Cecílio Marreiro, Rua A, Rua B, Rua Getúlio Vargas, Rua Irma Santinha, Rua Arnaldo Vicente, Rua Espírito Santo - TR01, Rua Espírito Santo - TR02, Rua Mato Grosso, Rua 01 (Cohab), Rua 02 (Cohab), Rua 03 (Cohab), Rua 04 (Cohab), Rua 05 (Cohab), no Município de Salto do Céu-MT, com 14.849,33m²	RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: **ENGENHEIRO CIVIL - CREA 122143589-2 TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE**  
**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu-MT, 05 de dezembro de 2024, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

(Original assinada)

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

Prefeito Municipal

(Original assinada)

**TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE**

Engenheiro Civil - CREA 122143589-2

Portaria nº019/2023

Protocolo 1647049

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024  
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/2024GP, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.** O Pregoeiro declara vencedora a empresa: - IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita CNPJ: 08.394.735/0001-59 ficando vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 14.171,10 (quatorze mil e cento e setenta um reais e dez centavos). Sendo que demais lotes fracassados e desertos, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98127-7402. no site www.licitacoes-e.com.br.** Santa Terezinha/MT, 09 de dezembro de 2024. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP05/2024

Protocolo 1647065

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

**OBJETO:** SRP para eventual aquisição de veículos para atender a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente do Município de São Pedro da Cipa-MT, Convênio Ministério da Agricultura e Pecuária nº 942066/2023 TRANSFEREGOV.BR/Nº 037540/2023 **Data e hora de Abertura: 27/12/2024 as 09:00hs-MT.** O Edital [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) ou na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs. Inf. Tel. 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa-MT, de dezembro de 2024.

**MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.**

Protocolo 1647114

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT. **Contratada:** Paulo Rocha dos Santos LTDA-EPP **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS Construção de centro de referência de Assistência Social-CRAS/500F Repasse nº 948634/2023/MDASCF/CAIXA/Ministério do Desenvolvimento e assistência social família e combate e fome e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT Prazo: 12 (doze) meses **Valor Global: R\$ 872.379,97; Assinatura: 02/12/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Pedro da Cipa-MT. **Contratada:** Construtora Ramos & Segurança Eletrônica LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reestruturação da unidade básica de Saúde Damião José Ferbonio no Município Prazo: 12 (doze) meses **Valor Global: R\$ 848.661,75;** Assinatura: 10/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024**

**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT **Contratada:** Paulo Rocha Dos Santos LTDA- EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de execução de obras em lote, para canteiro central, drenagem de águas pluviais em diversas ruas, pavimentação asfáltica em TSD E CBUQ, e ainda na "Operação Tapa Buraco" em vias urbanas do Município. Prazo: 12 (doze) meses **Valor Global: R\$ 739.871,75;** Assinatura: 10/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024**

**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT **Contratada:** Aliança Indústria e Construções LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de execução de obras em lote, para canteiro central, drenagem de águas pluviais em diversas ruas, pavimentação asfáltica em TSD E CBUQ, e ainda na "Operação Tapa Buraco", em vias urbanas do Município. Prazo: 12 (doze) meses **Valor Global: R\$ 2.115.063,41;** divididos em, **Lote II - R\$ 605.576,81;** **Lote III - R\$ 517.739,98** e **Lote IV - R\$ 991.746,62;** Assinatura: 10/12/2024.

Protocolo 1647116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024 DE 06/12/2024**

**CONTRATO Nº: 095/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), pertencentes aos grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 222/2018 e demais alterações, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 14.147.098/0001-19, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, cujo valor total é de **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)** para o período de vigência de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Protocolo 1646787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA - 022/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa Eletrônica - 022/2024 tendo como objeto: 'DISPENSA COM DISPUTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDÁRIOS DE PAREDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2024 DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS CNPJ/CPF Nº 50.381.842/0001-09 VALOR TOTAL R\$ 36.729,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 36.729,00.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DA MENOR M.S.D EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: Nº 1016065-13.2024.8.11.0040. FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para tratamento psiquiátrico da menor M.S.D em atendimento a decisão proferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Anderson Candiotto, sob o Processo de nº 1016065-13.2024.8.11.0040. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21. CONTRATADA: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (CLEBER E CAUAN) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NA 1ª COPA MATO GROSSO DE KART NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**FINALIDADE:** O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT na 1ª Copa Mato Grosso de Kart. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.907.300/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 2 (dois) MESES.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal de Sorriso/MT

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (BRUNO E VINICIUS) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NA 1ª COPA MATO GROSSO DE KART NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT. **FINALIDADE:** O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT na 1ª Copa Mato Grosso de Kart. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** BRUNO BELIZARIO, inscrita no CNPJ Nº 27.364.582/0001-41. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 2 (dois) MESES.

**FINALIDADE:** O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de show nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso - MT na 1ª Copa Mato Grosso de Kart. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. **CONTRATADO:** BRUNO BELIZARIO, inscrita no CNPJ Nº 27.364.582/0001-41. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 2 (dois) MESES.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal de Sorriso/MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 043/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 43/2024 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS EM GERAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PARA PROTEÇÃO SOLAR (INSUFILM) PREDIAL E AUTOMOTIVO, ADESIVOS EM VINIL, PLACAS DE LOCALIZAÇÃO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT" CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras PLOTTAR GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ/CPF Nº 07.539.713/0001-77 VALOR TOTAL R\$ 2.957.788,36 FINA ESTAMPA CARIMBOSLTDA CNPJ/CPF Nº 01.536.865/0001-30 VALOR TOTAL R\$ 624,00 VIVAX COLLOR IMPRESSAO GRAFICA LTDA CNPJ/CPF Nº 30.635.573/0001-52 VALOR TOTAL R\$ 13.572,50 GRAFICA PREMIO COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS IMPRESSAO LTDA CNPJ/CPF Nº 40.870.928/0001-41 VALOR TOTAL R\$ 18.313,40 GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ/CPF Nº 20.949.657/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 126.000,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.116.298,26.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 045/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 45/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 49.542.190/0001-68 VALOR TOTAL R\$ 319.954,00 F. L. URMANN CNPJ/CPF Nº 30.198.414/0001-38 VALOR TOTAL R\$ 162.400,00 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 48.214.791/0001-89 VALOR TOTAL R\$ 27.905,00 ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO CNPJ/CPF Nº 34.061.215/0001-34 VALOR TOTAL R\$ 56.548,00 AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ/CPF Nº 46.356.151/0001-88 VALOR TOTAL R\$ 285.447,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 852.254,00.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 048/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 48/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTTIÕES (VASILHAMES) DE P13 E P45, MANGUEIRAS, REGISTROS, RECARGA DE GÁS PARA BOTTIÃO P13 E P45, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NOVA DE CENTRAL DE GÁS, A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 03.401.442/0001-38 VALOR TOTAL R\$ 551.389,50 PIRAPO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ/CPF Nº 01.872.282/0001-80 VALOR TOTAL R\$ 897.816,00 TECNOPETERS INSTALACOES LTDA CNPJ/CPF Nº 11.185.732/0003-81 VALOR TOTAL R\$ 12.960,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.462.165,50.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE CANCELAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivos administrativos internos torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2023, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE CANCELAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivos administrativos internos torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2023, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1647060**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 025/2024  
PROCESSO 113/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. VIII e o Decreto federal 3.100/1999 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, preferencialmente qualificada como Oscip. Instituição selecionada: Instituto de Pesquisas e gestão de políticas públicas - IPGP inscrita no CNPJ 09.540.390/0001-67. Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 09 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

**Protocolo 1646811**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO TERMO DE PARCEIRA 001/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2024  
DISPENSA Nº 25/2024

DO OBJETO: Contratação de organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) emergencial, conforme disposto nos artigos 72 e 75 da lei federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade dos serviços

essenciais de interesse público. a fim de garantir que a entrega ocorra com eficácia e em consonância com as necessidades da população, é indispensável a disponibilização permanente de mão de obra qualificada. essa necessidade se evidencia particularmente nas áreas de educação, saúde, viação e obras públicas, assistência social, cultura, esporte e lazer, cujas especificidades demandam profissionais devidamente capacitados para o cumprimento de padrões de qualidade e eficiência estabelecidos em regulamentos normativos.

DO PAGAMENTO: A cada 30 (trinta) dias de execução dos Planos de Trabalho aprovados oriundo dos projetos apresentados, serão levantado os custos dos mesmos, referente o custo relacionado ao pagamento dos vencimentos e valores pelos serviços executados pela equipe envolvida, bem como, os custos administrativos, operacionais e institucionais das atividades, detalhado de forma individual através de relatório a ser apresentado juntamente com a nota fiscal, e encaminhada para a Secretaria de Fazenda, que arcará e efetuará o pagamento conforme cronograma de pagamentos.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme limites da lei de licitações. Vila Rica / MT, 9 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Parceiro Público.

IPGP - INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS- OSCIP.

**Protocolo 1646979**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1059575

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 107/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 047/2024, Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa especializada para a locação de palco, som, iluminação, sonorização fixa e volante, além de climatizadores para atender as Secretarias Municipais, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
10.825.137 WANDERLEIA ALVES BORGES (10.825.137/0001-39)	R \$ 33.629,96
ELTON BARTOLOMEU SILVA (14.139.162/0001-10)	R \$ 354.992,13
J.PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50)	R\$ 461.182,64
TANIA OLARIA PEREIRA FREITAS 43028110130 (30.530.072/0001-01)	R\$ 58.599,80

Vila Rica, 09 de dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

**Protocolo 1647040**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130, 131, 132 e  
133/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa especializada para a locação de palco, som, iluminação, sonorização fixa e volante, além de climatizadores para atender as Secretarias Municipais

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 09 de dezembro de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

10.825.137 WANDERLEIA ALVES BORGES (10.825.137/0001-39) R\$ 33.629,96 - Contratada.

ELTON BARTOLOMEU SILVA (14.139.162/0001-10) - R\$ 354.992,13 - Contratada

J.PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50) - R\$ 461.182,64 - Contratada

TANIA OLARIA PEREIRA FREITAS 43028110130 (30.530.072/0001-01) - R\$ 58.599,80 - Contratada

**Protocolo 1647046**

RESUMO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2024  
EDITAL DE ABERTURA 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Títulos, destinada a formação de cadastro reserva das funções do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal e das vagas que forem criadas durante o prazo de validade deste Processo. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido de acordo com a Legislação Municipal pertinente a este Processo Seletivo, com as instruções e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da W2 AUDITORES E CONSULTORES, endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.424.264/0001-50 e compreenderá: 1ª etapa - provas objetivas, prática e de títulos; 2ª Etapa - comprovação de requisitos e solicitação de exames médicos, de caráter eliminatório.
2. O Prefeito Municipal nomeou Comissão de Processo Seletivo Simplificado, através da Portaria nº 396/2024. Compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado.
3. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das funções que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, discriminados no item 1 deste Edital.

4. VIA INTERNET: Das 08h01min do dia 12/12/2024 às 16h59min do dia 26/12/2024, no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br). Para o (a) candidato (a), isento (a) ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou contemplada pela regra de isenção. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será homologada e válida a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da W2 AUDITORES E CONSULTORES. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: A prova objetiva será realizada na cidade de Vila Rica/MT, com data prevista para o dia 05/01/2025 (Domingo), com duração máxima de 2h30min para sua realização, no período MATUTINO, com início às 09h00min, considerado o horário oficial de Cuiabá.

7. O candidato deverá consultar frequentemente o portal de transparência da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br) e Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>, para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Processo Seletivo Simplificado. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se, Vila Rica/MT, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES - Presidente  
MARIA ESTER INACIO DE MELO - Secretário  
ANGELITA DE CAMARGO - Membro

Protocolo 1647093

## TERCEIROS

Considerando a aprovação da anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2025, durante a realização da 771ª Sessão Plenária Ordinária datada em 05/11/2024, desse Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT, voltados para profissionais PF e PJ, estabelece:

Anuidade 2025 para Economista PF: Valor.....R\$ 790,00.

Anuidade 2025 para Economista Ativo com Desconto.....R\$ 79,00

Anuidade 2025 para Mestres em Economia Valor.....R\$ 553,00

Anuidade 2025 pra Doutores em Economia: valor.....R\$ 797,11

Para PJ, com base no capital social seja individual ou capital social registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor da Anuidade 2025 será de ..... R\$ 797,11

Anuidade 2025 para Capital social acima de R\$ 10.000,00 e até 50.000,00: Valor .....R\$ 1.049,01

Capital social acima de R\$ 50.000,00 e até 200.000,00: valor.....R\$ 2.098,02

Capital social acima de R\$ 200.000,00 e até 500.000,00: valor.....R\$ 3.147,04

Capital social acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00.....R\$ 4.196,04

Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00.....R\$ 5.245,03

Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00.....R\$ 6.155,97

Capital social acima de R\$ 10.000.000,00.....R\$ 8.392,10

Para todos os registrados PF e PJ, **Exceto Ativos com Desconto.** Pagamento com 10% de desconto (até 31/01/2025)

Pagamento anuidade com 5% de desconto (até 28/02/2025)

Pagamento parcelado em até 3x (três) vezes fixas, vencimento inicial em 31/01/2025 e demais subsequentes 28/02/2025 e 31/03/2025, respectivamente.

Taxas e Emolumentos referentes a serviços diversos para PF e PJ:

Registro e Reinscrição pessoa física.....R\$ 168,12

Expedição de carteira de identidade profissional ou carteira de perito.....R\$ 202,01

Taxa de cancelamento de PF e PJ.....R\$ 202,01

Emissão de certidão (exceto de regularidade) PF.....R\$ 71,68

Emissão de certidão de regularidade PF.....R\$ 71,68

\*A certidão de regularidade PF será isenta da cobrança de emolumentos quando for emitida on-line.

Registro e reinscrição de PJ (Matriz) .....R\$ 308,88

Registro PJ filial.....R\$ 145,97

Emissão de certidão de qualquer natureza - PJ.....R\$ 336,25

Emissão de certidão de acervo técnico (CAT) - PF e PJ.....R\$ 336,25

Emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.....R\$ 336,25

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024.

Econ. Evaldo da Silva

Presidente do CORECON-MT

Resolução completa em <https://transparencia.corecon-mt.org.br/resolucoes/>.

Protocolo 1644952

**MINERADORA SANTA BARBARA LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 30.660.356/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração de areia, em uma área de 11,00 ha, processo ANM 867.107/2024, âmbito do Sítio Água Milagrosa, Lotes nº 276 e 277, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT.

Protocolo 1646526

**UILSIMAR DAGNONI GASPARELLI** inscrito sob o CPF: 856.162.069-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de *Posto de Abastecimento - (tanque aéreo)*, localizada nas coordenadas 55°16'8,803" W 15°35'0,77" S, situada Rodovia Br 070, Sn - Km 405 Mais 19km, Zona Rural, Fazenda Marajoara, no município de Campo Verde- MT.

Protocolo 1646528

**BRUNA RAVADELLI**

Inscrito no CNPJ sob nº **42.808.017/0001-10**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para instalação da Serrarias com desdobro e beneficiamento de madeira, localizada na EST RIO DO SANGUE KM 01 + 500 METROS A DIREITA, Município de Brasnorte-MT.

Engenharia TIAGO CARVALHO-Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho. (65) 999250484

Protocolo 1646790

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - SICREDI UNIVALES MT/RO - Unidade de Atendimento de Brasnorte**, localizada no município de Brasnorte - MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM a dispensa de licenciamento ambiental para a atividade de cooperativas de crédito mútuo.

**Protocolo 1646791**

**Cristal Pedras Mineração LTDA, CNPJ 01.906.973/0001-57**, torna público que requereu à SAMATEC/SORRISO/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA ESPECÍFICA PARA MINERAÇÃO, destinado a extração de areia e cascalho na Fazenda Pedras, zona rural do município de Sorriso/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

**Protocolo 1646792**

**LUIZ ROQUE MARIA**, CPF - 482.219.881-20, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Fazenda Kalunga Parte 01, localizada no município de Rosário Oeste - MT.

**Protocolo 1646793**

**LUIZ ROQUE MARIA**, CPF - 482.219.881-20, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF, da Fazenda São Francisco, localizada no município de Rosário Oeste - MT.

**Protocolo 1646794**

**JOSE CARLOS DARIENSO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº: 391.623.709-87 e RG nº 1.358.937-2 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 893,1819 hectares da propriedade Fazenda São Paulo II, número de registro do SIMCAR nº MT27501/2023, localizada no município de Alta Floresta - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

**Protocolo 1646795**

O Senhor **"Ivan dos Santos Magalhães"**, CPF: 405.163.771 - 91, com endereço na Rod que liga Dom Aquino a Campo Verde + 19 KM a direita + 5 KM a esquerda + 0,70 KM, Anexo a Fazenda Capão Redondo II, Zona Rural, Município de Dom Aquino, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, outorga de captação d'água no Córrego sem denominação, afluente do Rio São Lourenço, Coordenadas Geográficas 15° 36' 30,79"S e 54° 55' 20,90"O, com finalidade de criação de animais (dessedentação) e fornecimento d'água de consumo para unidade de inspeção e classificação de ovos.

**Protocolo 1646797**

O Senhor **"Ivan dos Santos Magalhães"**, CPF: 405.163.771 - 91, com endereço na Rod que liga Dom Aquino a Campo Verde + 19 KM a direita + 5 KM a esquerda + 0,70 KM, Anexo a Fazenda Capão Redondo II, Zona Rural, Município de Dom Aquino. Torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Unidade de Inspeção e Classificação de ovos - CNAE 0155 - 5/06, com capacidade de produção, até 1.000 dúzias/dia.

**Protocolo 1646799**

**EDIFICIO PRIVILEGGE HOME**, inscrito no CNPJ Nº 34.152.013/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°32'18" S / Long. 55°43'13" O, com vazão de 26,80 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

**Protocolo 1646800**

**VALE DO XINGU ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 47.596.883/0001-08**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia MT 320 KM 74, S/N, Zona Rural, Marcelândia/MT, CEP 78535-000 (Lat. 11° 7'14.65"S; Long. 54° 36' 1.34"O"). Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1646801**

**ARMAZENS GERAIS BUFFON LTDA, CNPJ 47.332.651/0001-42**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia MT 423, S/N, Zona Rural, Marcelândia/MT, CEP 78535-000 (Lat. 11° 13' 16,13; Long. 54° 24' 16,77"). Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1646802**

**ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, CPF: 057.525.749-00**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, para a propriedade denominada FAZENDA ENCANTO DA NATUREZA, sob o CAR MT97334/2017, localizada no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

**Protocolo 1646805**

**RESIDENCIAL VILLAGGIO ILDA RISSATO, CNPJ: 28.683.698/0001-06**, torna público que está requerendo junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso/SEMA-MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, localizado no endereço Rua Servidão de Passagem Perpetua s/nº, Bairro Vinte e Três de Setembro, Município de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-903 e coordenadas geográficas Lat.: 15°38'11,42" S / Long.: 56°08'15,39" O.

**Protocolo 1646806**

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA - **Edital Concorrência 001/2024, TIPO TÉCNICA E PREÇO** Com data de abertura para **28/01/2025 às 09:00 min - HORÁRIO DE CUIABÁ, Local: Sede SEBRAE/MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Objeto:** Contratação de 03 (três) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos, SOB DEMANDA, de publicidade e propaganda e comunicação digital em todos os meios de comunicação, para apoio às atividades de Comunicação e Marketing do SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 09 de dezembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**Protocolo 1646817**

**DOELIO TONDATI MOLINA**, CPF: 031.976.118-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de *Criação de bovinos de corte confinados*, desenvolvida em seu empreendimento localizado na Rodovia MT 140, Km 347, sentido Peresópolis, a 9,0 km de distância da sede do município de Nova Brasilândia - MT, Zona Rural, Fazenda Deltinha, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 14°52'8,144"Sul e Longitude 55°0'7,085"Oeste.

**UILSIMAR DAGNONI GASPARELLI** inscrito sob o CPF: 856.162.069-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em um poço tubular profundo, localizada na Fazenda Marajoara nas coordenadas 15°34'44.95"S e 55°16'7.15"O, situada à Rodovia Br 070, Km 405 Mais 19km, s/n, Zona Rural, município de CAMPO VERDE-MT.

**Protocolo 1646820**

Antonio Maercio de Jorgi, CPF nº 081.033.721-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a outorga de captação superficial, empregado na atividade de irrigação por pivô central acima de 30 hectares na Fazenda Aruá (CAR nº MT158529/2018), zona rural do município de Porto Estrela/MT, nas coordenadas geográficas: Cap. 01 - 15° 18' 28,78 S / 57° 12' 17,34 O, no córrego sem denominação, com uma captação estimada de 0,2062 m³/s.

**Protocolo 1646829**

### COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Confresa, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Confresa/MT, **informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no percentual de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) e revisão tarifária, no percentual de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento)**, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. Diante disso, os atuais valores da **Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos por metro cúbico)** em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor **a partir de 01 de fevereiro de 2025** e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Confresa:



ESTRUTURA TARIFÁRIA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês. econ.)	Á G U A (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 2,79	R\$ 2,51
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 5,57	R\$ 5,01
	R.2	11 a 20	R\$ 7,43	R\$ 6,68
	R.3	21 a 30	R\$ 9,28	R\$ 8,36
	R.5	31 acima	R\$ 11,14	R\$ 10,03
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 9,28	R\$ 8,36
	C.2	11 a 30	R\$ 11,14	R\$ 10,03
	C.3	31 acima	R \$ 14,85	R\$ 13,37
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R \$ 17,33	R\$ 15,60
	I.2	11 a 30	R\$ 20,11	R\$ 18,10
	I.3	31 acima	R \$ 22,90	R\$ 20,61
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,28	R\$ 8,36
	P.2	11 a 30	R\$ 11,14	R\$ 10,03
	P.3	31 acima	R \$ 14,85	R\$ 13,37

Confresa, 06 de dezembro de 2024.

**Italo Edson de Souza**  
Diretor Executivo

**Renato Campos do Amaral**  
Gerente de Serviços

Protocolo 1646830

**Fernando de David**, CPF: 935.409.901-78, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, Outorga de captação de água Superficial, para irrigação, localizada na Fazenda São Miguel, Lote 27, Setor 09, P.E.A. Lucas do Rio Verde-MT, município de Lucas do Rio Verde-MT, ponto de captação Córrego sem definição, Lat. 13° 12' 11.19" S e Long. 55° 59'46.45" W

Protocolo 1646833

**ANCENIO VALENTIM ZILIO - FAZENDA MARCELO** Inscrito no CPF Nº 160.277.449-87, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 170 ha, localizada Zona Rural - Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1646836

**ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 03.987.364/0012-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop - DUDSINOP, a Renovação de Licença de Operação/L.O., para a atividade de Base de Distribuição de Combustíveis, instalada à Rodovia MT 423 - Margem Esquerda - km 03 - Bairro Lídia - Município de Sinop/MT.

Protocolo 1646838

**Águas de Carlinda S.A.**, CNPJ nº06.228.031/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação - LO da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETA 9°58'13.60"S 55°49'29.71"W.

Protocolo 1646863

**Águas de Peixoto de Azevedo S.A.**, CNPJ 03.629.871/0001-67, localizada no município de Peixoto de Azevedo / MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação da ampliação do sistema de Abastecimento de Água do município, localizado sob coordenadas 10°14'21.70"S 54°59'27.67"W

Protocolo 1646866

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE BASE FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 09.160.149/0001-02  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2024**, a que se refere o Aviso Resumido publicado no dia **13 de novembro de 2024** - CHAPA REGISTRADA: **DIRETORIA** - Fernando Zafonato - Presidente; Agostinho Fin - Vice Presidente; Claudio Didomenico - 1º

Diretor Financeiro; Itar Pinheiro - 2º Diretor Financeiro; Gleyson Dhionata Sbardelotto - 1º Diretor Administrativo; Albino de Campos Schmitt - 2º Diretor Administrativo. **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** Job Moreira Ribeiro - 1º Conselheiro; Rudimar Rosaneli - 2º Conselheiro e Edvaldo Alves de Oliveira - 3º Conselheiro. **Suplente:** Arno da Maia. **REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMT - Efetivo:** Fernando Zafonato, **Suplente:** Agostinho Fin. O prazo para impugnação de candidatura é de 72 horas, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social.

**Garantã do Norte - MT, 06 de dezembro de 2024.**  
Fernando Zafonato

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1646868

**QUIMICO SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAS LTDA. - CNPJ: 55.897.816/0001-51**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Instalação e a Alteração de Razão Social do empreendimento para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Químicos/Armazém de Produtos Perigosos, localizado à Rua O - Quadra 07 - Lotes 170 ao 175 - Distrito Industrial de Cuiabá - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1646875

Ofício circular 01/2024 - CONSAD. Referente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOTAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTONOMO DE LUCAS DO RIO VERDE. CNPJ Nº. 36.289.844/0001-41 - NIRE 51400010757

O Presidente da COOTAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTONOMO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 43 (quarenta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 21 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** ACILVE - Associação Comercial de Lucas do Rio Verde-MT, Avenida São Paulo, nº 199, bairro Cidade Nova, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde-MT. (A assembleia será realizada em local distinto ao da sede da cooperativa em razão da falta de espaço adequado aos cooperados).

**HORÁRIO:** Às 08h (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 09h (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10h (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

Ratificação das Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2023 que tratou da seguinte ordem do dia: I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2022. a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura os dispêndios da sociedade. II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. III. Eleição e posse para membros do Conselho Fiscal. IV. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de dezembro de 2024.

**VALDEMIR FERNANDES DE CAMARGO**  
PRESIDENTE

Protocolo 1646879

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A- CNPJ: 94.813.102/0077-78**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Alteração do Ponto de Captação e diluição de água superficial do Rio Tapirapé da Portaria nº635, nas coordenadas: Captação: 10°52'369"S 51°37'713"O e Diluição: Captação: 10°52'373"S 51°37'714"O. O ponto está localizado na zona suburbana, Rodovia BR-158, Chácara FWA 158, no município de **Porto Alegre do Norte - MT**.

Protocolo 1646883

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A- CNPJ: 94.813.102/0077-78**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Captação e diluição de água superficial do Rio Tapirapé, nas coordenadas 10°59'46"S 51°35'12"O. O ponto está localizado na zona suburbana, Rodovia BR-158, Chácara FWA 158, no município de **Porto Alegre do Norte - MT**.

Protocolo 1646885

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 062/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 16/12/2024 às 09:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de **BUFFET, SOB DEMANDA, sem exclusividade, para atendimento aos eventos do SEBRAE/MT SEDE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 09 de dezembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1646887

**TRADESUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA - CNPJ nº 72.388.655/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA **Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda Regina I** Localizada na Zona Rural, município de Tangará da Serra - MT

Protocolo 1646957

**ROGERIO DOS SANTOS TOGO - CPF 621.527.341-49** localizado na Gleba Rosário da Lavrinha, Zona Rural, Pontes e Lacerda/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, na atividade de Armazéns de Grãos.

Protocolo 1646960

**AUTO POSTO GIL LTDA - CNPJ - 57.682.335/0001-54**, localizado na Rua 19, S/Nº, Loteamento Trevo Res. Posto GIL - Quadra 72, Lote 01 e 02, bairro Posto Gil, município Diamantino/MT, torna-se público, que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1646961

**JOSE EDUARDO BROCCO E OUTRO**, inscrito no CPF nº 040.713.971-01, e IE nº 13.390.799-6, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de **Pátio de Descontaminação**, localizada no endereço Rodovia MT 010, Km 16, a esquerda, Zona Rural, S/N, Distrito de Novo Eldorado Coordenadas Geográficas: 12°38'11.1"S 56°20'22.4"W.

Protocolo 1646967

**EDUARDO FERRAZ PORTO** CPF 321.583.428-62 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 300 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda MATA VERDE, município de Itaúba/MT. Captação será no Ribeirão Mil e Um, coordenadas: S 11°06'58,49" e O 54°55'14,34"

Protocolo 1646971

**MARLE CRISTINA HOLZBACH POZZOBON** CPF 987.686.381-91 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 299,97 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda MATA VERDE, município de Itaúba/MT. Captação será no Ribeirão Mil e Um, coordenadas: S 11°06'58,49" e O 54°55'14,34"

Protocolo 1646972

**ALEXANDER POZZOBON** CPF 719.344.131-00 torna público que requereu junto à SEMA/MT, a outorga para direito de uso da água superficial, com a finalidade de Irrigação de 299,98 ha, por sistema de pivô central, na Fazenda MATA VERDE, município de Itaúba/MT. Captação será no Ribeirão Mil e Um, coordenadas: S 11°06'58,49" e O 54°55'14,34"

Protocolo 1646974

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E RENÚNCIA DE MANDATO**

**NOTIFICANTES: MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.933.933/0001-28, com endereço na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Sala 1014, Edifício Helbor Dual, Alvorada, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio administrador

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 15.401. **NOTIFICADOS: GRAFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.475.628/0001-85, com endereço na Rua Bandeirantes, 42, São Benedito, Cuiabá/MT, CEP 78.015-285, neste ato representada por seu sócio e também contratante, MARCOS GERALDO DE MORAIS, brasileiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob nº 396.536.681-53. Prezados Notificados, GRAFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA e representantes. Pelo presente, notificamos formalmente Vossa Senhoria, na pessoa do Dr. Marco Aurélio Mestre Medeiros, sócio do escritório MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 32.933.933/0001-28, que **RENUNCIAMOS EXPRESSAMENTE TODOS OS PODERES QUE NOS FORAM OUTORGADOS nos autos dos processos em face a NOTIFICADA**. Nestes termos, ciente da renúncia acima expressa, tem Vossa Senhoria o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 112, do Código de Processo Civil, para constituírem novos patronos para atuarem nas ações e execuções em curso. As verbas sucumbenciais que eventualmente venham a ser arbitradas em quaisquer ações, execuções e incidentes deverão respeitar os trabalhos realizados pelos advogados renunciantes. No mais, renovam-se os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Cuiabá, 09 de outubro de 2024. MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

Protocolo 1646981

**LUCIELIO DANTAS DE ALMEIDA**, CNPJ Nº 15.084.873/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Cidade, o pedido de LP, LI e LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com sede situada a Rua Jacaranda, nº 577, Novo Diamantino, Diamantino-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

Protocolo 1646984

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, na sede da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, a Comissão Eleitoral, conforme lista de presença anexa, com a finalidade de acompanhar e deliberar acerca do processo eleitoral promovido na presente data.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Raul Marcolino, constatou-se a presença da fiscal da Chapa 01, Sra. Andrielen da Silva RGPMMT 886-113, policial militar associada. Iniciada a votação às 09:00h, no horário de Cuiabá/MT, a eleição transcorreu de maneira regular e foi encerrada pontualmente às 15h no mesmo horário, pela plataforma GRTS Digital (Assembleias Virtuais).

Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral procedeu à apuração dos votos, verificando que foram contabilizados um total 465 votos, sendo 98 em brancos/nulos e 367 votos válidos para a CHAPA 01 - União da Tropa, não havendo votos registrados para outras chapas, em razão de anteriores desistências e impugnações. Dessa forma, a Comissão Eleitoral declara a CHAPA 01 - União da Tropa como a chapa vencedora das eleições realizadas na presente data.

Não havendo mais pautas a serem tratadas, nenhuma impugnação ou contestação, a reunião foi encerrada pelo Presidente. Eu, Mateus Henrique da Silva Nazareth, Secretário-Geral da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Eleitoral e pela Fiscal de Chapa, com lista de presença anexa.

**RAUL MARCOLINO****PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ACS-PBM/MT****JOÃO LUCAS SILVA SOUZA****VICE-PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL ACS-PBMM/MT****MATEUS HENRIQUE DA SILVA NAZARETH****SECRETÁRIO-GERAL COMISSÃO ELEITORAL ACS-PBMM/MT****WANDERLEY ALVES DOS SANTOS****ASSESSOR JURÍDICO COMISSÃO ELEITORAL ACS-PBMM/MT****ANDRIELEN DA SILVA****FISCAL DA CHAPA 01 - UNIÃO DA TROPA**

Protocolo 1646990

**KHALIL MIKHAIL MALOUF**, inscrito no CPF 004.718.101-00, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT), a **licença de adesão e compromisso - LAC**, para a recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas, inserida na Fazenda Nacional, zona rural do município de Acorizal -MT.

Protocolo 1646996

**HOSPITAL CÂNDIDO PORTINARI LTDA**, CNPJ: 08.860.004/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a renovação da Licença de Operação, para as Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, sito Av. Brasil, No: 2337, Vila Romana, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1647010

**RAFAEL BORTOLI E OUTROS** - Piscicultura Cocal., CPF 994.701.951-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) A TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para captação/derivação de água superficial e diluição de efluentes, da BOM FUTURO AGRÍCOLA CNPJ 10.425.282/0037-33 processo 47672/2018(físico) da Portaria 765 de 12 de setembro de 2017 (12°48'13,8"S/52°38'11,5"W) localizado na Rod. MT 110, KM 94, Zona Rural, Canarana/MT

Protocolo 1647011

**GE OLIVEIRA**, CNPJ nº 27.416.527/0001-58, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, a atividade médica ambulatorial restrita a consultas e as atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, localizado Rua Antônio Ribeiro da Rocha, Setor W, 68, Parque das Mansões, Tangará da Serra/MT, CEP 78302-024. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1647012

**ODORATA IND E COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº42.338.296/0001-03, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Florestal Sustentável, sendo o mesmo na propriedade Fazenda Rumo, localizada Colniza/MT.

Protocolo 1647013

**THIAGO DA SILVA BERARDO**, CPF - 215.869.438-63 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 352,04 ha vazão 0,208333 m³/s, Fazenda Nova Canaã, captação no Rio Pindaíba, Município de Araguaiana - MT, Coordenadas da captação: Lat.: 14°53'04" S e Long.: 52°00'27" O.

Protocolo 1647014

**EDNA DE JESUS FORMAGIO SILVA 94669856120.**, CPF nº 19.956.336/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a **Renovação da Licença de Operação nº 0114/2016**, para a atividade principal 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Avenida dos Jacarandás, nº 2190-B, Setor Industrial Sul, CEP 78557-466, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1647015

#### ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro rural, JUCEMAT 103, FAMATO matrícula 0086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a 1ª Praça: dezesseis de dezembro de dois mil a vinte quatro das 09:00 às 10:00. 2ª Praça: dezesseis de dezembro de dois mil a vinte quatro das 11:00 às 12:00, a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: nº 0000294-41.1992.8.11.0005, Polo Ativo: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e BANCO DO BRASIL S/A, Polo Passivo: CELSO JOSE BATISTELA RUBIN. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

<https://m7leiloes.com/lote/JL-DISTRIBUIDORA-DE-TABACO-LTDA-/147/>

Protocolo 1647016

**ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO DE ELEFANTES DO BRASIL**, "SANTUARIO DE ELEFANTES BRASIL" CNPJ: 21.222.762/0001-02, torna público que requereu a Secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Instalação LI nº 73678/2021, Processo nº 361880/2021, referente a futura ampliação do recinto das Fêmeas Asiáticas. Coordenadas: Lat: 15°18'40.00"S Long: 55°23'58.00"W. Com área de 64 hectares. Tem como atividade a criação científica da fauna silvestre para fins de pesquisa, situada na fazenda Santuário dos Elefantes do Brasil, rua dos Angicos, CEP: 78.195-000, bairro Recanto dos Angicos, Chapada dos Guimarães/ MT.

Protocolo 1647017

**ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO DE ELEFANTES DO BRASIL**, "SANTUARIO DE ELEFANTES BRASIL" CNPJ: 21.222.762/0001-02, torna público que requereu a Secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Instalação LI nº 73675/2021, Processo nº 361880/2021, referente a futura ampliação do recinto do Macho Asiático. Coordenadas: Lat: 15°18'44.00"S Long: 55°24'38.00"W. Com área de 48,58 hectares. Tem como atividade a criação científica da fauna silvestre para fins de pesquisa, situada na fazenda Santuário dos Elefantes do Brasil, rua dos Angicos, CEP: 78.195-000, bairro Recanto dos Angicos, Chapada dos Guimarães/ MT.

Protocolo 1647018

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade de **Extração de Cascalho**, localizada na **Faixa de Domínio da Rodovia MT-480**, zona rural do município de Diamantino/MT, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de Recuperação de Encostas e Barramentos Aluídos da Serra de Deciolândia. **Dispensa de Título Minerário. Área requerida: 2,4 ha.** Coord. Geog.: 14° 08' 42.92" S e 57° 34' 2.49" O."

Protocolo 1647019

**ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO DE ELEFANTES DO BRASIL**, "SANTUARIO DE ELEFANTES BRASIL" CNPJ: 21.222.762/0001-02, torna público que requereu a Secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Instalação LI nº 72742/2021, Processo nº 269725/2020, referente a futura ampliação do recinto das Fêmeas Africanas. Coordenadas: Lat: 15°18'12.00"S Long: 55°24'7.00"W. Com área de 27 hectares. Tem como atividade a criação científica da fauna silvestre para fins de pesquisa, situada fazenda Santuário dos Elefantes do Brasil, rua dos Angicos, CEP: 78.195-000, bairro Recanto dos Angicos, Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1647031

#### CGH RIO CALOR ENERGÉTICA SPE LTDA

Torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença de Instalação e Autorização de Desmate para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH RIO CALOR, a ser implantada no rio Calor, no município de Sapezal - MT.

Protocolo 1647022

#### ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

MARCELO MIRANDA SANTOS, Leiloeiro Judicial, JUCEMAT nº 103, FAMATO 0086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a 1ª Praça: doze de dezembro de dois mil a vinte quatro das 09:00 às 10:00. 2ª Praça: doze de dezembro de dois mil a vinte quatro das 11:00 às 12:00, ambas horário de Brasília, a etapa de lances no Processo nº 0018329-66.2014.8.11.0041, Polo Ativo: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (EXEQUENTE) x J L - DISTRIBUIDORA DE TABACO LTDA - CNPJ: 04.085.501/0001-79 (EXECUTADO), JOSE MAURO DE MIRANDA - CPF: 499.635.037-72 (EXECUTADO), CACILDA MIRANDA DE ALCANTARA - CPF: 059.001.918-00 (EXECUTADO), nos termos do Edital abaixo:

<https://m7leiloes.com/lote/JL-DISTRIBUIDORA-DE-TABACO-LTDA-/152/>

Protocolo 1647023

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 063/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 16/12/2024 às 15:00 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de **BUFFET, SOB DEMANDA, sem exclusividade, para atendimento aos eventos do Centro de Eventos do Pantanal**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalfcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalfcf). Cuiabá, 09 de dezembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1647025

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 064/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 17/12/2024 às 09:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de **BUFFET, SOB DEMANDA, sem exclusividade, para atendimento aos eventos do Sebrae/MT em Rondonópolis**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalfcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalfcf). Cuiabá, 09 de dezembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1647027

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 065/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 17/12/2024 às 15:00 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de **BUFFET, SOB DEMANDA, sem exclusividade, para atendimento aos eventos do Sebrae/MT em Cáceres**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalfcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalfcf). Cuiabá, 09 de dezembro de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1647028

**NICOLAS GUSTAVO DE OLIVEIRA** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente **SEMA**, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea, localizado na Rodovia MT-170, KM 262, S/Nº, Lote B Area Expansão Urbana, Município Brasnorte, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1647030

**ROGÉRIO ASSUNÇÃO NUNES**, CPF 714.886.771-15, torna público que requereu junto à SMMA-BG, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na Fazenda Fama, município de Barra do Garças/MT

Protocolo 1647033

**DIREMAIS HIDRÁULICA SERVIÇOS E EÇAS LTDA - CNPJ:33.336.990/0001-92** Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "**Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**" implantado na rua Ary Paes Barreto (Lot. Manga) nº70 B, Bairro Ponte Nova, município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1647034

**JEFERSON JUNIOR VETORI**, CPF nº 699.002.560-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Alameda Itamar Franco, s/n, Quadra 34, Lote 12, Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OURO VERDE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 31.528.866/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para ponto de abastecimento interno- (com tanques subterrâneos, capacidade 60.000 litros), localizado no lote urbano nº 02, da quadra nº 151 Matrícula 38452 - CRI de Lucas do Rio Verde, município de Lucas do Rio Verde - MT. Não Eia/Rima.

Retificação: **PRADI E RATTMANN CONSTRUCOES SPE LTDA**, CNPJ: 53.171.579/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lucas do Rio Verde - MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação para Atividades de Clínica Médica, localizado na Avenida Brasil, esquina com África do Sul, Lote 11A, Quadra 17, Loteamento Novo Centro - Bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde/MT. Não EIA/RIMA.

**BERTUOL E CALLFASS INCORPORACOES LTDA**, CNPJ: 54.619.681/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação de um Loteamento denominado Verdes Campos, situado na ESTRADA SABRINA, CHACARA 562/B-1, BAIRRO JUSSARA, CEP: 78.550-000, Sinop - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

**BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE**, CNPJ: 46.886.449/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Operação do LOTEAMENTO BELLA VISTA RESIDENCIAL, situado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Bairro de Chácaras Sinop, Chácara 562/B, CEP: 78.550-000, Sinop - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

**ERALDO E. D. GUIMARAES LTDA**, CNPJ: 32.909.192/0003-01, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 327668/2022, para Serviço de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, situado na Av Das Laranjeiras, 160, Jardim Horizonte, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

58.291.969 **MILTON GONCALVES DOS SANTOS**, CNPJ: 58.291.969/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Sinop, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Avenida dos Jequitibás, 2229, Jardim das Palmeiras, no município de Sinop - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA-66.9.8111.5993).

**Areira Sm Ltda** Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação nº. 321802/2020, Processo de Licenciamento nº. 416723/2019, referente à extração de Areia no Leito do Rio Guaporé, com porto de areia localizado a margem direita do Rio Guaporé, Zona Rural, município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso.

**ODONTO MASTER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ: 29.990.482/0001-56, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), e a alteração da razão social para a atividade de: 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1862, Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**A MARTINS E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.790.896/0011-10 estabelecida na Avenida Noemia Tonello Dalmolin, nº 2501, Parque Universitário, CEP 78.893-110, no município de Sorriso/MT. Torna Público que requereu junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Licença de Operação LO da Implantação do MACHADO SUPERMERCADOS SORRISO, na qual as atividades que foram licenciadas são: 4711-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4623-1-09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 4691-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios; 4771-7-04 Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4784-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CLASSE III; 4789-0-02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 5611-2-01 Restaurantes e similares; 5611-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1-04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 10.91-1-02-Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.22-9-01- Comércio varejista de carnes-açougues; 37.02-9-00-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 1013-9/01 Fabricação de produtos de carne,salsicharia e outros embutidos; 1020-1/01 Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado; 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial; 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas; 1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates; 1093-7/02 Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; 1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias; 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos; 1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Localizado na Cidade de Sorriso/MT na Avenida Nôemia Tonello Dalmolin, Parque Universitário, Quadra 15 Lote 02B, não foi determinado EIA/RIMA.

Celso Fischer de CPF nº: 043.673.279-30 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do MT - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção de uma Unidade situada à Rodovia BR 174, s/n - Zona rural do município de Nova Lacerda/MT para a atividade de secagem e armazenagem de grãos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1647052**

**ADONIS ANTONIO SILVA, CPF 020.511.261-78**, torna público que requereu à SEMMADRS-VG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande a Modalidade: Licença de Localização, para a atividade de Aluguéis de Imóveis Próprios, localizado na Rua Mato Grosso, área 01, Bairro Mapim, Várzea Grande Cuiabá - MT.

**Protocolo 1647057**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS FRIGORIFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -MT, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES QUITESCOM A TESOUREARIA PARA AS ELEIÇÕES QUE OCORRERÁ NA SEDE DO SINDICATO, NA RUA BARRA DO GARÇAS Nº 350 BAIRRO JOSE PINTO, NESTA CAPITAL CEP 78.025-327 ESCRITO NO CNPJ 10.507.426.0001-90. QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO 2024 NO HORARIO DAS 8:30 AS 16:00 HORAS, INSCRIÇÕES DE CHAPAS PODERÃO SER REALIZADAS NO PRAZO DE 3 DIAS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA. CUIABÁ -MT 06 DE DEZEMBRO DE 2024. PRESIDENTE SIDNEY APARERECIDO, RODRIGUES DE AMORIM.**

**Protocolo 1647064**

**MINERADORA G.P. LTDA, CNPJ nº 43.216.305/0001-48**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social, ref. Exploração e Envase de Água Mineral, Processo SEMA nº 189230/2007, Fazenda Itaporã, zona rural, Rondonópolis/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1647067**

**SAN RAFAEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 16.543.354/0001-12**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores instalado na Avenida Claudio Manoel da Costa, 5670, Vila Rica, Município de Rondonópolis/MT.

**Protocolo 1647076**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, entidade sindical de 1º grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, com sede e foro na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, e área de atuação nos municípios de Sinop, Cláudia, Itaúba, Santa Carmem e União do Sul, desta mesma unidade da federação, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente, devidamente cadastrado no CPF nº 340.342.771-49, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os trabalhadores filiados e em dias com as contribuições, das cidades de Sinop, Cláudia, Itaúba, União do Sul e Santa Carmem/MT, integrantes das categorias dos para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se

**sábado, dia 14/12/2024** (quatorze de dezembro de dois mil e vinte e quatro), no seguinte horário, em primeira convocação às **08:00 horas**, e em segunda convocação às **09:00 horas**, com o número de trabalhadores e de associados presentes, na sede do SITICOM, na Av. Das Itaúbas, 3020, centro, na cidade e Comarca de Sinop/MT, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação ou não, da venda e/ou permuta do imóvel denominado DATA Nº 10, DA QUADRA Nº 63, LOCALIZADA NO SETOR COMERCIAL, GLEBA CELESTE 3ª PARTE, COM A ÁREA DE 464 M2, NA AV. DAS ITAÚBAS, 3020", no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, devidamente escriturado.

Ressalvamos que a venda e/ou permuta, já conta com a aprovação do Conselho Fiscal da entidade.

Vilmar Mendes Galvão, Presidente.  
Sinop (MT). 09 de Dezembro de 2024.

**Protocolo 1647094**

**CENTROESTE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO S/A, CNPJ: 48.700.586/0001-23**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a alteração da razão social e outorga do uso de água subterrânea, através de poço tubular profundo que está localizado no município de Sinop-MT, na R. Brasil, nº1150, loteamento alto da Glória, nas coordenadas geográficas Latitude 11°59'30.47" S e Longitude 55°30' 55.61" O. O empreendimento anteriormente denominado SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**Protocolo 1647102**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadora da Comissão de Instrução do Processo Ético Coren-MT nº25/2023, instituída pela Portaria Coren-MT nº 092 de dezenove de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem este edital INTIMAR o Senhor Diego Leandro da Silva COREN-MT N.º 908703-TE, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link através do e-mail do setor de processos éticos com documento de identificação coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), no dia 18 de dezembro de 2024, às 13h:00min, oportunidade em que será realizada a tomada de depoimento referente ao Processo Ético N.º 25/2023. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2024. Daniely Beatrice Ribeiro do Lago COREN-MT nº 111322-ENF Coordenadora da Comissão de Instrução de Processo Ético 25/2023. Portaria COREN-MT N.º 092/2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadora da Comissão de Instrução do Processo Ético Coren-MT nº 47/2023, instituída pela Portaria Coren-MT nº280 de dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem este edital INTIMAR a Senhora ELIANA ANTUNES DA SILVA, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link através do e-mail do setor de processos éticos com documento de identificação coordprocessoseticos@coren-mt.com.br), no dia 23 de janeiro de 2025, às 13h:00min até as 15h:00min, oportunidade em que será realizada a tomada de depoimento referente ao Processo Ético N.º 47/2023. Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024. Valquiria Mira Landim, Coren-MT nº 117.996-ENF.

Coordenadora da Comissão de Instrução de Processo Ético. Portaria COREN-MT N.º 280/2024. Processo Ético 47/2023

**Protocolo 1647106**

**SINDICATO RURAL DE TABAPORÁ/MT  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS**

em cumprimento ao disposto no estatuto social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova diretoria desta entidade, para o triênio 2025/2028, a chapa "Sindicato Forte", assim composta: **Diretoria: Presidente:** André Mauricio Rodrigues Augusto, 2º Tesoureiro: Roberto Anderson Kempf, 1º Secretário: Carlos Henrique Maia Berti, 2º Secretário: Mauri Beppler, **Suplentes:** 1º Alvoní Zuconelli, 2º Alvaír Duarte, 3º Antoninho Zanon, 4º Sergio Eduardo Cardoso Rossi, 5º Harold Borchardt, 6º José Valter Beliuła, **Conselho Fiscal Efetivo:** 1º Renato Fernandes Guimarães, 2º Altair Dalla Rosa Dall Aqua, 3º Antônio Soares Ferreira, **Conselho Fiscal Suplente:** 1º Everson Luiz Cremonez, 2º José Rodrigues Augusto, 3º José Mauro Semensato. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a comissão eleitoral na sede do sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Tabaporá/MT, 09 de dezembro de 2024

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Protocolo 1647107**

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1041828-64.2023.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE AUTORA: GRASIELE PERIPOLLI STEFANELLO - CPF: 695.448.591-87, GRASIELE STEFANELLO PISCINAS EIRELI - CNPJ: 34.194.411/0001-87, ZELIA PERIPOLLI STEFANELLO - CPF: 329.416.921-34, ZELIA PERIPOLLI STEFANELLO - CNPJ: 53.019.967/0001-81, GRASIELE PERIPOLLI STEFANELLO - CNPJ: 53.045.730/0001-75 ADVOGADO DOS REQUERENTES: Antônio Frange Junior, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: VINICIUS CARLOS CRUVINEL, brasileiro, Advogado registrado sob o n. 19.490 OAB-MT, escritório com sede na Avenida José Agostinho de Figueiredo, n.419, Jardim Guanabara, CEP 78.710-140, Rondonópolis-MT, telefone 66-3423-4210, celular 66-9-9723-7130, email: juridico@viniuscruvinel.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 09/09/2024, id. 168314226, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 158223399 - 07/06/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 171998696 - 10/10/2024, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): RUBENS MIRANDA DUARTE 007.620.715-32 R\$ 13.470,92 TRABALHISTA RAIMUNDO NONATO LACERDA ABREU 687.832.302-97 R\$ 7.625,83 TRABALHISTA GARANTIA REAL (CLASSE II): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0001-28 R\$ 2.584.797,31 GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): BANCO BRADESCO S.A 60.746.948/0001-12 R\$ 77.000,00 QUIROGRAFÁRIO BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/0571-18 R\$ 622.905,41 QUIROGRAFÁRIO DONATTI PISCINAS LTDA 28.881.553/0001-10 R\$ 2.805,57 QUIROGRAFÁRIO GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA 43.691.393/0001-30 R\$ 9.346,33 QUIROGRAFÁRIO LUCAS KOTOVSKI OSTROSKI 059.186.781-82 R\$ 7.600,00 QUIROGRAFÁRIO V.I. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 62.018.759/0001-59 R\$ 11901,16 QUIROGRAFÁRIO VINILTEC INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA 22.945.839/0001-35 R\$ 15.000,00 QUIROGRAFÁRIO MARCO AURELIO MARQUES ARAUJO E DENIZE SILVA DIAS GUIMARAES 814.855.571-00 / 544.734791-22 R\$ 74.410,00 QUIROGRAFÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 R\$ 33491,33 QUIROGRAFÁRIO CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 29.149.966/0041-64 R\$ 6.581,32 QUIROGRAFÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 03.467.321/0001-99 R\$ 1.787,80 QUIROGRAFÁRIO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A 77.941.490/0001-55 QUIROGRAFÁRIO LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 37.509.833/0001-92 R\$ 29.371,88 QUIROGRAFÁRIO PEREIRA & VALOES LTDA 03.144.649/0001-74 R\$ 23.124,07 QUIROGRAFÁRIO RODOCAR AUTO POSTO LTDA 07.328.970/0003-21 R\$ 16.584,80 QUIROGRAFÁRIO BANCO SAFRA S.A. 58.160.789/0001-28 R\$ 22.842,36 QUIROGRAFÁRIO MARCOS AURELIO MARQUES ARAUJO E DENIZE SILVA DIAS GUIMARÃES 814.855.571-00 e 544.734.791-22 R\$ 82.960,00 QUIROGRAFÁRIO CM FACTORING LTDA R\$ 15.500,00 QUIROGRAFÁRIO JOSIMAR DO NASCIMENTO TRINDADE 737.757.201-97 R\$ 17.186,00 QUIROGRAFÁRIO ME E EPP (CLASSE IV): PISCINAZUL COMERCIO DE PISCINAS LTDA 00.088.438/0001-73 R\$ 55.695,72 ME/EPP TOP MT COMERCIO E INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA 38.133.855/0001-63 R\$ 10.559,00 ME/EPP IMOBILIARIA PEDRA LTDA 00.057.023/0001-32 R\$ 13.780,00 ME/EPP TOTAL GERAL R\$ 3.892.839,34 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 06 de dezembro de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1646824

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Valor da causa: R\$ 47.898.097,94 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: AUTOR(A): ATUA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ADVOGADO(A): ADVOGADO DO(A) AUTOR(A): RAFAEL VICENTE GONCALVES TOBIAS - MT14895-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: PARTE REQUERENTE: PARTE REQUERENTE: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756 - SB Tower, Sala 1.805 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-340, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e mail: atendimento2@zapaz.com.br. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda (ID 171469910), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 172934877 - Pág. 1-3) de acordo com a decisão proferida no dia 02/08/2024 - ID 164372027, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55 caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CREDORES - TRABALHISTAS: EDELMA VICENTE DOS SANTOS, R\$ 5.282,00; LUAN NUNES DE SOUZA, R\$ 12.001,00; LUANA DE LIMA MATIEL, R\$ 10.503,00; LUANA RAMOS DE SOUSA, R\$ 6.904,00; MARIANE COLDEBELLA, R\$ 25.800,00; PAULO ANTONIO GUSATTI, R\$ 12.005,00; IEDA MARIA PANDO ALVES, R\$ 1.103.755,61; AGM Advogados, R\$ 221.364,91; ANDRÉGIS E JEYSSON, R\$ 116.136,66; PEDRO RENATO ABAHÃO BERARDO, R\$ 87.219,21; SANTOS NETO ADVOGADOS, R\$ 244.571,83; QUIROGRAFÁRIOS: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A, R\$ 413.331,80; AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA, R\$ 1.016.243,41; AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, R\$ 441.102,76; AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA, R\$ 2.373.630,16; ALLIANZ SEGUROS S.A., R\$ 32.204,59; ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA, R\$ 1.118.584,44; APEX AGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 30.923,34; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 1.323.075,21; BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 133.646,00; SIFRA S.A, R\$ 215.022,74; BANCO VOTORANTIM S.A, R\$ 4.230.048,96; BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, R\$ 3.711.771,95; BIOPANTA NUTRICA VEGETAL, INDUSTRIA E COMERCIO S.A, R\$ 511.907,57; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 116.782,59; CASAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 4.187.554,20; CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 1.870.525,14; CROPHEM LTDA., R\$ 2.203.191,19; CROPFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 2.054.022,33; CZ INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, R\$ 405.706,25; DIFUSAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 97.271,65; DIPAGRO LTDA, R\$ 2.024.758,93; GENICA INOVACAO BIOTECNOLOGICA S.A, R\$ 152.559,85; GENICA INOVACAO BIOTECNOLOGICA S.A. EC: SP000668-8, R\$ 453.286,79; AIG SEGUROS BRASIL S.A, R\$ 249.944,74; GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, R\$ 24.994,48; HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA, R\$ 3.554.242,68; HELM DO BRASIL MERCANTIL LT, R\$ 696.011,14; INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA, R\$ 2.205.190,07; J. A. MOURA GONCALVES FERTILIZANTES EIRELI, R\$ 171.625,37; KORIN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, R\$ 787.624,25; NAVA E SIMON, R\$ 1.853.775,84;**

NAVA E SIMON, US\$ 367.286,76; OURO FINO QUIMICA S.A, R\$ 793.834,43; PETROVINA SEMENTES LTDA, R\$ 1.190.801,61; OPEA SECURITIZADORA S.A (CESSÃO DADA POR PLANETA SECURITIZADORA S.A), R\$ 3.301.338,88; PLANTUNO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, R\$ 683.732,99; R D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 15.856,17; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, US\$ 414.061,77; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 1.250.180,88; RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, US\$ 27.738,80; ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRO, R\$ 689.847,88; ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRO, R\$ 102.311,60; ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRO, R\$ 158.213,81; SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA, R\$ 876.435,82; TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 260.254,07; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 2.755.537,03; ME/EPP: ELORA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 310.921,57; FEROMA FERTILIZANTES LTDA, R\$ 39.557,04; HANDAGRO SOLUCOES EM FERTILIDADE E NUTRICAO LTDA, R\$ 710.225,89. RESUMO DA DECISÃO: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido noartigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos arelação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim doprazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º editalmencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebamintimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS:1)Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2)A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756 - SB Tower, Sala 1.805 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-340, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217- 6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT 25 de novembro de 2024. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça.

Protocolo 1646993

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**



**INTEGRIDADE MT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".